ANNO LIX NUMERO 278 — DOMINGO 2 DE DEZEMBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 1º de dezembro, á 1 hora e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 3 horas e 20 minutos, pelo cabo submarino).

Foram removidos, á seu pedido, os juizes de direito bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier, da comarca de Cintra para a de Bragança, ambas no Pará, e desta para aquella, o juiz de direito, bacharel João Alves Pitombo.

— Foram tambem removidos a seu pedido: da Relação de Belém para a de S Luiz, o desembargador José Ascenso da Costa Ferraz, e da de S. Luiz para a de Belém, o desembargador Joaquim de Paula Pessoa de Lacerda

— Consta que o governo suspendeu a Camara Municipal da côrte, mandando responsabilisar os vereadores.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

(Via Galveston e Buenos-Ayres)

LONDRES, 29 de novembro.

O *MORSING POST* annuncia que a Inglaterra acaba de offerecer sua mediação, entre a Republica Franceza e o Imperio da China, afim de ser regulada a questão do Annam.

PARIS, 29 de novembro.

Corre o boato de que as tropas francezas, commandadas pelo contra almirante Courbet, começou á avançar sobre Rachninh e outros pontos occupados pelos Pavilhões Negros.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 1º de dezembro de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

CALOR

(*Transcripção*)

THERMOMETROS E PYROMETROS

(*Continuação*)

Graduação dos thermometros.—Na graduação dos thermometros, ha um principio indispensavel a que estes teem necessariamente de obedecer: é serem comparaveis entre si. Quer isto dizer que dous ou mais thermometros, n'um mesmo meio, marquem igual numero de gráos.

As escalas usadas são: a *centigrada*, a de *Reaumur*, e a de *Fahrenheit*.

Na escala centigrada, fundada por Celsius, tomam se dous pontos fixos de temperatura constante: a do gelo fundente, e da agua a ferver á pressão de 0m,76. Para obter estes dous pontos de temperatura invariavel, mergulha se o instrumento em gelo fundente, o mercurio contrahe se até um certo ponto, onde se marca 0º; depois mergulha se em agua a ferver, e na sua maxima dilatação marca se 100º, dividindo o intervallo em 100 partes iguaes; cada uma d'estas constitue um grão centigrado.

Na escala de Reaumur, os pontos fixos são os mesmos, marcando se 0º no ponto correspondente ao gelo fundente, e 80º no da agua em ebulição; depois o intervallo divide se em 80 partes iguaes, cada uma das quaes representa um grão de Reaumur.

Na escala de Fahrenheit, o ponto superior corresponde á agua a ferver; e o inferior, a uma mistura de gelo e sal ammoniaco, em partes iguaes. No ponto inferior marca-se 0º; no superior, 212º; divide se o intervallo em 212 partes iguaes, cada uma das quaes é um grão de Fahrenheit.

Se introduzirmos em gelo fundente, um thermometro, graduado com esta escala, o instrumento marcará 32º centigrados.

Temos, pois, que

$$\begin{matrix} C & R & F \\ 100 = & 80 = & 180 \\ 0 = & 0 = & 32 \end{matrix}$$

Conhecidas estas igualdades, vejamos a maneira como se podem reduzir gráos de uma escala aos das outras.

Sirva de exemplo o seguinte problema:—Converter 34º de Reaumur em gráos centigrados.

$$100^\circ \text{ cent.} = 80^\circ \text{ Reaumur.}$$

$$1^\circ \text{ cent} = \frac{80}{100} = \frac{4}{4} \text{ de } 1^\circ \text{ Reaumur}$$

$$1^\circ \text{ Reaumur} = \frac{5}{5} \text{ de } 1^\circ \text{ cent.}$$

Temos, pois:

$$34^\circ \times \frac{5}{4} = 42^\circ,5, \text{ o que resolve o problema.}$$

Os thermometros podem-se graduar ou directamente, ou por comparação com outro já graduado.

Para os nossos climas, basta que as escalas tenham de—10º a 50º centigrados.

Os gráos abaixo de zero dizem se *negativos*; escrevem se em seguida ao signal algebrico —.

Os thermometros, ainda os mais cuidadosamente construidos, no fim de certo tempo, estão sujeitos a errar as marcações. Dá a isso origem o *deslocamento do zero*; isto é, o instrumento exposto á temperatura de 0º, pode marcar até 2º. A causa d'esta incorrecção é ter experimentado o reservatorio, na occasião de ferver o mercurio, uma especie de tempera, ficando por isso com maior volume; mais tarde, como as moleculas tendem a voltar á posição primitiva, diminue lhe a capacidade, o que dá motivo ao mercurio subir. Corrige se este defeito, elevando a temperatura á da ebulição do mercurio para que o zero tome o seu lugar.

(*Continua*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE NOVEMBRO.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Floresta, bacharel Manoel Paes Barretto Pereira dos Santos, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado, afim de tractar de sua saúde, devendo entrar no goso da mesma licença dentro do praso de 45 dias.

— O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o art. 4º do decreto n. 4824 de 22 de novembro de 1871, resolve determinar que no anno proximo futuro de 1884 os juizes de direito da comarca do Recife, substituam-se segundo a ordem abaixo declarada:

O juiz de direito do civel:
1.º Commercio.
2.º Orphãos.
3.º Fazenda
4.º Provedoria.

O juiz de direito do Commercio:
1.º Fazenda.
2.º Provedoria.
3.º Orphãos.
4.º Civel.

O juiz de direito da Fazenda:
1.º Orphãos.
2.º Civel.
3.º Provedoria.
4.º Commercio.

O juiz de direito de orphãos:
1.º Provedoria.
2.º Commercio.
3.º Civel.
4.º Fazenda.

O juiz de direito da provedoria:
1.º Civel.
2.º Fazenda.
3.º Commercio.
4.º Orphãos.

—Fizeram se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto nos arts. 3º e 4º do decreto n. 4824 de 22 de novembro de 1871, resolve determinar que no proximo futuro anno de 1884, os juizes substitutos da comarca do Recife cooperem com os respectivos juizes de direito e se substituam pelo modo seguinte:

O 1º substituto bacharel Francisco Alves da Silva, será immediato supplente da vara especial do commercio;

O 2º substituto bacharel Miguel de Figueirôa Faria, da do civel;

O 3º substituto bacharel Braz Florentino Henriques de Souza, da de orphãos;

O 4º substituto bacharel José Jacintho Borges Diniz, da de provedoria;

O 5º substituto bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, da de fazenda.

Na substituição dos mesmos juizes se observará a ordem em que estão collocados.—Fizeram se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1320 de hontem datado, resolve nomear os cidadãos José Austriclino de Souza, Miguel Archanjo da Silva e Conrado Gonçalves de Ferias para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do 1º districto do termo de Barreiros, na ordem que se acham collocados; o 1º e 3º por se acharem vagos e o 2º por ter pedido demissão o cidadão Estevão Teixeira Ferrão de Albuquerque que o exercia —Communicou se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,321 de hontem datado, resolve demittir a bem do serviço publico a Daniel Ferreira Campos, do cargo de 2º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Timbaúba, e nomear, para substituil-o ao cidadão João Dionisio Pereira Viegas.

Resolve igualmente nomear de conformidade com a mesma proposta, ao capitão José de Barros Pereira de Andrade para o lugar vago de subdelegado do referido 1º districto.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com o final do despacho de 15 do corrente, proferido no requerimento de Paschoal Mario Musella, resolve que no Thesouro Provincial se lavre contracto com o referido Musella, mediante as seguintes bases, substitutivas das de 27 de junho ultimo, afim de fazer trabalhar no Theatro de Santa Isabel uma companhia lyrica italiana e bailados, no decurso dos mezes de maio á agosto de 1882 inclusive:

1.º O presidente da provincia, concede ao empresario Paschoal Mario Musella o uso e goso do Theatro Santa Isabel durante os mezes de maio a agosto de 1884, inclusive, para dar espectaculos de opera com companhia lyrica italiana e bailados.

2.º Os preços dos camarotes, cadeiras, galerias, platéas e paraisos não poderão ser superiores aos mais elevados, que tenham sido concedidos a outras emprezas do mesmo genero.

3.º As assignaturas terão o abatimento nunca inferior a 10 por cento.

4.º Serão reservados os camarotes destinados á directoria do Theatro, e ao administrador do Theatro e á policia.

5.º O empresario prestará uma fiança de 2:000$000 para garantia da entrega do Theatro e seus accessorios em perfeito estado de conservação e pagamento das multas em que incorrer, conforme o regulamento do Theatro.

6.º Correrão por conta do empresario as despezas inherentes ao serviço do Theatro, taes como illuminação, agua, e a diaria do servente da repartição das Obras Publicas que alli trabalha, emquanto funccionar a companhia.

7.º O emprezario obrigar-se-ha a dar um espectaculo em beneficio do theatro.

8.º Por qualquer espectaculo que tiver lugar em beneficio de artistas da companhia, pagará o emprezario a contribuição de 40$000, além das despezas inherentes á representação; ficando lhe o direito de exigir dos artistas a dita contribuição.

9.º As multas que forem impostas pelo administrador do theatro, nos termos do regulamento, serão effectivas depois de confirmadas pelo presidente da provincia, ouvidos a directoria do theatro e o emprezario.

10.º Emquanto trabalhar a companhia do emprezario, não podera ser concedido o uso do theatro a outros para qualquer fim, salvo o disposto no art. 28 do regulamento em vigor.

11.º Se a Assembléa Provincial conceder ao emprezario uma subvenção não inferior a 16:000$000, ficará elle obrigado:

1.º A compor a companhia do modo seguinte:

Uma primadona soprano dramatica.
» » » ligeira.
» » contralto.
» segunda dama.
Dous primeiros tenores.
Um segundo dito.
Dous barytonos.
» baixos.
Tres comprimarios.
Côro completo.
Seis dansarinas.
Um mestre e regente.
Pessoal subalterno preciso.

2.º A não elevar preços superiores aos seguintes:

Camarotes de 1ª ordem	18$000
Ditos de 2ª	20$000
Ditos de 3ª	15$000
Ditos de 4ª	6$000
Cadeiras de 1ª	4$000
Ditas de 2ª	3$000
Platéas	2$000
Paraizos	1$000

3.º A dar não menos de 30 espectaculos exhibindo pelo menos 4 operas novas para esta capital, e entre estas a opera Aida ou Huguenottes com os respectivos bailados e completo apparato scenico.—Fizeram se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o engenheiro Francisco João Gomes Callaça, chefe e director do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, e considerando que o engenheiro Antonio Augusto Monteiro de Barros, exonerado, a pedido, desse cargo, deixou de exercer as funcções de arbitro por parte do governo, na questão da indemnisação devida ao bacharel Bento José da Costa, ex-concessionario da estrada de ferro do Recife a Caruarú, resolve declarar sem effeito a portaria de 24 de setembro ultimo, expedida neste sentido, e nomear o dito engenheiro Francisco João Gomes Callaça, para substituir o seu antecessor neste caracter.—Communicou-se ao nomeado.

— O presidente da provincia, em execução ao disposto no aviso circular do Ministerio da Guerra de 7 de julho ultimo, resolve nomear o tenente do 2º batalhão de infantaria, José Ignacio Ribeiro Roma, para se encarregar de agenciar voluntarios para o serviço do exercito, por 4 mezes na comarca do Limoeiro, percebendo de cada um que fôr aceito a gratificação de 20$000. — Fizeram se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio José Rodrigues da Costa, residente na cidade da Victoria, resolve, de conformidade com o decreto n. 1,950 de 12 de julho de 1871, e usando da attribuição conferida pelo art. 14 da lei n. 3,140 de 30 outubro de 1882, naturalisar o referido subdito portuguez Antonio José Rodrigues da Costa, para que possa gosar de todos os direitos, honras e prerogativas que pela constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

— 3.ª secção. — Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 20 de novembro de 1883.— O presidente da provincia determina que na execução do art. 16 da lei n. 1,786 se observem as seguintes

Instrucções

Art. 1.º No 2º semestre do corrente exercicio financeiro se organisará em todos os municipios da provincia uma relação exacta de todos os proprietarios ruraes e de todas as pessoas que exercerem quaesquer industrias ou profissões licitas.

Art. 2.º Nas relações organisadas de conformidade com o artigo antecedente se especificará por sua natureza:

§ 1.º O numero de propriedades ruraes, de fabricas, de fazendas de criação e quaesquer outras pertencentes a cada proprietario.

§ 2.º O numero de predios, com declarações minuciosas e caracteristicas da sua situação, que forem occupados por cada pessoa que exerça no municipio industria ou profissão.

§ 3.º A renda bruta provavel e a liquida tambem provavel, discriminadamente, de cada uma das pessoas de que trata o art. 1º.

Como renda bruta considerar se hão todas as havidas no correr de cada anno, sem o desconto do custeio da producção, onde se deverá comprehender o custeio do estabelecimento, o preço dos instrumentos de trabalho inutilisados, os impostos geraes e municipaes, as despezas de transporte, até o momento de serem vendidos os productos e quaesquer outras despezas com accessorios, com intermediarios nas vendas dos productos e com o juro razoavel dos capitaes empregados na industria ou profissão; e como renda liquida a que restar, depois de deduzidas todas as despezas acima especificadas, e servir, ou para remissão de debitos, ou para accumulação do capital do proprietario ou industrial.

Art. 3.º A execução dos arts. 1º e 2º ficará no municipio do Recife a cargo do Consulado Provincial e nos demais a cargo das collectorias.

Art. 4.º Para iniciarem-se os trabalhos de que tratam os arts. 1º e 2º das presentes instrucções, o Consulado Provincial fará publicar editaes pela imprensa convidando a todas as pessoas comprehendidas no art. 1º a apresentarem as declarações de que trata o art. 2º no praso improrogavel de 60 dias, que serão marcados no edital, sob pena de ser organisada por seus empregados e pelos meios a seu alcance a referida relação na conformidade dos citados artigos.

E o mesmo procedimento terão as collectorias, affixando editaes nos lugares mais publicos e convenientes e pela imprensa, onde a houver.

Art. 5.º Findo o prazo marcado nos editaes, e não sendo apresentadas as declarações necessarias por parte de todas as pessoas comprehendidas no art. 1º, as estações fiscaes de que tracta o artigo antecedente, aceitando as declarações que forem feitas, completará a referida relação com os nomes de todos os omissos, arbitrando por si a renda bruta e a liquida no mais curto prazo que lhes fôr possivel.

Art. 6.º Logo que fôr ultimado esse trabalho, as estações fiscaes o remetterão com todos os esclarecimentos e informações que julgarem convenientes á junta, que se organisará na fórma dos artigos seguintes e a quem incumbirá fixar definitivamente a renda liquida de cada um dos individuos arrolados.

Art. 7.º As juntas encarregadas de fixar a renda liquida das pessoas comprehendidas na disposição do art. 1º, se comporão no municipio do Recife do modo porque se acha prescripto no art. 35 das instrucções de 27 de julho do corrente anno e nos demais municipios do parocho da freguezia como presidente, de um cidadão designado previamente pelo inspector do Thesouro Provincial e por um outro de nomeação da Camara Municipal.

Art. 8.º Na falta de comparecimento de algum ou de ambos os nomeados, o parocho da freguezia convidará para formar a junta o cidadão ou cidadãos que lhe parecerem mais idoneos e que maiores impostos pagarem, com tanto que estejam quites com a fazenda provincial, o que será informado pelo respectivo collector.

§ 1.º Sempre que fôr possivel, fará parte da junta um proprietario rural ou fazendeiro e um que exerça industria ou profissão licitas com as habilitações precisas para o cargo.

§ 2.º Em caso algum poderá fazer parte da junta os devedores á fazenda provincial.

§ 3.º Na falta de comparecimento de qualquer dos membros da junta, o parocho, como presidente nato da mesma ou quem o substituir por designação sua nos casos de impedimento, convidará outros cidadãos idoneos até formar-se a junta de que tracta o art. 7º.

§ 4.º O comparecimento do substituido dispensará o substituto.

Art. 9.º O collector assistirá ás sessões e deliberações da junta para dar todos os esclarecimentos que lhe forem pedidos, e poderá interpôr todos os recursos facultados aos contribuintes, quando lhe parecerem necessarios a bem dos interesses da fazenda provincial; mas não poderá votar nas deliberações da mesma junta.

Art. 10. Nos casos em que os cidadãos comprehendidos no art. 1º não façam por si ou por seus representantes ou legitimos procuradores as declarações por escripto na forma do art. 2º e no prazo que lhes fôr marcado no edital, a junta tomando conhecimento do modo porque houver procedido o collector, e aceitando ou reformando o que este houver feito, fixará definitivamente a renda liquida dos que forem omissos e os multará na quantia de vinte á cem mil réis.

Art. 11 Nas decisões sobre a importancia da renda, se cingirão as juntas e funccionarios administrativos ás leis reguladoras da prova nos processos civis e commerciaes, fixando a sempre que fôr possivel no termo medio da renda nos tres ultimos annos anteriores.

Art. 12. Aos cidadãos comprehendidos no art. 1º cabe o direito de recorrerem, para a junta das deliberações do collector, sempre que julgarem se offendidos em seus direitos, e das decisões da junta para o presidente da provincia, que decidirá em ultima instancia.

Art 13. Logo que fôr terminada a relação de todos os proprietarios e rendeiros de propriedades ruraes e de todas as pessoas que exerçam no municipio industria ou profissão licita, com a restricta observancia dos arts. 1º e 2º, a junta fará extrahir duas cópias authenticas assignadas por todos os seus membros.

Se affixará uma destas cópias na porta da matriz com um edital, convidando aos que quizerem interpôr recursos para que o façam no prazo improrogavel de 30 dias, e a outra se remetterá registrada pelo Correio e acompanhada dos recursos que forem apresentados ao presidente da provincia.

Art. 14 Das multas impostas pela junta haverá recurso voluntario no prazo de 3 mezes, depois de intimadas pelo collector, para o presidente da provincia.

Art. 15. Se não fôr possivel reunirem se as juntas de que tracta o art. 7º no prazo de 30 dias depois da remessa do trabalho do collector ao parocho da freguezia, o collector remetterá a presidente da provincia, por intermedio do inspector do Thesouro, uma cópia exacta de todos os seus trabalhos, afim de ser imposta pela presidencia ao parocho negligente e aos cidadãos que se recusarem, sem motivos justificados, aos trabalhos da mesma junta, uma multa de 50$ a 500$ que será cobrada executivamente.

Art. 16. As presentes instrucções deverão ser executadas pelo administrador do Consulado Provincial e pelos collectores, sem prejuizo dos lançamentos, da arrecadação e da fiscalisação da renda provincial, na conformidade das leis do orçamento.

Art. 17. O collector que até o dia 30 de maio não officiar, communicando ao inspector do Thesouro, para ser levado ao conhecimento da Presidencia, os motivos porque não se acham concluidos os trabalhos a seu cargo, ou porque não poderam ser observadas as presentes instrucções, será tido como desobediente neste caso, e soffrerá naquelle a multa do art. 15., se a Presidencia não julgar procedentes ou aceitaveis os motivos apresentados em face das informações do inspector do Thesouro.

§ unico. Em todo caso, até o dia 30 de maio, os collectores que houverem remettido os seus trabalhos ao parocho, deverão officiar ao inspector do Thesouro, communicando, com inteira verdade, o estado em que se acham os trabalhos da junta, afim de ter inteiro conhecimento de tudo a Presidencia da provincia.

Art. 18. A Secretaria da Presidencia recebendo os trabalhos das juntas e as participações officiaes das collectorias, colleccionará tudo na melhor ordem e com os esclarecimentos que julgar necessarios, para ser remettido á Assembléa Provincial, na forma do art. 20 da lei n. 1,786.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Mande V. S pagar pela verba «Corpos especiaes» do Ministerio da Guerra a importancia de 69$266, correspondentes aos vencimentos que, a contar de 29 de setembro a 31 de outubro ultimo, competem ao encarregado do paiol da Imbiribeira, tenente reformado do exercito, Henrique Carneiro de Almeida; ficando assim respondido o requerimento sobre que versa a informação d'essa Thesouraria, de 17 do corrente, n. 727.

— Ao mesmo. — Tendo a Camara do municipio de Itambé me participado que o vereador Manoel Monteiro Guedes Alcoforado transferira o domicilio para a comarca de Pitimbú, na provincia da Parahyba; sirva-se V. S. de informar-me com urgencia se da respectiva Collectoria consta por qualquer modo que aquelle cidadão mudou-se do dito municipio.

— Ao mesmo. — Mande V. S. pagar, nos termos da sua informação de hontem, sob n. 729, a importancia de 225$, proveniente do material de que tracta a inclusa conta, fornecido por Macedo Cavalcanti & C., em outubro ultimo, para os concertos do quartel da companhia de cavallaria. — Communicou-se ao engenheiro das obras militares.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Nos termos de sua informação de 12 do corrente, n. 360, mande Vmc. pagar a despeza de 11$500, constante dos inclusos documentos e proveniente do enterramento do soldado do Corpo de Policia, Leopoldino Francisco de Souza, fallecido a 24 de outubro ultimo no destacamento do Poço da Panella. — Communicou-se ao commandante do Corpo de Policia.

— Ao mesmo. — Devolvendo as inclusas contas documentadas, sobre que versa a informação d'esse Thesouro, de 10 de setembro ultimo, sob n. 148, recommendo á Vmc. que mande escripturar no quadro da divida passiva a importancia de 45$460, constante das mesmas contas, e provenientes dos transportes effectuados no prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, durante o mez de janeiro ultimo, por conta da provincia

— Ao mesmo.—Mande Vmc. escripturar no quadro da divida passiva a importancia de... 58$560, constante das inclusas contas documentadas, sobre que versa a informação d'esse Thesouro, de 6 de setembro ultimo, e provenientes dos transportes dados por conta da provincia no prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, durante o mez de dezembro do anno proximo passado.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—O Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, referindo-se em aviso de 12 do corrente, sob n. 45, ás considerações que lhe fiz depois de haver visitado os pontos percorridos por essa estrada de ferro, quanto aos preços elevados das respectivas tarifas, d'onde resulta que a concurrencia dos cargueiros muito contribue para diminuição da renda, transportando para essa cidade e vice versa, por meio de animaes, os productos agricolas da zona servida, determina que esta Presidencia, no intuito de favorecer-se o commercio e a lavoura e conseguir-se evitar esse prejuizo alcançando-se o desenvolvimento de trafego e conseguintemente o augmento da renda, convide Vmc. para rever as tarifas actuaes, apresentando á approvação do Governo Imperial outras novas, em que se tome por base o frete cobrado nos transportes ordinarios em concurrencia com essa estrada.

Manda o mesmo Exm Sr. ministro que esta Presidencia faça sentir á Vmc. a conveniencia d'essa medida, não só para a prosperidade dos municipios servidos por essa estrada de ferro, como para a da propria companhia e do Estado principalmente, que está despendendo, sem resultado satisfactorio, grande somma com o pagamento da garantia de juros que gozam os capitaes empregados na construcção da estrada alludida.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Paquetes a vapor faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Bahia*, esperado do norte, o cirurgião de divisão Dr. Tristão Henriques da Costa, que para alli segue em execução á ordem do Quartel General da Marinha, e bem assim sua senhora D. Anna Generosa Rodrigues Costa e duas filhas, sendo uma menor de 6 annos de idade e outra de 2.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á prôa, por conta das gratuitas a que o Governo tem direito, no vapor *Jacuhype*, á Maria Balbina de Jesus e seus filhos Izidia Maria da Conceição e Raymundo Donato de Lima, este de 10 annos e aquella de 16.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a bordo do vapor *Jacuhype*, até a provincia da Parahyba, ás praças do Corpo de Policia da mesma provincia, que para alli regressam, Manoel Joaquim de Andrade e Manoel Gonçalves de Oliveira, juntamente ao criminoso João Mathias de Barros Costa, que vai ser entregue ao chefe de policia d'aquella provincia. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. 1.º secretario da Assembléa Legislativa Provincial. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S., afim de que se digne submetter em tempo opportuno á consideração d'essa Assembléa, o officio junto por cópia, que expedio hoje á Camara Municipal de Flores, e bem assim de dous outros officios, de 10 de setembro e 15 de outubro ultimos, nos quaes a mesma Camara allega haver feito em tempo a remessa do projecto de seu orçamento de receita e despeza para o exercicio financeiro de 1883 a 1884.

Inclusos transmitto igualmente os dous documentos alludidos no officio do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto á V. S, afim de ser submettido ao conhecimento d'essa Assembléa, em sua proxima reunião, o incluso projecto de posturas, em original, da Camara Municipal de Panellas. — Communicou-se á Camara Municipal de Panellas.

— Ao secretario da provincia do Rio Grande do Sul.—Transmitto a V. S. em resposta ao seu officio de 25 de junho ultimo dous exemplares impressos do relatorio, que acaba de ser impresso, apresentado á presidencia desta provincia pelo inspector de saúde publica a 30 de janeiro do corrente anno.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia remetto a V. S., em resposta ao seu officio n. 1,309, de 15 do corrente mez, quatro tubos capillares contendo lympha vaccinica

— Ao engenheiro da conservação dos portos.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, sob n. 144, em que V. S. communica que a 16 do corrente reassumio as funcções de seu cargo o 1º escripturario desta repartição Manoel Donato Pereira, renunciando o resto da licença, concedida pelo mesmo Exm. Sr.

— Ao director interino da Directoria das Obras Publicas da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 13 do corrente, sob n. 146, com o qual V. S. enviou para o archivo desta Secretaria uma tabella impressa comparativa das tarifas da estrada de ferro D. Pedro II, com as das estradas em trafego mutuo.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE NOVEMBRO

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,325, de hontem datado, resolve nomear os cidadãos Leopoldino Cornelio Ferreira da Silva e Pedro Alves para os lugares vagos de 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Magdalena. - Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o contador e distribuidor dos juizos do civel, orphãos e ausentes do termo desta capital, tenente honorario do exercito Horacio Pires Galvão e tendo em vista a informação do Dr juiz de direito do civel, resolve conceder lhe 6 mezes de licença para tractar de negocios de seu interesse fóra desta provincia; devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no prazo de quinze dias.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Deferindo o requerimento do 2º cadete furriel do 2º batalhão de infantaria Manoel de Carvalho Paes de Andrade, autoriso V. Exc., á vista da sua informação n. 613, de hoje datada, a conceder lhe permissão para aguardar fóra da Enfermaria Militar, onde se acha, a decisão do governo sobre sua baixa.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Mande V. Exc. fornecer com a devida presteza os objectos constantes da relação junta requisitados pelo capitão Thomaz Griffin, commandante da draga a vapor *Iniciadora*, mandada construir nos Estados-Unidos pelo governo imperial, e que se acha no porto desta cidade em viagem para o Rio de Janeiro.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S, para os fins convenientes as contas documentadas, que a este acompanham, da receita e despeza da enfermaria militar do presidio de Fernando de Noronha, relativas ao mez de outubro findo.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Devolvo a Vmc as precatorias que acompanharam sua informação de 17 de outubro ultimo, sob n 239, para que mande nos termos da dita informação escripturar o debito cujo pagamento, foi ultimamente embargado por José Miguel de Lyra.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. as inclusas contas, na importancia de 1:181$000, proveniente do fornecimento feito por João Luiz Bada de moveis para as escolas primarias do sexo feminino de Paratibe e mixta de Palmares, afim de que mande pagal as, conforme solicita o inspector geral da Instrucção Publica em officio de hontem sob n. 389 —Communicou se ao inspector geral da Instrucção Publica.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. Exc. que autorisou se a directoria do Arsenal de Guerra a mandar fazer os concertos de que precisam os objectos mencionados no pedido, que acompanhou o seu officio n. 573, de 31 de outubro findo.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. Exc. a relação por copia dos sentenciados ultimamente remettidos ao presidio de Fernando de Noronha e bem assim as guias, em original, dos de nomes João Anselmo José de Lima, Joaquim Facundo do Rego, José Francisco dos Anjos e Antonio Joaquim Ramos, conhecido por Antonio Joaquim de Araujo.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. Exc. os autos de vistoria e identidade de pessoa procedidas em o presidio de Fernando de Noronha no cadaver dos sentenciados Manoel Francisco 1º, Manoel José de Sant'Anna 1º, Cyprianna Maria do Carmo, José e Luiz, escravos de Augusta Cesar de Serra Freire, José Fortunato da Silveira Bulcão e Vicente Rodrigues da Costa.

— Ao Dr. juiz substituto da comarca de Jaboatão —De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, accusando recebido o officio de 19 do corrente mez, recommendo a V. S., transmitta me a certidão de seu exercicio.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia communico a V S. que tiveram o conveniente destino os documentos que acompanharam o seu officio de 16 do corrente, sob n. 510, hoje recebido.

— Ao promotor publico da comarca de Aguas-Bellas.—De ordem de S Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S., de 12 do corrente, relativamente á visita mensal feita neste mez á cadeia dessa villa.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE NOVEMBRO

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o conego Francisco Rochael Pereira Brito de Medeiros, bibliothecario da Faculdade de Direito do Recife, resolve conceder lhe a contar do 1º do corrente, um mez de licença com vencimentos na forma da lei, para tractar de sua saúde.

Officios:

— Ao conselheiro procurador da corôa e soberania nacional.—Sirva-se V. Exc. devolver-me, informado o officio do juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth, datado de 17 de fevereiro deste anno, o qual foi lhe transmittido em 13 de março ultimo.

— Ao provedor da Santa Casa.—Sirva-se V. Exc. de enviar-me até 15 de janeiro vindouro, um relatorio dos factos occorridos nessa Santa Casa no corrente anno, que convenha mencionar na Falla com que hei de abrir á proxima sessão da Assembléa Legislativa Provincial —Pediram se esclarecimentos neste sentido ás demais repartições.

— Ao inspector do Thesouro Provincial — Mande Vmc. pagar por conta da verba do § 19 art. 1º da lei do orçamento vigente, a importancia de 1$148, constante da inclusa conta e proveniente do transporte de um caixão vindo do Rio de Janeiro, no vapor *Bahia*, da Companhia Brasileira, 100 livros destinados a Bibliotheca desta provincia.

— Ao engenheiro das obras publicas. —Recommendo a Vmc. que mande fazer por administração, durante as ferias, os reparos precisos no forro de uma das salas do predio onde funcciona a Escola Normal, conforme solicitou o director da mesma escola, orçados, segundo o seu officio de 13 do corrente, sob n. 257, em 424$820, correndo a despeza nos termos da clausula 4ª do contracto de locação desse predio, por conta do respectivo proprietario a quem mande intimar por intermedio d'aquelle funccionario o recolhimento da quantia mencionada ao Thesouro Provincial, para os fins convenientes; certo Vmc. de que dever-se ha restituir lhe qualquer saldo. — Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial e director da Escola Normal.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica. — Para os devidos effeitos communico a Vmc. que a licença concedida a professora de Jaguaribe de Itamaracá, Lauriana Maria Ramos, por portaria de 14 do corrente, deverá decorrer do 1º de outubro findo. — Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao juiz de direito de Páo d'Alho. — Com a inclusa copia do officio n. 1,902 de hontem datado, do commandante do corpo de policia, respondo ao que Vmc. dirigio-me em 17 do corrente mez, relativamente á falta de pagamento do destacamento ahi existente.

— Ao encarregado da estação telegraphica do Recife. — Da posse do officio de 18 do corrente, sob n. 70, em que Vmc. presta as informações exigidas, por esta Presidencia, quanto a concessão do serviço de linhas telephonicas desta provincia e sendo deficientes taes informações para o fim de satisfazer se a determinação do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 30 de outubro ultimo, na parte relativa a essa repartição remetto lhe um exemplar, que me devolverá do *Diario Official* de 27 de abril deste anno, n. 115, em que está publicado o decreto n. 8,935 de 24 desse mez, pelo qual foram apenas modificadas as clausulas do decreto n. 8,453 A de 11 de março de 1872, afim de que se sirva de prestar novos esclarecimentos sobre o assumpto de que se tracta, tendo em consideração as clausulas em que a alludida concessão dependia dessa repartição, quanto a praso e outras condições inherentes a construcção das linhas existentes.

— Ao presidente da junta de classificação de escravos de Villa Bella.—Da posse do officio de 19 de outubro ultimo, com o qual a junta de classificação desse municipio enviou copia de seus trabalhos e tendo ouvido o inspector da Thesouraria de Fazenda, determino, que, sem perda de tempo, se proceda nova classificação representando a Fazenda Nacional na respectiva junta o agente do Correio a quem o inspector d'aquella repartição incumbio interinamente o serviço da collectoria, visto que da informação do dito inspector consta que o cidadão José Gomes da Cunha, nomeado collector, tendo declarado aceitar a nomeação, não prestou a devida fiança.

Outro sim, verificando-se da copia remettida que existem nesse municipio escravos menores de 21 annos, que, presume-se, são filhos de escravos já libertados por conta do fundo de emancipação, o que, aliás, não consta da copia remettida, declaro-lhe que na classificação devem ser mencionados todos os esclarecimentos relativos aos escravos preferidos, organisando se todo o trabalho pelo modelo que foi para ahi remettido em 1876. — Communicou se ao juiz municipal de Villa Bella.

Portarias:

— O Sr commandante da draga *Iniciadora*, sirva se de providenciar para que tenha passagem a ré até a côrte, na mesma draga, o cidadão Carlos Brandão.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré, até Aracajú, no vapor que segue para o sul a 26 do corrente, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, ao bacharel José Antonio de Menezes

Mutatis mutandis, mandando dar passagem á prôa até o Penedo a Maria Belmira da Conceição.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—De ordem

do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, declaro á V. Exc. que autorisou se á directoria do Arsenal de Guerra a satisfazer o pedido, que acompanhou o seu officio n. 610, de 19 do corrente.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, communico a V. Exc. que, segundo, as informações prestadas ao mesmo Exm. Sr., a ambulancia remettida ao commandante do destacamento de Catende seguio de Una para seu destino no dia 7 do corrente, ficando assim respondido o officio de V. Exc., datado de [illegible].

EXPEDIENTE DO DIA [illegible] DE NOVEMBRO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu [illegible] Albuquerque Mello, professora de ensino primario da freguezia da Boa-Vista, e tendo em vista a informação n. 390 de 21 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, usando da autorisação concedida pela lei n. 1,730, prorogar por seis mezes com todos os vencimentos a licença ultimamente concedida á peticionaria.

Officios:

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Trazendo o Dr. chefe de policia ao conhecimento desta Presidencia a correspondencia trocada com Vmc. acerca da falta de transporte de 10 praças do destacamento da Escada, que deviam escoltar no dia 17 do corrente, da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha, alguns presos que para alli seguiam, declaro a Vmc. para que se sirva de attender em casos futuros, que a prohibição de transportes em estradas de ferro, para praças, presos e autoridades, de accordo com a lei n. 1,786, só se refere ao que tiver de ser pago por conta da provincia.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc. em officio de hontem datado, para prorogar por 30 dias o praso marcado á professora Antonia de Souza Prata Bueno, afim de tomar posse e assumir o exercicio da cadeira de Palmares para a qual foi ultimamente nomeada.

Portaria:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação á Vapor, faça transportar á corte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Bahia*, chegado do norte, os aprendizes marinheiros Altino Correia de Araujo, Hypolito Pereira de Mello e Mathias Antonio de Araujo, os quaes para alli seguem por estarem soffrendo de beriberi, conforme declara o inspector do Arsenal de Marinha em officio n. 914 de hoje datado. — Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação á Vapor, faça transportar á corte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Bahia*, chegado do norte o soldado Manoel Gomes da Costa, que a 19 do corrente verificou praça voluntariamente no 14º batalhão de infantaria, com destino ao 1º regimento de cavallaria ligeira.— Communicou se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação á Vapor.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. Exc. communica que o vapor *Bahia* chegado hoje dos portos do norte seguirá para os do sul amanhã, ás 4 horas da tarde.

— Ao commandante das armas.— S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, manda declarar a V. Exc. ficar inteirado pelo seu officio n. 618 de hoje datado, de haver hontem fallecido nesta capital o capitão reformado do exercito, Manoel Claudino de Oliveira Cruz.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE NOVEMBRO

Officios:

— Ao presidente do Tribunal do Jury. — Rogo a V. S se digne de dispensar de servir na presente sessão do jury ao archivista da Secretaria desta Presidencia Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, visto a falta que faz ao serviço da mesma Secretaria, cujo pessoal acha-se presentemente reduzido, por motivo de licenças concedidas a alguns empregados que estão doentes.

Portaria:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação á Vapor, faça transportar hoje, a bordo do vapor *Bahia*, para a provincia das Alagoas, por conta do Ministerio dos Negocios da Justiça, os presos Antonio Severiano Bezerra e Lourenço Alves da Costa, que teem de ser processados na comarca de Matta Grande, por crime de furto de cavallos; e bem assim a respectiva escolta, composta de soldados do Corpo de Policia, da mesma provincia, de nomes Joaquim Ferreira Barros e Marianno Estanisláo de Lima, que para alli regressam.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, declaro a V. S. que mandou se transportar a corte, no vapor *Bahia*, chegado do norte, o soldado de que tracta o seu officio n. 620, de hoje datado.

— Ao Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação á Vapor.— De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, digne se V. Exc. mandar transportar a corte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Bahia*, chegado do norte, o soldado Joaquim Pedro de Leiras Filho, que foi transferido da companhia de cavallaria desta provincia, para o 18º batalhão de infantaria.

— Ao Dr. chefe de Policia. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, declaro a V. S. que providenciou-se convenientemente sobre o assumpto de seu officio n. 1,345, de hoje datado.

— Ao commandante do Corpo de Policia.— De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, mande V. S. apresentar ao Dr. chefe de policia, no dia 26 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, uma escolta de 2 praças do corpo sob seu commando, afim de conduzir para a comarca de Iguarassú, o criminoso João Vieira de Souza, que alli vai responder ao jury, conforme requisitou o respectivo juiz de direito. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 30 DE NOVEMBRO

Amaro Masie de Sant'Anna.—Ao Sr. commandante do Corpo de Policia para conceder a baixa nos termos de sua informação n. 1,926 de hontem datada.

Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro. —Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

José Calazans de Figueirado. — Como requer.

Bacharel José de Castro Sá Barreto.—Como requer.

José Alfredo de Carvalho. — Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar pagar ao supplicante.

Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque. —Como requer.

Manoel José de Medeiros.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia, ouvindo o delegado do termo de Limoeiro.

Marianno de Figueirca Faria. — Como requer.

Manoel Clementino da Silva.—Ao Sr. commandante do Corpo de Policia para conceder a baixa de accordo com a final de sua informação n. 1,925 de hoje datada.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 1 de dezembro de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da policia

Secção 2ª—N. 1,374.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 1 de dezembro de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

Maria da Paz, alienada, até que possa ter o conveniente destino; Joaquim Lopes do Sacramento, por disturbios e uso de armas de furar; Manoel Cordeiro do Espirito Santo, por embriaguez; e Maria da Cruz, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente desta provincia. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 1 DE DEZEMBRO

João Felix da Rosa.—Indeferido, em vista das informações.

Gonçalo José da Gama. — Indeferido. em vista das informações e por basear-se em uma [illegible] a reclamação do supplicante.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza.—Indeferido, em vista das informações.

José Maria de Souza Araujo.— Deferido, de accordo com as informações.

Jacintho José João de Amorim.—Sim, vistas as informações.

Gonçalves Vilella & C. — Indeferido, em vista das informações.

Alberto Vaz & C., Francisco Tertuliano de Albuquerque, Pereira Carneiro & C., idem, idem, idem, idem.—Informe a 2ª secção.

Azevedo & Maia.—Indeferido, em vista das informações.

Maia Pacheco & C.—Deferido, visto a informação.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 30 DE NOVEMBRO

Pelo Sr. Dr. José Osorio, vereador commissario de policia:

Antonio José de Mello, pedindo que sejam feitas as devidas averbações, no sentido de ter transferido o seu estabelecimento de carne secca da casa n. 44 para a de n. 46 á rua de Pedro Affonso.—Sim.

Affonso Ferreira Baltar, thesoureiro da festa do Arco da Conceição da ponte do Recife, pedindo licença para que durante a festa que alli se venera, possa se soltar fogos do ar e vista.—Sim, pago o imposto.

Bernet & C., pedindo que seja modificado para 600$ o valor de 1:200$ em que collectaram o 1º andar e pavimento terreo do predio n. 50 á rua do Bom Jesus, onde são estabelecidos, visto provarem ser aquelle o seu verdadeiro valor.—Em vista da informação do fiscal, faça-se a collecta na razão de 600$

Fortunato Joaquim de Souza, pedindo licença para abrir um estabelecimento de taverna, sito no lugar Laranjeiras, terras do engenho Quizanga, freguezia de S. Lourenço da Matta.—Como pede.

João Baptista Thomaz de Freitas, para abrir uma tamancaria no andar terreo do predio n. 60 á rua de Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio.—Como pede.

Joaquim Gonçalves de Almeida, para abrir uma quitanda na casa n 3 á Camboa do Carmo.—Sim.

Joaquim da Silva Carvalho & C., que sejam feitas as devidas averbações no sentido de terem vendido o seu estabelecimento de chapéos sito á rua do Barão da Victoria n. 2, á Enéas Americo de Medeiros.—Como pedem, pago o imposto que estão a dever.

José Emygdio Ferreira Lima, pedindo que seja modificado para 200$ o valor locativo de 300$ que deram ao seu estabelecimento commercial, sito á rua Imperial n. 208, visto provar ser aquelle o valor pelo qual tem pago o devido imposto em exercicios passados.— Em vista dos documentos e recibos apresentados pelo supplicante, faça se a collecta na razão de 200$.

Thereza Alves Lima, para abrir uma loja de barbeiro em um quarto do pavimento terreo do predio n. 16 á rua de Maria e Barros.—Sim pagos os impostos a que se refere a contadoria.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 1 de dezembro de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

A Guyana Franceza

(Da *Revue Sud Americaine*)

(Conclusão)

INDUSTRIA

Na Guyana existem: 1 olaria, 15 estancias florestaes e 105 explorações auriferas, que occupam 4,000 operarios.

Em 1880 os productos da industria florestal elevaram-se á 73:000 francos; os da olaria á 65:000 francos; e os das explorações auriferas á 6.925:000 francos. Finalmente a industria da criação produzio 108:080 francos.

COMMERCIO

No ponto de vista commercial a Guyana é regida pelo decreto de 24 de dezembro de 1864, que abrio o porto de Cayenna aos navios francezes e estrangeiros.

As mercadorias e generos alimenticios, quesquer que sejam suas procedencias, são admittidos sob todos os pavilhões, pagando 3 % *ad valorem* de direitos.

O conselho geral vota as tarifas aduaneiras, mas taes tarifas só podem ser executadas por decreto, ouvido previamente o Conselho de Estado.

O mesmo conselho geral pode votar soberanamente as tarifas de impostos de mar sobre os objectos de toda e qualquer natureza e de todas as proveniencias. Todavia não existem ainda na Guyana os impostos de mar.

De par com o direito de 3 %, de que acima fallamos, ha taxas accessorias de navegação, cuja tarifa é annualmente votada pelo conselho geral.

A Guyana exportou para a França:

Em 1876—	312:232	francos de mercadorias
Em 1877—	280:275	» »
Em 1878—	294:353	» »
Em 1879—	307:008	» »
Em 1880—	551:875	» »

E recebeu, por importação, de França:

Em 1876—5.602:502	francos de mercadorias
Em 1877—5.342:291	» »
Em 1878—5.132:860	» »
Em 1879—5.131:019	» »
Em 1880—5.264 273	» »

O movimento da navegação foi o seguinte: entraram na Guyana 34 navios francezes, lotando 10 407 toneladas, e procedentes da França; 14 navios francezes, lotando 7,700 toneladas e procedentes das colonias francezas; 22 navios francezes, lotando 4,100 toneladas e procedentes de paizes estrangeiros; e emfim 37 navios estrangeiros.

Sahiram de Cayenna: 5 navios francezes, lotando 1,073 toneladas, para a França; 27 navios francezes, lotando 11,400 toneladas, para as colonias francezas; 22 navios francezes, lotando 9,800 toneladas, para o estrangeiro; e mais 35 navios estrangeiros.

SERVIÇO POSTAL E TELEGRAPHICO

A Guyana acha-se ligada á metropole por serviços inglezes e francezes.

Desde 1865 as relações da colonia com a metropole se acham asseguradas por meio de um serviço de barcos de vapor, francezes, confiado a companhia geral transatlantica. Uma vez por mez,—e em coincidencia com a passagem em Forte de França (Martinica) dos grandes paquetes da Europa, que tem Saint-Nazaire por ponto de partida e Colon (Aspiuwa), no fundo do golfo de Honduras (Nova Granada) como ponto de chegada,—um vapor da companhia, entre Forte de França e Cayenna, serve uma linha cujas escalas são Santa Luzia, Trindade, Demerara (Guyana ingleza) e Surinan.

Este correio é esperado em Cayenna no dia 28 de cada mez com os passageiros e despachos recebidos, quer no dia 6 em Sainte-Nazaire, quer no dia 21 em Forte de França. De Cayenna sai elle á 3 do mez seguinte, e a 9 deve estar de regresso em Forte de França para effectuar o transbordamento das mercadorias provenientes da linha intercolonial para o grande paquete que parte no dia seguinte (10) para Saint Nazaire, onde chega apuelle á 24.

Afora o correio francez, a Guyana tem outra occasião mensal para entreter relações com a Europa, graças a uma série de combinações que a põem em communicação com o paquete inglez que, á 17 de cada mez, parte de Southampton para São Thomaz.

Eis a tarifa das correspondencias:

Correspondencia official—franca.

Correspondencia privada:

Cartas, por 15 grammas, franqueadas 25 centimos.

Cartas, por 15 grammas, não franqueadas, 50 centimos.

Recommendação ou registro (direito fixo sobre o franqueamento) 25 centimos.

Cartas dos militares e marinheiros, 15 centimos.

Cartas postaes, 10 centimos.

Cartas postaes recommendadas ou registradas, 35 centimos.

Papeis de negocios ou de commercio, 25 centimos até 250 grammas; acima de 250 grammas, 5 centimos por 50 grammas ou fracção de 50 grammas.

Amostras, 10 centimos até 100 grammas; acima de 100 grammas, 5 centimos por 50 grammas ou fracção desse peso.

Impressos, 5 centimos por 50 grammas ou fracção desse peso.

Papeis de negocios, amostras e impressos recommendados ou registrados, 25 centimos, alem do direito fixo pela franquia.

Aviso de recepção dos objectos recommendados, 10 centimos.

No 1º de janeiro de 1881 a Guyana contava 16 agencias de correio, sendo 1 na cidade de Cayenna, 2 nas penitenciarias, e 13 nas communas. Nestas os *maires* exercem as funcções de agentes, e nas penitenciarias esse officio é prehenchido pelos chefes do serviço administrativo.

As correspondencias destinadas aos diversos pontos da colonia são expedidas por uma embarcação que faz esse serviço hebdomadariamente. Alem disso, os patrões de embarcações que tem de partir de Cayenna, antes de o fazerem, devem apresentar-se ao correio dessa cidade, onde lhes são entregues as correspondencias destinadas ás localidades para onde se derigem elles.

As correspondencias são transportadas sem despeza para todos os pontos da colonia, sendo apenas imposta ao destinatario uma taxa de 10 centimos, paga directamente ao carteiro, por leval-as aos domicilios.

O producto das receitas do serviço postal da Guyana foi, em 1881, de 12,000 francos.

A colonia da Guyana não se acha ligada á metropole por nenhuma communicação telegraphica, porque, tendo se partido em 1876 o cabo que fora collocado em 1874 entre Cayenna e Demerara, não se tractou jamais de substituil-o.

No interior da colonia, uma linha telegraphica, criada para o serviço penitenciario, liga a cabeça da comarca aos estabelecimentos de Oeste

SERVIÇOS FINANCEIROS

As rendas e despezas da administração da Guyana são repartidas ente o orçamento do Estado e o orçamento local.

O orçamento da marinha e das colonias (serviço colonial) comprehende, n'uma despeza total de 24 milhões de francos, dedução feita dos serviços penitenciarios, uma somma de 2.265 000 francos, ou 10, 5 %.

A' essa despeza, porem, cumpre addicionar o soldo da guarnição, e as despezas de passagens desta e de um certo numero de funccionarios, que viajam nos transportes do Estado. Estas despezas metropolitanas são pagas pelo orçamento da marinha.

O orçamento local comprehende todas as despezas relativas ao serviço interior da colonia, e todas as receitas necessarias ao pagamento d'essas despezas.

O orçamento local é discutido annualmente pelo conselho geral e decretado pelo governador. Eleva-se elle em receitas e despezas para o anno de 1883, á somma de 1.642:331 francos.

As contribuições directas figuram pela somma de 111:835 francos, e comprehendem:

Imposto de locação	33:000
Patentes	70:000
Pesos e medidas	1:900

As contribuições indirectas elevam-se á 1 312:145 francos e comprehendem principalmente:

Direitos de sahida	350:000
Direitos de entrada	320:000
Taxas accessorias de navegação	26:000
Direitos de registro	315:000
Taxas de consumo	237:500

MOEDA E ESTABELECIMENTOS DE CREDITO

Só a moeda franceza tem curso legal na Guyanna.

Existe em Cayenna um estabelecimento de credito, que é o Banco da Guyanna.

O movimento geral das operações de descontos e de emprestimos desse Banco elevou-se, no exercicio de 1881—82, a somma de 3.493:243 francos e 70 centimos, assim decomposto:

Transacções locaes	2.538:411 frs, 51
Obrigações sobre rendas e acções	943:370 frs., 14
Emprestimos sobre deposito	11:432 frs., 05

As operações de cambio deram lugar ao seguinte movimento:

Emissões	4.395:231,54
Rebates	4.154:584,95
Movimento da caixa:	
Numerario—Entrado	1.589 681,11
« —Sahido	1.782:430,76
Bilhetes—Entrados	10 770:425, »
« —Sahidos	10 095.025, «
Os depositos em conta corrente foram de	3:527:241,40
As retiradas foram de	3.731:419,49

Os lucros realisados, dedução feita das reservas dos estatutos, deram aos accionistas um dividendo de 81 francos 5 centimos, isto é, 16 francos 21 % do capital social.

SERVIÇOS MILITARES

A guarnição se compõe de seis companhias de infantaria de marinha, da meia bateria de artilharia, e de um destacamento de gendarmes.

A colonia recebe de França, entre os generos que constituem a ração, vinho, aguardente, farinha, biscoutos, toucinho salgado, conservas e condimentos. A carne fresca e os alimentos leves são comprados na colonia mesma.

Existe em Cayenna um hospital militar.

(Extr. de publicações officiaes)

PERNAMBUCO

Balancetes da Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco, em 30 de novembro de 1883.

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de Fazenda—conta de depositos	663:383$800
Thesouraria de Fazenda—conta de juros	120:432$805
Monte de soccorro—conta de passagens	34:279$407
Juros	786$000
Caixa	1:095$000
	819:977$012

Passivo

Depositos em contas correntes	819:622$141
Monte de soccorro—conta de juros	354$871
	819:977$012

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	73:813$946
Valores depositados	94:472$377
Aluguel de casa	1:066$000
Moveis	2:631$227
Cadernetas	508$404
Despezas geraes	13:978$194
Caixa economica—conta de juros	354$871
Retorno de juros	706$590
Lucros e perdas	28$925
Caixa	1:644$682
	189:205$216

Passivo

Capital	17:293$699
Cautelas de penhores	94:472$377
Juros	10:672$256
Caixa economica—conta de passagens	34:279$407
Thesouraria de Fazenda—conta de emprestimo	29:306$449
Cadernetas archivadas	65$000
Saldos de penhores vendido em leilão	2:902$004
Saldo de penhores prescriptos	214$024
	189.205$216

S. E. e O.

Recife, 1 de dezembro de 1883. — O guarda-livros, *F. J. Pereira Pinto.*

REVISTA DIARIA

Jury do Recife—Foi submettido hontem a julgamento o réo Herminio José Francisco, que em 12 de junho do anno passado, em S. Lourenço da Matta, assassinou a João Dourado. Patrocinaram a causa do réo os Srs. Drs. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna e Alfredo M. de Barros Oliveira Lima, sendo o mesmo réo absolvido.

Faculdade de Direito.—Eis o resultado dos actos de hontem nesta Faculdade:

Primeiro anno

Luiz Ayres de Almeida Freitas, simplesmente.

José Antonio de Magalhães Bastos, idem.

Quatro reprovados.

Segundo anno

Aprigio Augusto Ferreira Chaves, simplesmente.

Philadelpho Barroso da Silva, idem.

Pedro Francisco de Mello, idem.

Francisco de Farias Castro, idem.

Antonio Joaquim de Sá Ribeiro, plenamente.

Nestor Meira de Vasconcellos, idem.

José Cavalcante de Arruda Camara, distincção.

José Marques Acauã Ribeiro, idem.

Terceiro anno

José Isidoro Leal Vianna, simplesmente.

Diogo Cavalcante de Albuquerque, plenamente.

—Serão chamados a exame oral amanhã:

No primeiro anno

Manoel Eugenio da Gama Lobo.

Alberto Julio de Goes Telles.

José Guilherme de Souza Caldas.

Ortulano Ribeiro de Abreu.

Francisco da Salles Barbosa.

Alcides Rodrigues de Souza.

Antonio Gomes de Albuquerque.

Mario Augusto Brandão de Amorim.

Manoel Antonio Pereira Borba.

Antonio Victor Moreira Brandão.

No 4º anno

Os que deviam entrar no dia 1º.

Segundo escrutinio — Amanhã realisa-se o segundo escrutinio para deputados provinciaes no 6º districto.

São candidatos os Srs. Drs. Aquilino Porto e João Baptista do Amaral e Mello.

Collegio Dous de Dezembro — O Sr. Dr. J. Bandeira de Mello illuminou hontem á noite o seu collegio *Dous de Dezembro* á luz electrica e o mesmo pretende fazer hoje.

Principio de incendio—Hontem, por por volta de uma hora da tarde e no armazem do predio n. 14, ao becco da Boia, estando o subdito portuguez João Baptista a derreter alcatrão para fazer encerados, aconteceu que pos se a cochilar, e quando despertou vio que a casa começava a incendiar-se, pois além do liquido, que se inflammava, diversas barricas, uma escada e diversos encerados estavam a arder.

Dado o rebate, acudiram diversas pessoas e foi logo abafado o incendio. Compareceu o Sr. subdelegado respectivo. João Baptista ficou com o rosto e mãos bastante queimados.

O armazem pertence ao Sr. Domingos José dos Anjos.

Cabo submarino — Desde hontem ás 3 horas da tarde acham-se restabelecidas as communicações telegraphicas entre o Maranhão e Pará pelo cabo submarino, que se acha restaurado devidamente.

Fallecimento — Em 18 do mez passado escreveram-nos o seguinte de Salgueiro:

« Acaba de sepultar-se o vigario d'esta freguezia, o padre João Felisdorio da Silva Dias, de febre typhoide, segundo uns, e de outras febres, segundo outros. O que é verdade é que, hoje, pelas 9 horas e 35 minutos da manhã, rendeu a alma ao Creador.

« Acha-se mais esta freguezia na viuvez. Em um perimetro de mais de 40 leguas, ha uns 2 mezes, morre-se sem os soccorros espirituaes.

« Peçam, pois, á S. Exc. Revma. tenha compaixão d'esta população. »

O Seculo — Distribuio-se hontem o n. 6 d'este periodico scientifico e litterario.

Rua dos Guararapes—Moradores d'esta rua pedem-nos para chamar a attenção da autoridade competente, afim de se remover quanto antes um grande montão de lixo que alli existe, em estado de putrefacção.

Hospital Portuguez—E' hoje, ás 11 horas do dia, que se deve proceder á eleição da junta administrativa d'este hospital, para o anno de 1884.

Monte Pio Popular Pernambucano —Tambem hoje, ás 10 e meia horas do dia, procede esta sociedade á eleição dos seus novos funccionarios para o anno proximo vindouro.

Nossa Senhora da Soledade — A confraria d'esta invocação, da parochia da Boa-Vista elegerá hoje, ás 9 e meia horas da manhã, a sua mesa regedora para o anno compromissal de 1884.

Aferição—E' no corrente mez que devem ser aferidos, na respectiva secção da Municipalidade do Recife, os pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes das parochias de Afogados e Varzea.

Ferro-via de Paulo Affonso—Chegou ante hontem do sul, e seguirá brevemente para a visinhá provincia das Alagoas, o Sr. Dr. Luiz Felippe Alves da Nobrega, ex-primeiro engenheiro do prolongamento da ferro-via do S. Francisco, ultimamente nomeado engenheiro chefe e director da ferro via de Paulo Affonso n'aquella provincia.

Comprimentamos ao illustre engenheiro.

Anniversario—Amanhã fazem 42 annos que foi promulgada a reforma do Codigo do Processo.

Movimento do porto do Recife—No proximo findo mez de novembro foi o seguinte o movimento de entradas e sahidas no porto do Recife:

Entraram do exterior

21 vapores	lotando	31,589	toneladas
56 navios de vela	»	18,863	»

Entraram dos portos do imperio

19 vapores	lotando	20,618	toneladas
44 navios de vela	»	12,701	»

Dando para total das entradas

40 vapores	lotando	52,207	toneladas
110 navios de vela	»	31,564	»

Sahiram para o exterior

14 vapores.

37 navios de vela.

Sahiram para os portos do imperio

27 vapores.

43 navios de vela.

Dando para total das sahidas

41 vapores.

80 navios de vela.

Estatistica mortuaria. — No Cemiterio Publico de Santo Amaro, foram sepultados em novembro:

Em 1883	242	cadaveres
Em 1882	266	»

A media diaria de enterramentos em novembro findo foi de 8, 66 cadaveres.

Os dias de menor numero de enterramentos foram: 1 e 5, em que houveram 4; 8 e 13, em que houveram 5; e 9, 10, 11, 17 e 28, em que houveram 6.

Os dias de maior numero de enterramentos foram: 27 e 30, em que houveram 13; 7 e 16, em que houveram 11; e 12, 18, 22, 25 e 29, em que houveram 10.

O Goblo — Distribuio se hontem o n. 50 deste periodico.

O Binoculo— Foi hontem publicado o n. 48 deste semanario.

A Lucta.— Tambem recebemos o numero 13 deste outro semanario.

A Moda Illustrada — Distribuio-se hontem o n. 117 deste importante jornal das familias, que tanta aceitação tem.

Traz, além de muitas gravuras, um figurino colorido e uma estampa de bordados.

Gabinete de Leitura de Gamelleira— O conselho do Gabinete de Leitura Instructiva e Recreativa Gamelleirense, reunir-se-ha hoje em sessão, em sua séde, na villa de Gamelleira.

Alagoa de Baixo.—Escrevem nos em 20 de novembro:

« Sirvo-me d'esta opportunidade para darlhe a grata noticia das copiosas chuvas, que n'estes ultimos dias teem cahido sobre todo terreno pertencente a este termo, e que, segundo noticias fidedignas, tem tambem cahido nos lugares mais centraes da provincia.

« Em virtude de tão magno acontecimento, os agricultores, em abundancia, e na relação de suas forças, acham-se occupados no plantio de roçados.

« A floresta vestida já de um verde encantador, e magestoso annuncia quadra abundante e feliz aos moradores destes sertões, que não ha muito gemiam sob os rigores de um sol abrasador, diante do qual viam-se seus perniciosos effeitos.

« No dia 15 d'este ultimo, o Dr. juiz de direito interino, Caraciolo de Freitas, com o Dr. promotor publico procedeu a revisão dos jurados d'este termo, havendo-se com a isempção, e honradez de que sempre usa em todos os seus actos, contemplando na lista dos jurados aos que estavam nas condições de o serem, em numero de 116.

« Após esse serviço retirou-se o digno magistrado para Pesqueira, com o Dr. promotor deixando-nos muito gratos pelas suas maneiras cavalheirosas e assaz moderadas que o honram, não lhe ficando em posição esquerda o mesmo Dr. promotor, que tambem é um distincto cidadão.

« Para não ser completo nosso prazer deu-se aqui um facto, nunca visto nos annaes da corrupção, ou do escandalo conforme verá.

« No dia 17, em plena feira, e de um publico numeroso, foi preso, pelo sargento brigada, Modesto Celio, commandante do pequeno destacamento policial o criminoso de morte Christovão Correia da Silva, que tendo sido não ha muito, perseguido legalmente na comarca de Ingazeira, pela respectiva força publica, retirou-se para aqui onde elle, com os demais criminosos de morte de todas as partes desta, e da provincia da Parahyba, gozam da mais perfeita tranquilidade, garantias e etc.!.... Conduzido o criminoso, preso, á casa do quartel, chegou immediatamente o juiz municipal supplente em exercicio, a cuja ordem havia o brigada feito a prisão e tirou-o para fora d'ella acompanhado de povo e criminosos, mandando que elle, e os demais de sua decantada protecção transitassem nas ruas, armados, que nada os aborreceria!!!

« Dito e feito: Christovão continuou em sua tranquilidade, e um outro criminoso de morte, voz feroz, e continua a vociferar contra o brigada, jogando-lhe, na ausencia, palavras injuriosas; e mais asseveram, que d'aqui não haverá quem os faça retirar em virtude da grande protecção de que dispõem!

« O brigada, com tudo, pode obter do juiz —modelo— um recibo que vimos, e que deve achar se em seu poder, acerca de Christovão. Quererão os Exms. Srs. desembargador presidente da provincia, Drs. chefe de policia, e juiz de direito da comarca permittir actos criminosos tão revoltantes e offensivos a ordem publica?.... Não o cremos de forma alguma.

« Sem um delegado militar, e sem que nos venha visitar por aqui a força volante, que por ahi anda será impossivel afugentarem-se os criminosos, ao menos, das ruas desta villa.

« Os esforçados protectores d'essa —flor da gente— são as autoridades locaes, e senão informem se Ss. Excs. do 1º juiz de paz, capitão Goes, e de mais pessoas criteriosas, ou do proprio commandante do destacamento.

« O autor do tiro dado na porta do honrado commerciante Arruda ficou impune, porque faz parte dos — bemaventurados malfeitores desta boa terra; assim como, impunes ficaram os autores do tiro dado em Baptista, de que já lhe fallei, no districto de Quitimbú, tiro que deu em resultado a morte da infeliz victima, depois de 7 dias de horriveis soffrimentos.

« E' tempo de curar se de tantos males, e por isso esperamos, por providencias do governo em ordem a plantar-se n'esta localidade o dominio legal para que ella progrida em seu desenvolvimento material e moral. Assim esperamos. »

Exames publicos—Na escola publica da estancia, regida pelo professor Antonio Juvino da Fonseca, e sob a presidencia do Dr. José Francisco Ribeiro Machado, como delegado litterario, sendo examinador o Sr. professor Francisco Silverio de Faria, procedeu-se no dia 30 do passado aos exames dos alumnos da sobredita escola Alfredo Mauricéa, Alfredo de Lima Penante, Alfredo de Azevedo Seve, Antonio de Azevedo Seve, Antonio Juvino da Fonseca Filho, Basilio Hypolito do Rego Faria, Franceline Theodoro d'Annunciação Borges, Umbelino Astrelino de Carvalho França, João Idalino do Rego Faria, João Roque de Almeida Bastos, José Tiburcio da Rosa Borges, Manoel Pompilio Tavares e João Baptista d'Annunciação Borges, habilitados pelo respectivo professor, cujo resultado foi o seguinte: os dez primeiros approvados com distincção e os trez ultimos plenamente.

— Na 5ª escola publica da Boa-Vista, regida pelo professor Francisco Carlos da Silva Fragoso, sob a presidencia do respectivo delegado litterario, Dr. Cicero Peregrino, e servindo de examinador o Rvd. padre Medeiros, foram examinados hontem, 1º do corrente, os seguintes alumnos:

Sebastião Antonio Duarte, approvado com distincção.

Arthur Carneiro de Almeida, idem.

José Medeiros dos Santos, idem.

Emiliano da Silva Campos, idem.

Pedro Affonso Pereira Lamego, plenamente.

Victor Fernandes, idem.

Foram premiados com diversos livros de instrucção e litteratura, além dos alumnos examinados, mais os seguintes: Manoel Antonio da Silva Beiriz, Alfredo Gomes, Alfredo Cintra, José Francisco Brandão, Antonio Fructuoso da Silva Pinto, Annibal de Oliveira e Antonio Rodrigues Villares.

— Tambem hontem tiveram lugar os exames dos alumnos habilitados, pelo professor da 2ª cadeira do sexo masculino da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, desta cidade, sob a presidencia do respectivo delegado litterario, commendador José Pedro das Neves, sendo examinadores o respectivo professor Galdino Eleuterio Teixeira de Barros e o professor Benjamin Ernesto Pereira da Silva, cujo resultado foi o seguinte:

Abilio Teixeira Lins de Barros Loreto e José Raul do Rego Valença, approvados com distincção.

Alfredo José da Costa e Cosme Damião Tavares, approvados plenamente.

— Na segunda cadeira do sexo feminino da freguezia de Afogados, a cargo da professora Henedina Floresta dos Santos Cordeiro, procedeu-se ante-hontem (30 de novembro) ao exame das alumnas do primeiro grão, sendo o resultado o seguinte:

Maria Anna de Magalhães, plenamente.

Florinda Maria da Conceição, idem.

Julia Francisca dos Anjos Nogueira, simplesmente.

Idalina dos Santos Ribeiro, idem.

O acto foi presidido pelo delegado litterario Dr. Justino Antonio de Souza, sendo examinador o professor Cyrillo Augusto da Silva Thiago.

População escrava—Estatistica recentemente organisada na provincia do Espirito Santo registra os seguintes dados relativos á população escrava até 30 de junho ultimo:

Matriculados até 30 de setembro de 1873, data do encerramento da matricula especial organisada em virtude da lei de 28 de setembro de 1871		22,270
Entrados nos diversos municipios após o encerramento d'aquella matricula	5,594	
Sahidos dos diversos municipios no mesmo periodo	2,392	
População accrescida á matriculada		3,203
Total		25,473
Diminuio esta população:		
Por obitos	3,298	
Por manumissões gratuitas	605	
Por manumissões onerosas	812	4,916
População escrava existente		20,557
Dos quaes são:		
Homens	10,976	
Mulheres	9,581	
Total	20,557	

Existem na mesma provincia os seguintes filhos livres de mulher escrava:

Do sexo masculino	3,447
Do sexo feminino	3,466
	6,913

Além d'estes têm sido entregues 111 ás mãis alforriadas e 80 ao Estado por virtude da opção autorisada pela lei Rio Branco.

Bonds electricos—Lemos no *Jornal do Commercio*, da côrte, de 24 de novembro:

« Na parte superior da linha do Fonseca, em Nitheroby, têm continuado diariamente as experiencias de electricidade applicada á tracção por um systema inventado pelo Sr. Carlos Basto.

« Numerosas pessoas têm assistido a estas experiencias, multiplicadas no intuito de provar que se póde contar com um serviço effectivo por este systema, arredando o receio, não de perigos, que os não ha, mas de embaraços improvistos que obriguem a interrupções no *trafego* ordinario de uma linha de *bonds*.

« Não somos competente para declarar resolvido o problema da forma mais vantajosa no estado a que tem chegado até agora a sciencia; os mesmos profissionaes talvez não ousem declaral o sem a prova real tirada no trafego activo e projongado de uma linha extensa com todos os seus incidentes, desvios, cruzamentos, differença de nivel, curvas mais ou menos rapidas, etc. Entretanto as respostas dadas pelo inventor ás variadas hypotheses que se podem figurar, os meios rigorosamente contidos no seu systema para obviar quaesquer difficuldades praticas, deixando apenas duvida sobre a escolha mais economica entre varios meios que se offerecem para o mesmo caso, tudo isto fez nascer em nós o desejo de ver o systema ensaiado a valar em mais larga escala.

« Como em todas as cousas neste mundo o primeiro que ensaia algum risco corre, mas tambem assegura-se vantagens. Quem nada arrisca nada ganha. Todo o ponto está em calcular se no risco, não passa elle aqui de algum capital, correspondem vantagens capazes de seduzir, ora, no caso vertente as vantagens que se devem esperar são grandes, e o risco afigura-se-nos diminuto.

« O que se consegue naquelle traço de linha do Fonseca na extensão de um kilometro com rampas e curvas, não vemos razão por que se não deva obter em qualquer parte. O vagonete é pequeno; a questão é só de empregar machinas mais poderosas, na proporção dos pesos que terão de mover, a do *bond* deve ser munida de uma pequena machina dinamoelectrica, mas esta colloca-se debaixo do estrado onde trabalha invisivel e silenciosa sem tomar espaço aos passageiros, nem incommodal-os. Como todas as machinas, pode uma destas soffrer qualquer desarranjo durante o trabalho, mas estará isenta disto a mesma machina animal? O muar que puxa um *bond* pode cahir e quebrar uma perna; a este respeito entre as duas machinas deve uma valer a outra.

« Não diremos que nenhuma difficuldade appareça na execução do plano que para sua realisação na totalidade requereria accordo entre diversas companhias. O esgoto das calhas por onde correm os conductores da electricidade, tambem em alguns pontos havia de exigir talvez obras dispendiosas.

« Sobre economia do custeio, não ha disputar, tanto mais que a electricidade para qualquer numero de linhas e qualquer que seja a extensão destas pode ser produzida n'uma só e unica officina. Esta casa de machinas substituiria todas as cocheiras com que as companhias cobrem muitos mil metros quadrados de valioso terreno, e em cujo serviço occupam centenas de braços.

« Muito maior futuro, porem, se abre ainda ao emprego do systema, e é mesmo por este lado que elle principalmente nos seduz como sendo de vastissimo alcance. As companhias produzirião electricidade para si e para nos venderem a todos para innumeros misteres. Que revolução se prepara aqui para a industria e para as artes, para o trabalho e para os usos da vida!

« Effectivamente canalisada a electricidade por toda a cidade por meio dos conductores que teem de dar movimento aos *bonds* desses mesmos conductores, se tirariam derivações para as casas e officinas, onde fariam trabalhar quaesquer machinas, pelo menos as de pequenas dimensões. Ninguem mais cansaria o pé ou a mão a tocar por exemplo uma machina de costura; um bocadinho de electricidade para o trabalho. Obtido este motor facil e barato, novas machinas se inventariam e multiplicariam para toda a especie de serviço; poderiamos chegar a dispensar criados. E isto não é um sonho; isto se fará mais cedo ou mais tarde. Uma cousa temos já para este effeito: contadores que para o devido pagamento registram a eletricidade consumida como outros marcam o consumo do gaz e d'agua.

« Nem é só isto. A electricidade, que nos daria movimento para as nossas machazinhas, nos daria tambem luz nas nossas casas. Não poderiam as companhias de *bonds* encarregar-se ao mesmo tempo de illuminação publica no perimetro das suas linhas? Seguramente, e tendo já assentada a canalisação, poderiam fazer este serviço em melhores condições do que outra qualquer empreza. Venceriam em qualquer concurrencia que se abrisse, e poderiam ganhar para si, fazendo-nos pagar menos.

« Seguramente não viria tudo isto desde logo, nem mesmo tão cedo; mas é exactamente ahi que está a difficuldade de principiar por uma empreza fundada exclusivamente para vender electricidade; não acharia por algum tempo freguezes que dessem para a despeza. Formam-se estes gradualmente pelo exemplo uns dos outros. Pelo contrario, as companhias de *bonds*, produzindo electricidade para gasto proprio, teriam toda a que vendessem como lucro accrescido, e poderiam esperar.

« A electricidade, já não ha pôl o em duvida, é a força das forças destinada n'um futuro proximo a supplantar todos os outros agentes do movimento e das transformações deste em calor e luz. O primeiro que do fornecimento della se apoderar n'uma cidade, levará decidida vantagem; este mundo é dos mais audazes »

Victor Manuel e Pio IX.—Ha quem julgue que entre Victor Manuel e Pio IX existia uma inimisade profunda, um odio encarniçado. Nada disso. Pio IX era italiano e patriota até a medula dos ossos, e frequentes vezes deixava perceber a sua satisfação pelos acontecimentos que se via forçado a censurar officialmente.

A prova disto está na seguinte anedocta, que, entre outros rasgos curiosos de Pio IX, refere um collega de Paris.

Durante a guerra de 1859, quando o cardeal Antonelli lhe levava os telegrammas, ao ler as derrotas dos austriacos, Pio IX sorria-se com malicia e murmurava:

— O poveri Tedeschi (Pobres allemães)!

E punha-se a rir francamente.

Uma tarde estava com alguns familiares seus e entre elles um cardeal hespanhol. Antonelli entrou trazendo na mão um jornal.

Era a narrativa do encontro de Palestro, onde Victor Manuel tinha tomado parte na carga, como se fôra um tenente de hussares.

O secretario de Estado leu em alta voz a narrativa, que continha muitos pormenores.

Os circumstantes ouviam a leitura com a attenção triste que o caso requeria; mas á medida que a narrativa continuava o papa agitava-se na cadeira e brilhavam lhe os olhos.

Ao chegar á apostrophe do rei da Sardenha ao sargento do 3º de zuavos, que segurou pela redea o cavallo do monarcha, para inpedir que este se aventurasse muito, quando Victor Manuel disse ao sargento:

— Deixa-me, camarada, hoje ha aqui gloria para todo o mundo!

Então, Pio IX não póde resistir e, com os olhos cheios de lagrimas, levantou as mãos, exclamando:

— Victorio! Victorio! Mio figlio!

(Victor! Victor! Meu filho!)

E, como o cardeal hespanhol o contemplasse estupefacto, o papa exclamou:

— Per Bacco! Sono italiano!

Facto curioso.—Maurice Block, fallando do movimento economico e financeiro da Allemanha, refere o seguinte facto curioso:

E' sabido que a Allemanha exporta muita aguardente; é este mesmo um artigo commercial ao qual se pode attribuir uma vantagem publica. Pois não ha muito tempo qu

surgio para a Allemanha um concorrente nos Estados Scandinavos.

A Noruega, que n'outros tempos importava aguardente, exportou em 1877 10.000 litros, continuando a exportação em escala ascendente cada vez maior, a ponto que em 1881 ella attingio 3.898.348 litros.

A Suecia não lhe tem ficado atraz; e para se ver até onde poderá chegar, basta dizer, que se está construindo neste momento, em Carlshamm, uma grande fabrica de distillação que espera mandar para a Hespanha, annualmente, 16 milhões de litros de aguardente.

Mas o interesse da informação tem outro alcance mais do que saber-se a quantidade produzida e a concorrencia feita á Allemanha; consiste principalmente na circumstancia de que os esforços feitos nesses dous paizes para diminuir a intemperança, obtiveram um resultado tão extraordinario, que o consumo de um tal veneno diminuio consideravelmente. E' precisamente por que se sabe menos, que aquellas duas nações exportam mais.

A embriaguez não é pois uma doença incuravel.

Passados seis annos — Nos primeiros dias da semana passada, uma mulher, chegada da Suissa, apresentou-se á autoridade administrativa superior de Paris, e fez-lhe a seguinte declaração;

« Casei-me ha dous annos com um francez chamado Lambert, que exerce na Suissa o officio de cabelleireiro. Quando me encontrei com Lambert, tinha elle chegado á Suissa, depois de estado quatro annos na Allemanha.

« A nossa união teria sido muito feliz, se meu marido não fosse dotado de um genio terrivel, que deu causa a scenas desagradaveis entre ambos.

« Entretanto, eu teria supportado o seu caracter arrebatado, se não tivesse sabido que esse miseravel, antes de ir para a Allemanha, havia habitado em Paris, onde commetteu um assassinio.

« A idéa de estar unida a um assassino é para mim intoleravel, e por isso venho rogar-lhe que me livre de um contracto tão odioso.»

E a mulher deu pormenores circumstanciados sobre o assassinato de uma mulher chamada Luiza, que habitava em 1877 com Lambert.

O tribunal fez immediatamente procurar no archivo os papeis relativos a esse antigo caso, e encontrou-se o processo verbal e outros documentos relativos a esse assassinio.

Em 1877, uma mulher, cuja identidade tinha ficado por verificar, e que só era designada pelo nome de Luiza, foi assassinada a facadas na passagem Moustier. Essa mulher era, havia annos, amasia de Lambert e vivia com elle.

Por isso Lambert foi immediatamente preso, mas a instrucção não chegou a reunir provas da culpabilidade de Lambert, e por isso foi solto.

Passados mezes abandonou a França, e ninguem mais lhe póde seguir a pista.

Agora reatou-se a instrucção e dous agentes de policia partiram para a Suissa, para custodiarem o assassino.

Anchova — Pequeno peixe dos mares da Europa, e que viaja em cardumes numeraveis, avisinhando-se em algumas épocas do anno ás costas italianas, d'onde os pescadores da Liguria o estão esperando com avida impaciencia. Só um d'elles no Golpho da Specia em duas noites de pescaria apanhou tantas que lucrou 800 francos, somma para elle mais que sufficiente para viver um anno. Feliz mortal, que em 48 horas soube resolver o equilibrio do seu balanço melhor do que muitos dos nossos ex ministros da fazenda!

As anchovas frescas são nutrientes e de facil digestão; marinadas ou salgadas não convem senão aos estomagos fortes. São um bom almoço para os meninos, especialmente se forem preparadas com manteiga ou azeite. Desafiam o appetite e convidam a comer muito pão. Não convem confundil-as com as sardinhas, que custam menos e são de um gosto menos delicado. Os antigos romanos eram muito gulosos do seu *garum* e os inglezes adoram a sua *essence of anchories* e uma e a outra são molhos d'anchovas.

O sangue donde vem e o que faz — Quando amamos a patria ou a familia, a mulher ou os filhos com toda a paixão, quando sentimos que estamos promptos ao maior sacrificio possivel, offerecemos o *nosso sangue*. O sangue é a nossa vida: mais além não saberemos ir, mais não saberemos e nem poderemos tambem offerecer.

Quando no ninho da vossa casa os vossos meninos se trepam sobre os vossos joelhos, pucham-vos pela barba e vos acariciam, apertaes aquelles anginhos ao vosso coração e dizeis: *este é o meu sangue*, e naquelle momento sentis que uma onda quente passa de vós aos vossos filhinhos; e o sangue é para vós então a expressão do amor mais jovial e da paixão mais ardente.

Quando vosso pai ou tio fazem alguma nobre acção no campo de batalha, ou na vida social, e se tornam famosos por artes e industrias ou por sciencias, vos sentis orgulhosos daquellas honras, partilhaes tambem uma parte daquella honra e dizeis comvosco mesmos: *tambem eu sou daquelle sangue.*

Na Hespanha, para vir a ser official da inquisição e membro do conselho supremo, conselheiro do tribunal e cavalheiro de ordens militares ou canonicas, convinha provar a *pureza do sangue*; isto é, demonstrar que na propria familia não tinham havido hebreus e nem mouros, nem hereticos.

Em todas as linguas do mundo *a nobreza do sangue e o sangue plebeu; dar o proprio sangue ou vingal-o; jurar sobre o sangue e beber o sangue dos proprios inimigos; ser de sangue azul; ferver o sangue, estar com a sangue na guelra; cuspir o sangue em bocia de ouro; a fogo e sangue*, etc., são palavras que a caracteres de fogo exprimem o prejuizo ou a paixão; e o sangue foi sempre tocado com respeito e com terror; não foi jamais visto sahir das felizes veias sem odio e sem amor, nem pelo selvagem e nem pelo homem civilisado.

E assim devia ser.

Sem sangue não ha homem vivo e sem sangue bom não ha homem sadio; sem sangue optimo não ha filhos sãos, e sem sangue muito bom a raça se extingue.

Com um sangue mediocre pode-se arrastar uma vida achacada entre o leito e a marqueza, mas sem um sangue puro não se póde dar aos outros aquillo que a gente não se tem para si mesmo; assim como um homem pobre pode malmente viver com o proprio pão e a propria sopa, mas não poderá repartil-os com os outros.

Quando em certo tempo vos fallamos da cosinha, vos dissemos que era o sangue e ensinamos a fabrical-o de boa qualidade e com pouca despeza; mas não vos dissemos tudo e hoje devemos mostrar-vos como o sangue póde arruinar-se e envenenar-se; como o devemos conservar e purificar, afim de que nos tenha por muitos annos o coração e pulmões quentes e nos deixe sem blasphemar contra a vida.

Quando visitais um negociante na sua casa, difficilmente podeis julgar sobre a prosperidade dos seus negocios pelo luxo dos seus moveis e do agradavel cheiro da sua cozinha.

Poderá ter uma casa pobre por avareza; poderá ter poucas caçarolas na cozinha e muitos patacões no cofre.

Mas por outra parte poderá ter cadeiras douradas, e cavallos na estrebaria, gordos capões na marmita e muitos debitos em gyro.

Mas se entretanto podeis dar uma vista de olhos ao livro mestre d'aquelle homem e confrontar os algarismos do deve e haver no seu balanço commercial, tereis em mão os documentos authenticos para pesar precisamente o valor financeiro d'aquelle negociante.

Pois bem, o mesmo é do *sangue*. O sangue é a conta corrente da vida, e a sua composição nos representa com uma fidelissima photographia o deve e haver no grande balanço da vida.

O sangue representa as entradas e as sahidas. Depois de jantar temos um sangue gordo e rico; em jejum temos um sangue magro e pobre, e em cada dia da nossa vida e hora do dia o sangue muda, como se mudam os nossos cabellos e os nossos ossos, a nossa pelle e as nossas visceras. Simão, illustre chimico tedesco, analysou o sangue d'uma mocinha debilissima e doente e refez a analyse quando estava perfeitamente restabelecida com uma cura nutriente e opportuna, e vio a differença profundamente modificada para melhor quando curada.

Lastima! Ler o livro mestre da vida e ainda mais difficil do que confrontar os algarismos na conta corrente de um negociante; e se nós tirando uma gotta de sangue com um alfinete, podessemos julgar com precisão mathematica o estado de saude ou de doença, e dizer tambem quaes os venenos que se escondem no humor quente que nos alimenta, tocariamos com o dedo o céo da medicina, e todos os homens morreriam talvez de velhice, por canceira ou tedio de muito ter vivido.

Cemiterio Publico — No obituario do dia 27, hontem publicado, onde se diz — Caetano Moreira Fontes, Pernambuco, 58 annos, casado, Afogados, [mendig]; *enchephalite*, deve ler-se — meningo-encephalite.

Loteria da provincia do Rio de Janeiro. — Eis os numeros mais premiados na 328 A, loteria, concedida para a Instrucção Publica do Rio de Janeiro, extrahida em 23 de novembro de 1883:

NUMEROS	PREMIOS
4,288	20:000$000
516	10:000$000
3,971	4:000$000
4,304	2:000$000
963	1:000$000
4,928	1:000$000
2,003	800$000
3,083	800$000
5,335	800$000
5,568	800$000

NUMEROS DOS PREMIOS DE 500$000

652	3,173	4,995	4,287—Appr.
1,479	3,636	5,479	4,289—Appr.

NUMEROS DOS PREMIOS DE 200$000

46	1,243	3,261	5,237
430	2,106	3,304	545—Appr.
941	2,448	4,444	547—Appr.

NUMEROS DOS PREMIOS DE 100$000

58	1,430	2,567	3,575	4,371
206	1,770	2,737	3,828	5,241
1,238	2,156	2,893	4,149	5,418
1,376	2,229	3,021	4,310	5,996
1,385	2,234	3,532	4,358	

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

249	1339	2819	3934	4940
277	1673	3136	4005	4963
334	2035	3315	4024	4991
472	2097	3538	4210	5024
565	2113	3552	4465	5155
871	2152	3561	4523	5412
915	2459	3642	4546	5438
1172	2507	3813	4597	5521
1207	2597	3904	4865	5681
1336	2792	3924	4875	5790

Matadouro publico — Foram abatidas, no Matadouro Publico da Cabanga, 103 rezes para o consumo do dia 2 do dezembro.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Terça-feira:

Pelo agente Silveira ás 11 horas, na rua da União n. 5, da taverna ahi sita.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios

— Quarta-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 11, de utencis de limpeza de ruas.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Cecilia Etelvina Carneiro da Cunha; ás 7 horas, na Ordem Terceira do Carmo, pela de D. Adelina Clementina de Jesus Sá; ás 7 1/2 horas, na igreja do Carmo, por alma de D. Adelaide Clementina de Jesus Sá; ás 7 1/2 horas, na igreja do Terço, pela alma do Dr. Antonio Pepes B de Vasconcellos; ás 7 horas, na matriz de S. Pedro Martyr de Olinda, por alma de Joaquim de Carvalho Cavalcante.

— *Quarta feira*: ás 7 horas, na capella do engenho Massangana, por alma do barão das Mercês; ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo, pela de D. Mathilde Teixeira da Silva.

— *Quinta feira*: ás 7 horas, na capella do engenho Massangana, pela alma do Barão das Mercês.

Loteria da provincia — Terça-feira, 4 do corrente, será extrahida a loteria 378ª, em beneficio da matriz de Nossa Senhora da Paz de Afogados, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de 50:000$ do Rio, n 138 — Extrahe-se sexta feira, 7 do corrente. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria do Ypiranga. — Corre impreterivelmente a 19 de janeiro do anno proximo vindouro a 3ª serie desta loteria, de 200:000$000.

Loteria de 500.000$000. — Na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39, acham-se á venda os bilhetes desta loteria.

Segunda grande loteria de 500:000$, da côrte. — Acham-se á venda os bilhetes desta loteria, para beneficio de diversas casas beneficiarias, na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Mercado municipal de S. José — Para este estabelecimento entraram no dia 24 do corrente 40 bois, pesando 5,694 kilos: pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 600 até 320 réis o kilo.

— Entraram para o mesmo estabelecimento nesse dia:

Farinha	61	cargas
Fructas diversas	25	»

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 30 do passado:

Existiam presos 266, entraram 4, sahiram 6, existem 264, a saber: nacionaes 226, mulheres 8, estrangeiros 9, escravos 21. — Total 264

Arraçoados 233, sendo: — Bons 224, doentes 9.

Não houve movimento na enfermaria.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Banco Auxiliador da Agricultura

OBJECÇÕES SOLVIDAS

I

Esta instituição longe de ser banco de ostentação de riquezas, é um indispensavel instrumento de libertação da agricultura e da industria empenhadas, e o intermediario mais efficaz e menos suspeito entre os capitaes circulantes e o trabalho honesto e progressivo.

O agricultor ou industrial, que se acanha de concorrer para a realisação de semelhante estabelecimento, por ter de figurar como accionista de um banco, ao passo que tem compromissos a satisfazer, equivoca-se inteiramente, pois em vez de vaidosamente ostentar riqueza, sendo accionista d'elle, só dá a prova de honradez concorrendo para facilitar a solução dos debitos, quando não proprios, ao menos da industria que professa. Assim succedeu sempre, desde o começo, em Silesia ha mais de seculo.

Por outro lado, o capitalista que concorrer para o mesmo estabelecimento, em vez de ficar privado de desconto de titulos negociaveis, deparará nas lettras, emittidas pelo banco um campo vastissimo para seu negocio. Em summa é do interesse de uns e outros, o concorrerem de mãos dadas para realisação deste banco.

II

Mas este é *um banco sem dinheiro!* como por mofa dizem capitalistas dinheirosos e outros que somente o são na apparencia.

Banco sem dinheiro!... Entretanto ninguem ignora ... *ser ouro o que ouro vale*. As nossas vias ferreas [illegible] não produzem assucar, nem algodão, nem generos de consumo interno, mas fossem ellas supprimidas e veriam todos liquear essa vida, essa animação, que até os mais myopes observam nas circumvisinhanças das respectivas estações no tempo da safra, e que fortalece as esperanças patrioticas em quem quer que for verdadeiramente interessado no progresso desta provincia.

Pois bem! as maravilhas operadas pelo transporte accelerado e até pelos instrumentos aperfeiçoados *(quando convenientemente empregados)* comparam-se apenas ás maravilhas, produzidas por instituições de credito real genuinas, como esse banco denominado *Auxiliador da Agricultura*, que em honra nossa deve ser uma realidade — positiva, e não somente um idéal, consagrado pelos desvelos do legislador brasileiro em nossas leis vigentes.

Essa instituição, só podendo constituir-se pelo concurso de seus accionistas, opera entretanto exclusivamente, servindo como de intermediario, o mais privilegiado e adequado a seus fins, entre os capitaes circulantes no mercado monetario e o trabalho de quem possuindo bens em condições de garantirem a esses mesmos capitaes, os demanda ou solicita.

Semelhante instituição ou banco genuino de credito real, logo que exista effectivamente, é só quem responde collectiva ou solidariamente pelas lettras que elle mesmo emittir na praça ou *em qualquer transacção monetaria;* mas não fazendo nunca essa emissão sem estar ella coberta plenissimamente (e sem os bens solidos *riscos mercantis*) pelos bens dos mutuarios, que se obrigam sobre hypothecas a satisfazer ao banco as annuidades semestraes.

Ora, estas annuidades, como é corrente, comprehendem juro estipulado, certa fracção amortisadora do debito, que contrahem para com o mesmo banco, e os encargos de administração deste; de modo que os capitaes realisados pelos accionistas só se destinam de alguma sorte a garantir a pontualidade do banco, no caso de haver qualquer inopinada e passageira falta da parte dos mutuarios. D'ahi vem permittir a lei a taes bancos effectuar contractos com *mutuarios* até o decuplo do capital realisado pelos *accionistas*. Como vê-se não é propriamente com esse capital dos accionistas, tão diminuto, que o banco vai girar, mas sim com os proprios titulos, resultantes daquelles contractos, celebrados com os mutuarios; os quaes devem necessariamente produzir as quantias precisas para satisfação das obrigações, contrahidas a seu turno pelo banco em relação ao mercado monetario.

Em semelhante mecanismo o capital diminuto, fornecido pelos accionistas deve até estar quasi sempre intacto, como em reserva ou de promptidão, semificar inactivo ao mesmo tempo. Attendendo-se a semelhante consideração, é que os Estatutos prescrevem, seja o capital, recolhido pelos accionistas, empregado em apolices da divida publica, que rendem, e estão a mão sem os riscos das transacções commerciaes.

Como vê-se, o banco pode ser comparado a uma sorte de corrector em grande escala, que gyra com sommas avultadissimas sem serem proprias.

E' com effeito o banco um intermediario entre o mutuario e o capitalista, que negocia os titulos bancarios.

Sem esse intermediario, vejam todos, onde poderá jamais a industria encontrar com segurança, em grande escala, e sem dependencia aviltante, prazos de dez a trinta annos para remir seus compromissos, a medida de *seus recursos annuaes?* e sem prazos longos, não estará já hoje grande parte de nossa lavoura reduzida, quando não a verdadeiro estado de insolvabilidade, pelo menos a uma acabrunhadora condição de captiveiro sem esperanças de remissão?

Da permanencia desse estado actual de cousas não resultará o desanimo, a miseria inevitavel? E o que mais impressiona e acabrunha, tudo isso por entre gemidos de effectivo aniquilamento, justamente de envolta com os applausos e as hosannas d'aquelles, que a lei vai tão sabiamente mimoseando com a liberdade!

Não pode isso ser castigo providencial, não; por não ser justo, que a industria empenhada, venha a ser o bode expiatorio da incuria das gerações passadas!

O que fica bem patente ahi, nessa permanencia alludida, é a falta do nobre sentimento patriotico, que não permitte jamais assistirmos indifferentes ao espectaculo de estar essa mesma industria cada vez mais a submergir-se, quando a cada canto ouve-se o retintim dos fragmentos das cadeias, que aquella lei vai rompendo tão cautelosa quão necessariamente.

Banco sem dinheiro sim, mas cheio de garantias, de prestimo e de futuro como as vias ferreas, que, dando extraordinario incremento as nossas grandes culturas, tambem não possuiam nos seus trilhos e trens nem um ceitil de plantação de canna, nem de algodoeiro.

Banco sem dinheiro! — Os que por mofa assim apregoam, poderiam por ventura com mais veras accrescentar, batendo nos proprios peitos: AQUI, BANCO SEM PATRIOTISMO, SÓ ESPECULAÇÃO MERCANTIL E NADA MAIS.

Entretanto esse Banco *sem dinheiro*, dará pingues dividendos aos seus accionistas e na economia agricola virá supprir uma lacuna, que só elle pode fazel-o com vantagem, pondo em face um do outro, o capital e a industria em condições de mutua e sobre tudo duradoura confiança.

III

« Seja tudo assim tão côr de rosa como apregoam, (interpellar-me hão) porém dizei-nos: não sendo no começo do Banco as lettras hypothecarias conhecidas na nossa praça quem as procurará? e nesse caso para que servirão ellas ao mutuario que ás receber? quem primeiro porá o guizo ao pescoço do gato mastreiro? »

De facto as primeiras operações bancarias não poderão ser effectuadas, como no decurso do Banco, mas será preciso no começo d'elle uma certa precaução, será preciso que o mutuario não effectue seu contracto com o Banco sem primeiro, quer por annuncios quer particularmente, haver elle procurado meios de serem recebidas as lettras por este ou aquelle capitalista, por este ou aquelle credor, a quem convenha ter titulos como da divida publica de rendimento certo e até gosando de isenções especialissimas.

Assim poderão realisar-se as primeiras operações. As finanças de mais aceitação na praça, tambem primeiro devem ter tido seu noviciado, começando por transacções particulares.

Nada disto surprehenda, pois as leis de credito pecuniario, são invariaveis em toda a parte.

Sei que não se passa de um estado de cousas para outro bem differente, sem uma certa transicção, que participa quasi sempre de ambas as situações, até que por fim se attinja o estado normal.

E tambem sei que nessa transicção inevitavel o mutuario não peiorará de condição, visto restar-lhe em todo o caso o praso longo de amortisação, até de trinta annos, que lhe diminuirá o encargo annual.

De mais a mais, poderá elle remir seu compromisso, logo que seja conhecido o Banco e melhorem as peculiares circumstancias, antes de findar semelhante praso; que, segundo penso, deverá em principio ser estipulado com o Banco pelo maior numero de annos.

Ainda objectam outros: *Tudo virá a depender da gerencia do Banco.*

Poderá não. Assim é com effeito, mas quem tolhe aos accionistas de nomearem administradores idoneos, e de demittirem até *ad nutum* aos ineptos e prevaricadores, como lhes permitte a novissima lei das sociedades anonymas, em que se basearam os proprios estatutos do Banco.

Maldita falta de fé no esforço proprio! entretanto esse esforço é o verdadeiro soberano, repito, o verdadeiro soberano nos paizes civilisados, mesmo até como o nosso Brasil actual.

Finalmente outros, decidindo *ex cathedra*, exclamam: *A crise medonha que nos ameaça impossibilitará a tudo.*

Ora... Ora, perdão, por isso mesmo é que devemos correr do abysmo, assim aguardado. O que nos cumpre, é pressurosos, quanto antes, empregarmos os meios adequados a evitar-se a aggravação das calamidades, que já hoje nos perseguem atrophiando-nos cada vez mais na lucta e entre tantas adversidades.

Não é cruzando os braços e inclinando a cerviz resignados, que daríamos provas de civilidade e de madura prudencia.

O peior de tudo são as incessantes queixas contra a incuria do pobre governo, que não póde saber para quanto chegue. Esqueçamo-nos d'elle. O que nos póde valer mais segura e efficazmente é o esforço proprio — o concurso de cada um de nós mesmos. O peior de tudo é abdicarmos do poder soberano, com que é dotada a natureza humana; o peior de tudo é convertermo-nos ineptamente em verdadeiras *estatuas de sol*; entretanto é *agindo*, é só *agindo* cada um quanto poder; que só assim se terá finalmente a victoria; e quando pereça-se nessa incruenta lucta patriotica, valerá mais isso, que morrer apodrecendo entre os vermes da desidia e do indifferentismo de idiotas.

Maldita falta de fé no esforço proprio e collectivo!

IV

Ora se sobre de poucos recursos e de serios compromissos não póde ficar mal ser accionista do *Banco auxiliador*, sendo-lhes pelo contrario muito honroso;

Se essa instituição, não sendo banco de dinheiro, como os que tem havido entre nós (por exemplo a Commandita e outros) possue entretanto o que vale ouro e por ventura mais do que ouro, a saber: mais regalias, sem privilegios, suas isenções peculiares, seu modo especialissimo de funccionar, se ella é do maior proveito e indispensavel ao desenvolvimento e prosperidade da agricultura e da industria, (repito o) resultar do concurso para sua realisação mesmo algum para os que não são dinheirosos e tem até compromissos;

Se apesar de não conhecido o Banco, ha meios de se vencer a maior das difficuldades, qual a da emissão das primeiras lettras hypothecarias, procurando-se previamente com quem negocial-as;

Se a administração do Banco vem a depender exclusivamente da maioria de seus accionistas, em virtude da novissima lei;

Se até nos está a lavoura já passando pela crise immensa da substituição dos braços, e que devemos envidar todos os esforços para ella não definhar cada vez mais;

Sendo tudo isso assim incontestavelmente, o que nos cumpre como filhos dedicados a esta nossa terra, senão esforçarmos nos pela realisação de instituição de tanto alcance e até de tanta honra sobretudo para a agricultura empenhada?

Eia! guerra de morte á pusillanimidade e desidia proprias, e o Banco Auxiliador será uma explendorosa realidade.

Recife, 30 de novembro de 1883.

Buhring.

O crime da rua da Aurora

Sou forçado a denunciar as autoridades superiores e ao publico um facto de maxima gravidade:

Minha mãe, D. Herculina Adelaide de Siqueira —, acha-se recolhida a prisão preventiva, como *indiciada* em crime inafiançavel, HA UM MEZ e nem sequer o inquerito começado á 30 de outubro ultimo, e que, segundo o preceito legal, se devêra concluir no prazo *improrogavel* (diz a lei) de 5 dias, ainda foi remettido a autoridade formadora da culpa!!!

A lei determina o termo de oito dias para a formação da culpa aos réos presos, e nem sequer foi esta ainda iniciada!!

Isto é incrivel, é inaudito, e, entretanto — é a verdade!

O meu intuito não é levantar accusações contra quem quer que seja.

Denuncio apenas, uma violencia que soffro na pessoa de minha desditosa mãe; violencia que constitue um delicto, expressamente definido pelos arts. 181 e 182 do codigo criminal, e a respeito do qual cabe o procedimento official da justiça.

Ao Colendo Tribunal da Relação acaba a paciente de recorrer, impetrando-lhe a cessação do illegal constrangimento, e confio que a veneranda decisão será a expressão da justiça.

Se as declarações contradictorias e suspeitas de um escravo são bastantes para que se decrete a *condemnação* de minha mãe, que seja punida, mas observando-se ás prescripções legaes.

Se é culpada, que não seja absolvida; mas não se faça excepção a seu respeito, com manifesta infracção da lei!

Isto é tanto mais duro, quanto importa perseguição a uma pessoa que, por sua idade e sexo só deve inspirar sentimentos de complacencia.

Se a imputação que infelizmente lhe peza é grave, ha razão de mais para se obrar com calma, sem prevenções, não se attendendo senão aos dictames da lei.

E' de suppor, que agora tudo se faça e com presteza —, para iniciar-se a formação da culpa, *não tendo eu mais necessidade de encommodar a autoridade — com os meus pedidos, no intuito de activar os termos do processo.*

E', porém, tarde para desfazer-se os fundamentos de habeas-corpus impetrado, e fugir-se á responsabilidade pela infracção dos preceitos legaes.

Recife, 1 de dezembro de 1883.

Francisco Leonardo Coelho de Siqueira.

Preguiças

Ao Dr. chefe de policia

Ha factos tão graves na sociedade e tão repugnantes a boa justiça, que não podem ficar sem punição como elemento moralisador dos poderes legalmente constituidos, e como elemento de garantia aos direitos publicos e individuaes; factos estes que provam o descalabro e inepcia de autoridades fracas, precipitadas e ignorantes que desconhecem os seus deveres.

Victima de uma aggressão a minha propriedade e de fortes ameaças a minha pessoa, por dous moradores e empregados que arbitrariamente penetraram em minha casa de encachamento e violentamente tentaram d'ella tirar uma porção de assucar, me oppuz a execução de tão grave attentado, mas vendo que n'esta resistencia estava em perigo a minha propria vida, pois que os aggressores a nada temiam e a todos ameaçavam, furiosos e sedentes queriam lucta e sangue, recorri a policia do districto onde resido e pedi o seu auxilio que immediatamente me foi prestado por algumas praças que prenderam aquelles aggressores e conduziram-os a presença do subdelegado 1.º supplente em exercicio Francisco Gomes, o qual deixou de proceder ao respectivo inquerito, allegando ser crime particular.

Em vista de tão irregular procedimento, e do pouco conhecimento que mostrava ter esta autoridade dos negocios policiaes, e não devendo ficar impune semelhante facto, dei a competente queixa na qual o Sr. Francisco Gomes se averba de suspeito, dizendo mais tarde que, em crime publico não se admitte queixa.

Era impossivel ir além — a ignorancia é invencivel — e na impossibilidade de recorrer aos demais supplentes porque não os ha, levei o facto ao conhecimento do delegado do termo commendador Augusto Rufino, que tomando em consideração a queixa, tratava de proceder o inquerito, quando o Sr Francisco Gomes, com a sua moderna legislação, manda pôr os delinquentes em liberdade.

E' incontestavelmente grande a responsabilidade e grande tambem o crime d'esta autoridade fragil e ignorante que delinquio e sobre sua cabeça deve baixar a espada da justiça. O poder de autoridade indignamente confiado ao Sr. Francisco Gomes, é uma arma indecente e vil de que elle se serve para guerrear e perseguir os seus desaffectos particulares; é uma protecção que se dispensa aos roubos e furtos, e segundo a voz publica, é o seu meio de vida.

Não é a primeira vez que sou victima d'esta autoridade perversa e fraca, já por ella fui indiciado como autor de um horroroso assassinato, mas depois de todas as averiguações necessarias triumphou a verdade, e no seu triumpho pisou e esmagou o Sr. Francisco Gomes.

Hoje appello para o digno e energico chefe de policia d'esta provincia, e confio que se informando do acontecido fará a devida justiça, mostrando que a policia não se compõe de homens que devem ser policiados.

Engenho Machado, 21 de novembro de 1883.

José de Paula e Silva.

O melhor dos medicamentos ferruginosos para curar a — anemia, cores pallidas, dores de estomago — e fortalecer os — temperamentos fracos — é incontestavelmente o — Ferro liquido de Leras — doutor em sciencias. Esta notavel descoberta que se apresenta sob os mais serios titulos scientificos, é receitada por todo o corpo medico e encerra em sua composição os elementos dos ossos e do sangue.

A Estação

E' o JORNAL DE MODAS o mais completo em lingua portugueza, trazendo moldes e gravuras pretas e coloridas em grande numero.— E' o que primeiro publica as novidades das modas de Paris; assigna-se á

14$000

NA CASA COMMERCIAL DE

G. LAPORT & C.

75 — Rua do Imperador — 75

Ao 3º districto

Ainda fatigado do pleito eu venho patentear ao 3º districto a minha sincera gratidão pela subida honra que me deu elegendo-me um dos seus representantes a Assembléa Provincial no futuro biennio.

Encontrei espinhos no pleito, mas não me feriram, da luta em que me empenhei, couberam-me os trophéos da victoria; mas elles me não pertencem, são do 3º districto, especialmente da comarca que me vio nascer, onde eu, beijava a terra, como Anteu da Lybia, prostrado na luta e dava-me novas forças a mesma terra que é minha mãi.

Assim, pois, aos meus amigos e correligionarios do 3º districto pertencem meu triumpho e minha gratidão.

Recife, 2 de dezembro de 1883.

João Antunes de Araujo Pinheiro.

A S. Exc. Rvma. a população do alto sertão supplica

Exm. e Rvm. Sr. a população, que occupa o perimetro de toda freguezia de Cabrobó, de Salgueiro, de Leopoldina, parte de Ouricury e parte de Boa Vista, valle-se deste orgão de publicidade, para expor á V. Exc. Rvma. as ponderações seguintes:

A freguezia de Ouricury é curada por um vigario velho e valetudinario, que não pode mais accudir as necessidades espirituaes de todos os habitantes de sua muito grande freguezia.

A freguezia da Boa Vista, da mesma maneira, é curada por um padre valetudinario, que tambem não pode accudir as precisões espirituaes da população de sua freguezia.

A de Cabrobó tem apenas o simulacro de um vigario, pois o d'alli só tem a boa vontade; mas acha-se em estado de não poder ao menos ir á igreja, quanto mais acudir ás necessidades da freguezia.

A de Salgueiro tem um vigario, que, além de ser já idoso e valetudinario, accresce que está, ha mais de um mez, ás portas da morte, de modo que já veio o vigario da freguezia de Bello Monte ministrar-lhe os sacramentos.

A do Granito e Exú são curadas por um padre moço e robusto, mas cura duas freguezias extensas que, talvez não possa satisfazer á todas as precisões d'ellas.

A de Leopoldina era a unica que era curada por padre moço, robusto e forte, que com a maior boa vontade acudia não só á todas as precisões da sua freguezia, senão as de toda freguezia de Cabrobó, de Salgueiro e de qualquer outra parte donde o viessem procurar, sem fazer questão se era de longe ou perto, ou de que freguezia era. Mas esse vigario, pelo telegrapho foi chamado por V. Exc. Rvma. á freguezia da Matta d'Agua Branca, e de lá seguio juntamente com V. Exc. Rvma., deixando a população de todo o perimetro das mencionadas freguezias sem ter para onde recorram; de sorte que, aterrada ella com tantas mortes, já succedidas na ausencia dos soccorros espirituaes, anciosa solicita com as maiores instancias de V. Exc. Rvma. o remedio á tamanha calamidade, e espera que não a deixe continuar em tão lastimoso estado.

Collegio de Nossa Senhora da Graça em Ponte d'Uchôa

A directora deste collegio previne aos pais de familia que durante o mez de dezembro estará ausente em Sergipe, mas voltará no 1º de janeiro, e á 7 deste mesmo mez abrir-se-hão as aulas do seu collegio.

O bom aproveitamento das suas alumnas no findante anno, ainda uma vez lhe anima a offerecer aos bons chefes de familia os seus esforços, fracos ou exiguos, porém vantajosamente coroadas com o lisongeiro resultado, que neste mesmo anno souberam exhibir as suas discipulas.

O curso do collegio se resume nas seguintes materias:

Linguas: portuguez, francez, inglez, allemão e italiano.

Sciencias: geographia, astronomia, arithmetica e historia.

Artes: musica, vocalisação e piano; desenho a cloo, a crayon e a aquarella, e todo e qualquer trabalho de agulha.

O corpo docente é formado pelos Srs. vigario Velloso, Ignacio Pessoa, Polioni, Manoel Tavares, Conde Loredan, Gidault, Miss Carroll e suas companheiras, duas senhoras pernambucanas assaz habilitadas.

A posição e confortabilidade do edificio offerece as melhores proporções de hygiene, como podem attestar aquelles que já visitaram este collegio.

Anna Carroll.

Resultado dos exames feitos á 18 de novembro do corrente anno:

Portuguez

Primeira classe (quatro autores sobre qualquer discussão grammatical e logica)

Maria E. de Mattos, distincção
Isabel M. Peres, plenamente.
Laura d'Oliveira, idem.
Maria A. Beltrão, idem.
Flavia C. Lopes, idem.
Angelina Baltar, idem.
Maria D. d'Oliveira, idem.

Segunda classe (grammatica rudimentar; leitura sobre poesia e prosa)

Maria F. Castello Branco, approvada.
Elysa d'Oliveira, idem.
Edmunda d'Oliveira, idem.
Maria Salles Abreu, idem.
Anna Rocha, idem
Sevilla d'Albuquerque, idem.
Adelaide Beltrão, idem.
Maria R. Costa, idem.
Luisa Pires, idem.

Francez

Primeira classe (exame pratico e theorico em La Fontaine e Chateaubriand)

Julia d'Oliveira, distincção.
Isabel Peres, idem.
Maria E de Mattos, idem.
Laura d'Oliveira, plenamente.
Maria Adelaide Beltrão, idem.

Segunda classe (grammatica rudimentar, leitura sobre poesia e prosa)

Flavia Catão, distincção.
Eugenia d'Oliveira, idem.
Angelina Baltar, idem.
Maria C. d'Oliveira, idem.
Adelaide Beltrão, approvada.
Maria Monteiro, idem.
Maria F. Castello Branco, idem.
Luiza Pires, idem.
Edmunda d'Oliveira, idem.
Salles Abreu, idem.

Inglez

Primeira classe (exame pratico e theorico sobre poesia e prosa — Goldsmith, Longfellow)

Maria E. de Mattos, distincção.
Laura d'Oliveira, plenamente.
Maria A. Beltrão, idem.

Segunda classe (grammatica rudimentar; leitura sobre poesia e prosa)

Elysa d'Oliveira, plenamente.
Angelina Baltar, idem.

—

Maria Monteiro, plenamente.
Adelaide Beltrão, approvada.
Maria C. d'Oliveira, idem.
Maria Salles Abreu, idem
Edmunda d'Oliveira, idem.
Francisca de Araujo, idem.

Geographia e historia

Julia d'Oliveira, nas duas materias, distincção.

COMMERCIO

Praça do Recife, 1 de dezembro de 1883

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes

Algodão de Fernando de Noronha, 8$400 por 15 kilos, em 27 de novembro.
Assucar bruto do Rio Grande do Norte, 2$135 por 15 kilos posto a bordo a frete de 30 e 5 0/0, em 26 de novembro.
Dito de dito, 2$155 por 15 kilos posto a bordo a frete de 27/3 e 5 0/0, em 26 de novembro.
Café do Rio de Janeiro, 6$800 por 15 kilos, em 30 do novembro
Cambio sobre a Bahia, 5 d/r. ao par.

Augusto P. de Lemos, Presidente.
P. J. Pinto, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de dezembro de 1883

Alfandega — De 1	66:843$909
Recebedoria — De 1	2:257$210
Consulado Provincial — De 1	69:792$871

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 3 á 8 de dezembro de 1883

Algodão em rama, 416 rs. o kilo.
Assucar branco, 220 rs. o kilo.
Couros seccos salgados, 570 rs. o kilo.
Genebra, 215 rs. o litro.

Alfandega de Pernambuco, 1 de dezembro de 1883.

Os conferentes,
Julio da C. Cirne.
V. da Gama Lobo.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 30 de novembro de 1883

Para o exterior

— No brigue inglez *Cook of the North*, carregou:
Para o Canal, H Burle & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Jane W.*, carregou:
Para o Canal, Amorim Irmãos & C, 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado

— Na barca ingleza *Virginia*, carregou:
Para New-York, F. Cascão & Filho 1,513 saccos com 113,475 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Spark*, carregou;
Para New-York, J. S. Loyo & Filho 2,402 saccos com 180,150 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Luiza Adelaide*, carregou:
Para New-York, J. de Macedo 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Neptune*, carregou:
Para New-York, S. Brothers & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado

— No brigue americano *Ala L*, carregou:
Para New-York, Valente & Irmão 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Amizade*, carregou:
Para Lisboa, S. Guimarães & C. 420 couros salgados com 5,040 kilos.

Para o interior

— No brigue hespanhol *Recurso 2º*, carregou:
Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 300 barricas com 25,613 kilos de assucar branco.

— Na escuna ingleza *Maria Magdalena*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, A. J. Furtado Sobrinho 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco e 25 ditos com 1,875 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez *Cervantes*, carregou:
Para o Pará, L. G. da Silva & Pinto 2 pipas com 960 litros de aguardente e 2 ditas com 960 ditos de alcool.

— No vapor nacional *Sergipe*, carregou:
Para Bahia, M. F. Marques 100 volumes com 12,230 kilos de assucar branco; L. Lima 50 barricas com 2,089 ditos de dito; Beltrão & Costa 100 molhos de palha de carnaúba.
Para Maceió, J. A. Braga & C. 1 caixa com 40 kilos de doce.
Para Penedo, J. L. da Silva 20 barricas com 1,200 kilos de assucar branco

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregou:
Para Mossoró, J. J. da Silva Campos 22 barris com 180 litros de [illegible]

— No hiate nacional *Geriquity* carregou:
Para Macao, F. J. da Silva 5 [illegible] com 480 litros de aguardente 2 barricas com 85 kilos de assucar branco e 2 ditas com 95 ditos de ditos mascavado

— Na barcaça *Feliz Sociedade*, carregou:
Para Mamanguape, A. Machado & C. 2 barricas com 100 kilos de fumo.

— Na barcaça *D. Maria*, carregou:
Para Parahyba, A. P. da Cunha 10 caixas com 200 kilos de doce.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 1

Parahyba — 14 horas, vapor inglez *Merchant*, de 896 toneladas, commandante Ernest C. Browns, equipagem 25, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Liverpool — 41 dias, lugre nacional *Maia 1.º*, de 439 toneladas, capitão Joaquim Laurindo de Almeida, equipagem 12, carga carvão; a Antonio de Oliveira Maia.

Rio de Janeiro — 5 dias, vapor inglez *Euclid*, de 995 toneladas, equipagem 33, commandante J. G. Cave, equipagem 33, em lastro; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Natal — Barca ingleza *Janes A. Marks*, capitão John Belerts, em lastro.

Rio da Prata — Brigue hespanhol *Recurso 2.º*, capitão Pablo Pau, carga assucar.

New York — Barca americana *Chapia*, capitão W. C. Hill, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Cervantes	do sul	hoje
Lalande	da Europa	hoje
Espirito Santo	do norte	a 4
Ville de Maceió	da Europa	a 6
Pernambuco	do sul	a 7
Niger	da Europa	a 8
Minho	da Europa	a 11
Advance	do sul	a 13
Ceará	do norte	a 14
Neva	do sul	a 14
Pará	do sul	a 17
Finance	de New-port-Neus	a 17
Dart	da Europa	a 20
Congo	do sul	a 20
Galicia	do Pacifico	a 22
Cordillera	da Europa	a 23
[illegible]	da Europa	a 26
Bahia	do sul	a 26
Tamar	do sul	a 29

ILEGÍVEL

Maria E. de Mattos, idem.
Isabel Peres, idem.
Laura d'Oliveira, idem.
Eugenia d'Oliveira, nas duas materias, plenamente.
Maria Adelaide Beltrão, idem.

Segunda classe (principios geraes de geographia e especial do Brasil)

Elysa d'Oliveira, plenamente.
Sevilla de Albuquerque, idem.
Anna Rocha, idem.
Edmunda d'Oliveira, idem.
Adelaide Beltrão, idem
Maria F. Castello Branco, idem.
Luiza Pires, idem.
Salles Abreu, idem.

A directora,
Anna Caroli.

Mascaras abaixo

Constando ao abaixo assignado que o Sr. Antonio Elisiario Silva Camões propala ser meu credor de grandes quantias e que me recuso a pagar-lhe, venho por meio deste pedir encarecidamente ao mesmo senhor que recorra aos tribunaes; sendo que deva pagarei promptamente, seja qual fôr a quantia; certo de que, se não o fizer, será tido como um calumniador e embusteiro, deshonrando assim o sobre nome com que lhe dotaram

Carlos G Tresse

Convite

O tenente coronel Austriclino de Castro Sá Barreto, immensamente satisfeito, pelo triumpho obtido pelo seu amigo o Dr. Fiel Vieira Torres Grangeiro, na eleição que se procedeu no dia 18 do corrente, e querendo traduzir o seu contentamento em uma manifestação para com todos os seus amigos de Palmares, e Agua Preta, convida aos mesmos para um jantar que a todos offerece no dia 9 de dezembro proximo vindouro, em sua casa, na cidade de Palmares; espera que ainda esta vez, o honrarão com o seu comparecimento pois é para si sempre agradavel, o dia que pode passar no meio de tão bons amigos.

Engenho Poço, 27 de novembro de 1883.
Austriclino de Castro Sá Barreto

Despedida

O abaixo assignado, retirando se desta cidade e não podendo despedir-se pessoalmente dos seus amigos e das pessoas que aqui o obsequiaram, o faz por este meio, agradecendo cordialmente a todos, e offerecendo os seus limitados prestimos em S. Gabriel, provincia do Rio Grande do Sul, onde vai residir. Recife, 28 de novembro de 1883.

José Maria Gonçalves Chagas.

Jornaes para 1884

As pessoas que desejarem assignar qualquer —jornal da Europa,—ou continuarem com as suas antigas assignaturas, podem fazel-o por intermedio da casa commercial

G LAPORT & C.
75 Rua do Imperador 75

certas de que serão servidas a contento, —satisfazendo-se a casa com uma modica commissão, o que torna os preços dos jornaes muito mais baratos do que os que até hoje tem sido pagos nesta praça. Não se recebe assignatura sem previo pagamento.

Arithmetica, geometria, geographia e historia
CURSO DE FERIAS
Dirigido
POR
Olintho Victor
Rua do Visconde d'Albuquerque n. 16

Molestias venereas e syphiliticas

Tractamento curativo pelo Dr. Carlos Bettencourt no seu consultorio, das 12 ás 3 horas da tarde, rua da Cadeia n. 3

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR
Consultorio rua do Marquez de Olinda n. 38 (Consultas das 11 ás 2 horas)
Residencia rua da Imperatriz n. 17 (Chamados a qualquer hora)
Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

Medico e parteiro

O DR. SIMÕES BARBOSA dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 18, 1º andar.

Reside em Olinda, na rua de S. Bento n 25 onde pode ser consultado diariamente, das 7 ás 8 da manhã.

Clinica do Dr. Teixeira de Souza

Rua do Barão da Victoria n 51

O Dr. Teixeira de Souza dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 2 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 51 1º andar—sala da frente.

Poesias do Dr. Torres Bandeira

A abaixo assignada, viuva do distincto litterato e excellente cidadão Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira, promovendo a impressão de um volume de poesias suas mediante assignaturas que está agenciando e constando-lhe que algumas quantias tem sido recebidas por outras pessoas, em prejuizo seu, pede que a ella sómente seja entregue a importancia com que cada um se prestar a contribuir.

Recife, 17 de novembro de 1883.
Maria da Penha T. Bandeira.

Medico e parteiro

DR. JOAQUIM LOUREIRO

Residencia temporaria no Monteiro, rua do Xisto, onde dá consultas das 7 ás 9 da manhã

Consultorio rua do Duque de Caxias n. 39, defronte do *Diario de Pernambuco*, onde dá consultas das 10 ás 2 da tarde.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continua a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde em seu antigo consultorio á rua larga do Rosario n. 36, 1º andar. Chamados por escripto a qualquer hora na pharmacia Bartholomeu & C.

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO
EM PÃO D'ALHO
DR. NEREU M. M. GUERRA
OCULISTA

Consultas nas quartas e sabbados, das 10 ás 4 horas da tarde, rua da Viração n. 11. Chamados e consultas nos outros dias á qualquer hora, no engenho Cotunguba.

Internato Pernambucano
Collegio de instrucção primaria e secundaria
PARA O
SEXO MASCULINO
55 Rua do Hospicio—55
Dirigido por M. A. Vianna

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

O DR. ALFREDO GASPAR
Medico operador
Especialista em partos e molestias das mulheres

Tem o seu consultorio á rua da Imperatriz n. 30, onde dá consultas de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 3 da tarde. Em outra qualquer hora do dia ou da noite será encontrado á praça do Conde d'Eu n. 30.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do D. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará a sua residencia.

Tratamento antiseptico pelo systema de medicação topica na tuberculose pulmonar pelo Dr Carlos Bettencourt no seu consultorio das 2 as 4 horas da tarde

Formas
Para assucar

Na Olaria de S. Caetano tem o seu proprietario cerca de 3,000 formas de excellente barro a disposição dos senhores de engenhos pelo diminuto preço de 80$ o cento; remette se para todas as estações da via ferrea de S Francisco mediante ajuste: a tractar em S. Caetano do Cabo ou na rua do Imperador n. 75.

Mendicidade

A familia do becco Bernardo, sempre acabrunhada pelas miserias, vem lembrar aos bondosos corações que não a deixem morrer a fome.

MARCA REGISTRADA

N'esta fabrica de cigarros encontrarão sempre os saborosos cigarros Tivoli, Zuavos, Operas, Chic chic, Caporal, Turco Verdadeiro, Polka, Goyaz, Rio Novo, Daniel, bem assim os aromaticos fumos Daniel, Rio Novo, Goyaz Caporal Francez, Turco Verdadeiro, piteiras caixinhas, phosphoreiras, phosphorescentes, e muitos outros artigos para fumantes a

Rua do Barão da Victoria n. 39

EDITAES

Edital n. 6

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 6 de dezembro proximo vindouro irão de novo á praça, perante a junta deste Thesouro, conforme ordenou a presidencia em officio de 15 do corrente, as obras da ponte sobre o Rio Jaboatão, na estrada da Escada, na importancia de 6:835$956, e da ponte do Bruzinho na de 11.6 0$, segundo os orçamentos que se acham neste Thesouro e que poderão ser examinados pelos pretendentes, que deverão ter em vista as clausulas especiaes que foram transcriptas nos editaes deste Thesouro de 8 de outubro ultimo, sob numeros 4 e 5.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 22 de novembro de 1883.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

5.ª Secção. Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 1º de dezembro de 1883. —De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, são intimados os concessionarios das ferro-vias de Palmares a Pesqueira e de Palmares a Jacuipe, em cumprimento da determinação do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, constante do officio da Directoria Central da respectiva Secretaria de Estado de 22 de novembro ultimo, sob n. 9, para no praso de 90 dias, provarem na mesma Secretaria de Estado haver pago o imposto do sello, na importancia de 24$000, a que estão sujeitos, na fórma do § 17, art. 10 do reg. n. 7,5 0 de 13 de novembro de 1879, pela promulgação do decreto n. 8,924, de 7 de abril do corrente anno, que lhes concedeu os favores constantes dos §§ 2 a 7 da clausula 3ª do de n. 6,995 de 10 de agosto de 1878, sob pena de enviar-se nota ao Ministerio da Fazenda afim de proceder se a cobrança judiciaria. Segundo o dito officio, o pagamento poderá realisar-se nesta Presidencia, mediante guia, que será apresentada n'aquella Secretaria de Estado, para serem feitas as annotações necessarias no mencionado decreto.

O secretario,
J. A. de Albuquerque Maranhão

João Baptista do Rego, presidente da mesa eleitoral da 2ª secção da freguezia do Poço da Panella em virtude da lei etc.

Faz saber a quem convier que a lista geral dos votados por esta 2ª secção para dois membros da Assembléa Legislativa Provincial, é do theor seguinte:

D. Paulo José de Oliveira 65 votos.

Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos 35 votos.

Dr. João de Oliveira 6 votos.

E para constar, mandou lavrar o presente edital afixal-o na porta da igreja do Monteiro e publical o pela imprensa.

Eu José da Silva Neves, secretario, escrevi. —*João Baptista do Rego.*

Monteiro, 29 de novembro de 1883.

EDITAL N.
Em 28 de novembro de 1883

O administrador do Consulado Provincial, de conformidade com o art. 48 do regulamento de 4 de julho de 1879, faz sciente aos proprietarios dos predios urbanos deste municipio, comprehendendo as freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José, Boa Vista, Graça, Afogados, Poço da Panella, Varzea e S. Lourenço, que a contar do 1º de dezembro proximo vindouro, e dentro do prazo de 30 dias uteis, terá lugar nesta repartição a cobrança livre de multa dos impostos da decima urbana e 25 0/0 sobre a renda dos bens de raiz das corporações de mão morta, relativos ao 1º semestre do exercicio de 1883 á 1884

Francisco A. de Carvalho Moura.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel nesta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor Dom Pedro II a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que por parte de Manoel Francisco Fragoso, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do civel. —Manoel Francisco Fragoso requer a V. Exc que se digne mandar intimar a Bellarmino Ferreira Lins e Mello para na primeira do juizo fallar aos termos de uma acção summaria em que o supplicante pedirá ao supplicado o pagamento da quantia de 450$000, importancia por quanto lhe vendeu, na falsa qualidade de procurador de Joaquim de Mattos Guimarães, o escravo Francisco, cujo escravo estava litigando por sua liberdade na capital do Ceará donde foi requisitado judicialmente. Foram esgotados os meios conciliatorios e o supplicante protesta pelo depoimento do supplicado, sob pena de confesso, sendo revel; requerendo outrosim que se prosiga no feito á revelia do mesmo supplicado. E R M. Recife, 29 de outubro de 1883. —Dr. Ferrer.

Sellada com estampilha de 200 reis regularmente inutilisada.

E nada mais se continha em dita petição na qual dei o despacho do theor seguinte:

Despacho—Distribuida,—Como requer. Recife, 29 de outubro de 1883. —Ribeiro.

Em virtude do dito meu despacho foi a petição apresentada ao distribuidor do juizo Horacio Pires Galvão que o distribuio ao escrivão Pedro Tertuliano da Cunha.

Depois do que sendo dita petição entregue ao official do juizo Antonio Carneiro de Albuquerque afim de effectuar a citação do supplicado lavrou elle a certidão do theor seguinte

Certidão—Certifico que sendo nesta cidade não dei cumprimento ao respeitavel despacho por não encontrar Bellarmino Ferreira Lins e Mello e já se ter retirado segundo fui informado e dou fé Recife, 5 de novembro de 1883. —Antonio Carneiro de Albuquerque, official do juizo.

Em vista do que me fez o supplicante a replica do theor seguinte:

Replica—Illm e Exm. Sr—A vista da certidão acima o supplicante requer a V. Exc que se digne mandar citar editalmente o supplicado para os termos da acção. E. R. M. Recife, 6 de novembro de 1883. —Dr. Ferrer.

E sendo dita replica por mim vista e examinada, n'ella dei o despacho do theor seguinte:

Despacho—Justifique a ausencia em lugar não sabido. Recife, 9 de novembro de 1883 —Ribeiro.

Em cumprimento do que produzio o supplicante suas testemunhas que depozeram sobre o allegado na referida replica

E justificada assim a ausencia do supplicado em lugar não sabido, o escrivão depois de sellado e preparados os autos me os fez conclusos e sendo os mesmos por mim vistos e attentamente examinados n'elles dei e profferi a sentença do theor seguinte:

Sentença—Julgo a presente justificação por sentença para que produza os devidos effeitos e se expeça carta edital de citação do justificado ausente em lugar incerto, com o prazo de 30 dias. Pagas as custas ex causa. Recife, 20 de novembro de 1883. —Joaquim da Costa Ribeiro.

E nada mais se continha em dita sentença aqui transcripta dos proprios autos.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital pelo theor do qual se chama e cita e hei por citado ao justificante ausente em lugar incerto e não sabido Bellarmino Ferreira Lins e Mello para o fim acima indicado.

O presente tem de ser publicado pela imprensa e affixado no lugar publico do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, aos 24 de novembro de 1883. —Subscrevo e assigno.

O escrivão, Pedro Tertuliano da Cunha.
Joaquim da Costa Ribeiro

Edital n. 19

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, se faz publico que ás 11 horas do dia 4 do mez de dezembro vindouro, serão vendidos em leilão no trapiche Conceição as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 2

Marca B. Uma caixa, n. 6,234, vinda de Liverpool no vapor inglez *Chrysolite*, entrado em 4 de outubro de 1883, contendo cartazes, annuncios de duas cores, pesando 46 kilogrammas, abandonada aos direitos por Browns & C

Armazem n. 3

Marca Henry Forster & C. Uma caixa, vinda de New York no vapor americano *Reliance* entrado em 18 de agosto de 1883, contendo 60 kilogrammas de cartazes, annuncios de mais de uma côr, abandonada aos direitos por Henry Forster & C.

Armazem n. 5

Marca F I C. Quatorze caixas, vindas de New York no navio americano *Ernest*, descarregadas em setembro de 1883, contendo 434 kilogrammas de rotulos de uma só côr, abandonadas aos direitos por Fonseca Irmãos & C.

Armazem n. 6

Marca F C. Uma caixa, n. 397, vinda de Southampton no vapor inglez *Derwent*, entrado em novembro de 1882, contendo amostras de louça de pó de pedra.

Uma caixa vinda no vapor inglez *Tagus*, entrado em 25 de setembro de 1883, contendo 53 kilogrammas de facturas impressas em uma só côr, e 3 kilogrammas de enveloppes, abandonada aos direitos por W. W. Robiliard.

Armazem n. 7

Marca diamante X dentro. Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Liverpool no vapor inglez *Warrior*, entrado em 20 de agosto de 1882, contendo 42 kilogrammas de cartazes, annuncios de duas cores, abandonadas aos direitos por Browns & C.

Idem. Duas ditas ns. 3 e 4, idem idem idem, contendo 3 kilogrammas de bandejas de ferro pintadas, idem idem.

Armazem de bagagem

Marca Verissimo Ferreira Chaves. Um pacote vindo de Southampton no vapor inglez *Neva*, entrado em novembro de 1882, contendo 800 grammas de jornaes impressos.

Trapiche Barão do Livramento

Marca P Arnaud. Vinte barris de 5ª vindos de Cette no brigue allemão *Rabeca*, entrado em 25 de abril de 1881, contendo vinho secco commum medindo liquido legal 1 930 litros.

Marca F P. Seis caixas vindas no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em julho de 1881, contendo 76 kilogrammas, peso nas latas, de massa de tomates.

Marca S & C. Uma pipa vinda no vapor francez *Henry IV*, entrado em dezembro de 1881, completamente vasia.

Marca G G Cinco caixas vindas de New-York na barca allemã *Carib* entrada em janeiro de 1882, contendo 120 kilogrammas, peso nas latas, de leite condensado.

Marca P Arnaud. Um barril de 5ª vindo no brigue inglez *Systers*, entrado em maio de 1883, completamente vasio.

Marca J G C. Quinze caixas completamente vasias, as quaes contiveram cebolas, vindas no vapor francez *Ville de Bahia* entrado em julho de 1882.

Marca J C S. Cinco ditas idem, que contiveram maçãs, vindas no vapor inglez *Orator*, entrado em outubro de 1832.

Marca J W. Vinte barris vindos no vapor inglez *Commander*, entrado em novembro de 1832 contendo sabão branco não perfumado, pesando liquido 600 kilogrammas.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de novembro de 1883.

O chefe,
Cicero Brasileiro de Mello

Juizo dos Feitos da Fazenda
Escrivão Torres Bandeira

No dia 14 do corrente, depois da audiencia, irão a praça os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Provincial.

Recife

Casa terrea a rua do Commercio n. 24, com 3 portas de frente, 1 dita no oitão, porta e janella da parte de detraz, que fica no becco dos Tanoeiros, com 7 metros e 30 centimetros de largura e 10 metros de comprimento, avaliada em 6 000$000.

Sobrado de 2 andares, a mesma rua do Commercio n. 46, com 3 portas de frente, 7 metros e 30 centimetros de largura, 24 metros e 10 centimetros de comprimento, no 1º andar, 1 porta com varanda de ferro e 2 janellas; o 2º andar com 2 portas e varanda de ferro, sem repartimento, 1 porta no oitão; o pavimento terreo 13 janellas no oitão, avaliado em... 6:000$000, ambos os predios pertencem ao Mosteiro de S. Bento.

Casa terrea á rua do Visconde de Itaparica n. 27 com 2 portas de frente, um armazem em obro, pequeno quintal e cosinha, com 6 metros e 10 centimetros de largura, e 13 metros e 5 centimetros de comprimento, avaliada em 1:500$000; pertencente a João Francisco de Sylva.

S. José

Casa terrea á rua do Padre Nobrega n. 85, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha e quintal, 4 metros e 40 centimetros de largura, 7 metros e 50 centimetros de comprimento, em máo estado, avaliada em 600$000; pertencente a Thimoteo Pinto Leal.

Boa Vista

Casa terrea á rua do Hospicio n. 27, com 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 5 quartos, cosinha fóra, cacimba meeira e quintal murado, 6 metros e 60 centimetros de largura, 20 metros e 10 centimetros de comprimento, avaliada em 4:500$000; pertencente a Clara Clementina da Fonseca.

Afogados

Casa terrea á Estrada Nova n. 102, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, quintal em aberto, 3 metros e 80 centimetros de largura, 7 metros e 40 centimetros de comprimento, avaliada em 200$000; pertencente a Maria Catharina de Oliveira.

Casa terrea á Estrada Real da Torre n. 24, com 6 metros e 30 centimetros de largura a 17 metros de fundo, 3 janellas, 2 portas de frente, 2 portas e 4 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, terraço e 1 telheiro ao lado, sotão com 3 janellas em cada oitão com 2 salas, 4 quartos, sitio em aberto, cacimba, terreno foreiro, avaliada em 8:000$000; pertencente a J. S. José de Medeiros Mello.

Graça

Casa terrea á rua da Ventura n. 17, com 4 metros e 20 centimetros de frente, 10 metros e 60 centimetros de fundo, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, cacimba meeira, quintal grande em aberto e meia agua, avaliada em 500$000; pertencente a Francisco de Freitas Gamboa.

Apipucos

Casa terrea sita no lugar da Levada n. 6, edificada em terreno arrendado a Symphronio Olympio de Queiroga, com 2 portas e 1 janella, 2 salas, 1 salão ao lado, 1 janella no oitão, cosinha fóra, quintal em aberto, 12 metros e 50 centimetros de largura, 7 metros e 80 centimetros de comprimento, avaliada em 200$000; pertencente a Florencio José Carneiro Monteiro.

A posse do terreno em que existio a casa no Largo de Apipucos n. 22, com 4 metros e 25 centimetros de largura, e o fundo até a levada, foreiro, avaliada em 400$000; pertencente a Justino Pereira Ramos.

Aluguel

Dos 1º e 2º andares e do terreo do predio á rua de Marcilio Dias n. 100, á razão de 20$000 mensaes os dous primeiros e 12$000 o terreo; pertencente a Candida Severina da Conceição.

Recife, 1 de dezembro de 1883

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel nesta cidade do Recife e seu termo capital, da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que Aprigio José da Silva como cessionario de Mathias Lopes da Costa Maia, promovendo execução contra José Joaquim de Castro Moura e havendo este appellado da sentença que desprezou os embargos de nullidade e, depois de recebida a appellação, me foi pelo exequente embargado dirigida a petição do theor seguinte:

Petição. —Illm Sr. Dr. juiz de direito do civel. —Aprigio José da Silva, como cessionario de Mathias Lopes da Costa Maia, na execução que move contra José Joaquim de Castro Moura, escrivão Cunha, não tendo o supplicante no praso legal apresentado a sua appellação no Superior Tribunal da Relação, quer o supplicante fazel-o citar para no praso de 3 dias apresentar os embargos de justo impedimento, pena de lançamento e de ver julgar deserta e não seguida a referida appellação. E porque o supplicante se acha ausente em lugar incerto e não sabido, vem o supplicante requerer a V. S. digne-se admittil-o a justificar a ausencia, afim de que, julgada a mesma, seja o supplicado citado por carta de editos. Pede a V. S. deferimento, marcando-se dia e hora para ter lugar a justificação. E. R. M. Recife 11 de outubro de 1883. Antonio Augusto da Frota Menezes, procurador. Sellada com uma estampilha de 200 réis regularmente inutilisada.

E nada mais se continha em dita petição na qual proferi o meu despacho do theor seguinte:

Despacho —Sim; o escrivão designe o dia e hora. Recife, 11 de outubro de 1883 Ribeiro.

Em cumprimento deste meu despacho designou o escrivão Pedro Tertuliano da Cunha o dia 13 do dito mez de outubro as 10 horas da manhã em casa de minha residencia para ter lugar a inquirição das testemunhas. Depois do que foi pelo supplicante produzida a sua prova testemunhal; e em seguida sellados e preparados os autos o escrivão me os fez conclusos e n'elles dei e proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença. —Julgo a justificação procedente para que se expeça carta-edital de citação do ausente na forma requerida a fl 193, e custas. Recife, 30 de outubro de 1883. Ribeiro.

E nada mais se continha em dita minha sentença aqui transcripta.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado ao ausente, em lugar incerto e não sabido, José Joaquim de Castro Moura, para o fim acima referido. O presente tem de ser affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 de novembro de 1883.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro,

DECLARAÇÕES

Banco Auxiliador da Agricultura

O gerente da sociedade Auxiliadora da Agricultura, competentemente autorisado, faz sciente pelo presente:

1.º—Que as subscripções desse Banco, embora abertas desde 15 do corrente para serem encerradas a 15 de dezembro proximo futuro, comtudo só serão definitivamente encerradas depois de recolhidas as respectivas cadernetas, parte das quaes entretanto não se acham ainda destribuidas, por causas ponderosas.

2.º—Que os senhores, aqui abaixo mencionados, dignam-se de promover assignaturas nas localidades indicadas, com quem se entenderão os interessados.

3.º—Que brevemente serão publicados os nomes de outros senhores, que terão de receber as cadernetas semelhantes para as signaturas d'aquelles, que em outros lugares adherirem aos estatutos respectivos.

São estes os nomes dos senhores acima referidos das differentes comarcas:

NORTE DA PROVINCIA

Goyanna e Itambé

Exms. Srs. Drs.: Joaquim Tavares de Mello Barreto, Bellarmino Corrêa de Oliveira Andrade e coronel Amaro Gomes da Cunha Rebello.

Iguarassú e Itamaracá

Dr. Gervasio Rodrigues Campello.

Nazareth

Exm. Sr. Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, major Domingos José da Costa Braga, Dr. José Jeronymo Pacheco de Albuquerque Maranhão e Dr. Herculano Bandeira de Mello.

Tracunhaem

Exm. Sr. Barão de Tracunhaem.

Páo d'Alho e Gloria

O coronel Luiz de Albuquerque Maranhão, major Francisco Vidal Aranha Montenegro.

SUL DA PROVINCIA

Catende e circumvisinhança

Major Felippe Paes de Oliveira.

Palmares e Agua-Preta

Exm. Dr. Pedro Affonso Ferreira, Dr. Mendo de Sá Barreto Sampaio, tenente-coronel Austriclino de Castro Sá Barreto e Dr. Bernardo José da Camara.

Escada e Bonito

Exm. Sr. Dr Henrique Marques de Hollanda Cavalcante, major João Manoel Pontual, coronel José Pereira de Araujo, Exm. Barão de Pirangy.

Ipojuca e parte da Victoria

Exm. Sr. Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante e Dr. José Manoel de Barros Wanderley.

Recife

Escriptorio do Sr. superintendente Antonio Pereira Simões. Estação dos Trilhos Urbanos de Olinda.

Escriptorio do Exm. Sr. Dr Antonio Epaminondas de Mello. Directorio Liberal das 11 ás 3 horas da tarde.

Escriptorio da redacção do *Tempo*, a fallar com o Sr. Dr. Dario Cavalcante de Albuquerque ou Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque.

Escriptorio do Exm. Sr. Dr. Portella e secretaria da sociedade Auxiliadora da Agricultura, á rua do Imperador n. 83, das 11 ás 3 horas da tarde.

Além das cadernetas destribuidas, como acima fica dito, ha outras em poder do proprio gerente da sociedade Auxiliadora, e do Exm. Sr. deputado Francisco do Rego Barros de Lacerda.

Nas freguezias de Jaboatão, Moribeca, Bom Jardim, Cabo, Serinhaem e Luz, cavalheiros dos mais relacionados nesses lugares, dignam-se de encarregar-se de promover as subscripções.

Recife, 29 de novembro de 1883.

O gerente,
Ignacio de Barros

Sociedade Beneficente Luso brasileira

Bacharel Antonio Pepes Barreto Vasconcellos

A sociedade beneficente Luso-brasileira, tendo sciencia do infausto passamento do digno orador o Dr. Antonio Pepes Barreto Vasconcellos, resolveu mandar suffragar sua alma no dia 3 de dezembro ás 7 horas da manhã, na igreja de N. S. do Terço trigesimo dia do seu passamento, e para este acto de religião e caridade, são convidados todos os nossos consocios, parentes e amigos do finado.

O secretario,
Lumachi de Mello.

Consulado Provincial

De ordem do Sr. Dr. administrador, faço publico que no dia 4 do mez vindouro, ao meio dia em ponto, serão levadas á praça na porta desta repartição, 50 caixas com genebra que foram apprehendidas como contrabando, á bordo da barcaça *Ires*.

2ª secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 23 de novembro de 1883.

O chefe.
Manoel Pereira da Cunha.

Hospital Portuguez de Beneficencia

Conforme preceitua o art. 18 combinado com o § 3º do art. 17 dos estatutos, são convidados todos os Srs. associados a se reunirem n'esta secretaria pelas 11 horas da manhã de domingo, 2 de dezembro, afim de proceder-se á eleição dos membros que tem de fazer parte da junta administrativa de 1884

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia, em Pernambuco, 28 de novembro de 1883.

Alvaro B. Dias Ferreira,
2º secretario.

Sociedade Monte Pio do Bom Successo

A assembléa geral desta sociedade, no dia 11 do corrente determinou que os socios que se acham licenciados, compareçam no dia 16 de dezembro deste anno, ás 10 horas da manhã, na séde social, afim de reclamarem os seus direitos.

Recife, 30 de novembro de 1883.

O 1º secretario,
Liberato José Rodrigues.

— Pela secretaria da Camara Municipal se faz publico, para conhecimento dos interessados, que em virtude do artigo 77 da lei n. 1607, fica marcado mais o prazo de 30 dias aos contribuintes para o pagamento sem multa do imposto de porta aberta.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 30 de novembro de 1883.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que do 1º ao ultimo de dezembro proximo, se procederá na secção competente a aferição dos pesos, balanças e medidas das casas commerciaes das freguezias de Afogados e Varzea.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de novembro de 1883

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva.
Secretario.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife Olinda e Beberibe

Para maior commodidade dos Srs. passadores de festa have á do dia 7 do corrente em diante, até segunda ordem, um trem extraordinario todos os sabbados ou vesperas de dias santos ás 10 1/2 horas da noite e outro nos domingos e dias santificados ás 10 1/2 horas da manhã.

Escriptorio do gerente da companhia, 1 de dezembro de 1883.

Antonio Pereira Simões

Gremio dos Professores Primarios

Sessão de assembléa geral para eleição do novo conselho

De ordem do presidente desta associação são convidados todos os socios effectivos que se acharem no goso de seus direitos sociaes, na forma dos estatutos, a comparecerem na séde da associação, rua de Pedro Affonso n. 19 (antiga Praia), pelas 10 horas da manhã do dia 9 do corrente, afim de em assembléa geral, ouvirem a leitura do relatorio, resolverem sobre a approvação das contas da thesouraria, e elegerem os membros do novo conselho que tem de dirigir a associação durante o anno social de 1884

Os socios poderão quitar-se com a caixa social até no mesmo dia antes de votar.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios de Pernambuco, 1 de dezembro de 1883

O 1º secretario,
Chrystovão de B G Porto

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Nesta estação pagam se amanhã as seguintes folhas:

Secretaria da policia, juizo dos feitos, Recebedoria, aposentados.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 3 de dezembro de 1883.

O escrivão,
Heliodoro Coragem

EMPREZA DO GAZ

O Gerente pede aos Srs. consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e a elle dirigida, que se achará nos dias uteis, á rua do Imperador nº 41 das, 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Francisco Felix de Mello e Hermillo Francisco Rodrigues Freire, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recebos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados e assignados pelo seu gerente, sem o que não terão valor algum.

Charles A. Cravne,
Engenheiro gerente.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPAGNY
AGENTES
Sannders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

Saques

Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre os Bancos de Portugal e Banco União em Londres, Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

ILEGÍVEL

CIRCO URUGUAYO

LARGO DO ARSENAL DE GUERRA

GRANDE COMPANHIA EQUESTRE, GYMNASTICA E ACROBATICA

DIRECTORES

André Valentini e Luiz Cazali

HOJE HOJE

GRANDE ESPECTACULO

GRANDE SUCCESSO

COM A GRANDE AGGRECAÇAÕ

AMERICANA

DOS IRMAÕS CARLO

E SUA COMBINAÇAO

DE

NOTABILIDADES ARTISTICAS

AMERICANAS

Que sómemte se apresentarão

ESTA SEMANA

ESPETACULOS TODOS OS DIAS

Domingo 2 de Dezembro

DOUS ULTIMOS ESPECTACULOS

PREÇOS: DO COSTUME

Os bilhetes desde já a disposição do generoso publico na rua Larga do Rosario n. 20, loja, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde e depois na bilheitaria do Circo.

COMPANHIA AMPHITRITE
DE
Seguros maritimos e terrestre
Praça do Corpo Santo n. 9

IMPERIAL

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA

FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos negociantes e proprietarios.

Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

—(:)—

Capital 16,000:000$000

Recife, 1 de agosto de 1881.

AGENTES

BROWNS & C.

RUA DO MARQUEZ D'OLINDA N. 31

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

NORTH BRITISH & MERCANTILE

CAPITAL

2.000,000 de libras sterlinas

AGENTES

Adamson, Howie & C.

RUA DO COMMERCIO

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo

LARGO DO CORPO SANTO

São seus agentes

companhia Alliança, na Bahia
« Perseverança, no Rio Grande do Sul

Os Srs.:
D. Jovier Alvarez, Motnevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexndre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto I

Representa nesta cidade:

companhias Alliança e Perseverance

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Niger

Commandante Jacques

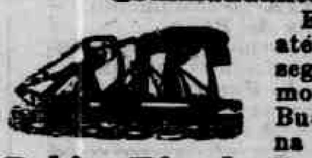

Espera-se da Europa até o dia 8 de dezembro seguindo depois da demora do cotume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 -RUA DO COMERCIO -9

Para o Porto

Segue nestes pouc s dias em direitura para o porto acima a barca portugueza *Nova Sympathia* por ter quasi prompto o seu carregamento; para o resto que lhe falta trata-se com Baltar, Oliveira & C., rua do Vigario n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

MACEIO', PENEDO E ARACAJU'

Segue no dia 10 do corrente, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 7. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no

Escriptorio

12 - Caes da Companhia Pernambucana—12

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 10 do corrente, ao meio dia o vapor *Pirapama*, commandante Rino.

Carga somente até o dia 7.

Tracta-se no

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

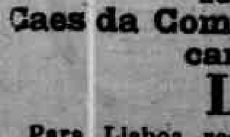

O vapor *Ipojuca* commandante Santos, seguirá no dia 5 de dezembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro a fete até ás 3 hora s da tarde do dia da sahida

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lisboa

Para Lisboa recebe carga a frete a bacar portugueza *Pereira Borges*; a tractar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O VAPOR

Galicia

Espera-se dos portos do sul até o dia 22 do corrente, seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatrios

Wilson Sons & C. Limited

N. 14—RUA DO COMMERIO—N. 14

O VAPOR

Cordillera

Espera se da Europa até o dia 23 do corrente, seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

United States & Brasil Mail S. S. C.°

O VAPOR

Advance

E' esperado dos portos do sul no dia 13 do corrente, e depois da demora necessaris seguirá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8—Rua do Commercio—N. 8

PRIMEIRO ANDAR

O vapor

Finance

Espera-se de Newport News ate o dia 17 do corrente seguindo depois de demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—RUA DO COMMERRCIO—8

1° andar

Pará

Seguirá brevemente para o porto acima a barca portugueza *Humildade*, para onde recebe carga a frete: a tractar com os consignatarios.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

Espera-se dos portos do sul até o dia 6 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

PORTOS DO SUL

O vapor

Espirito Santo

Commandante J. M. Pessoa

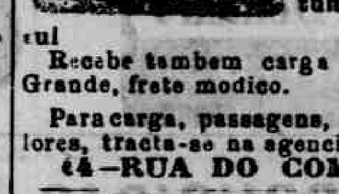

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de dezembro, e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

NOVO STEAMER

Ville de Maceió

Primeira viagem

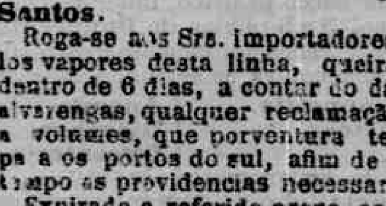

E' esperado da Europa até o dia 6 de dezembro seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

(Entrada pela rua do Torres)

...o carga a frete: a tractar com os consignatarios.

Jose da Silva Loyo & Filho

LEILÕES

Agente Silveira

Leilão

Da armação, generos e utencilios da bem afreguezada taverna da rua da União n. 56

Terça-feira 4 de dezembro

A's 11 horas

Na referida taverna

O agente Silveira, competentemente autorisado pelo Sr. Antonio Ferreira Rodrigues, levará á leilão, por conta e risco de quem pertencer, a armação, generos e utencilios da taverna acima, sendo os generos de 1ª qualidade e o leilão effectuado:

Em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores

Garante-se as chaves ao comprador da armação.

Agente Burlamaqui

Leilão

De 1 sobrado de 2 andares e sotão a rua do Bom Jesus n. 31

TERÇA-FEIRA 4 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

No armazem a rua do Imperador n. 22.

O agente acima por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de residuos e capellas, levará a leilão um sobrado de 2 andares e sotão a rua do Bom Jesus n. 31, freguez a de S. Frei Pedro Gonçalves; os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o dito sobrado.

Leilão

De um variado sortimento de chapéos de palha da Italia para homens e meninos.

Terça-feira 4 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Pinto levará a leilão 10 caixas com chapéos de palha sortidos para homens e meninos, os quaes serão vendidos por liquidação e fechamento de contas, no dia, hora e lugar mencionados e por occasião do leilão de fazendas limpas e avariadas.

Agente Silveira

Leilão

Terça feira 4 do corrente

A's 11 1/2 horas

De moveis em continuação o leilão de generos da taverna sita á rua do União n. 56.

12 cadeiras de guarnição, amarello, 1 marqueza, 2 consolos, 1 candieiro, 1 mesa para jantar, 1 dita redonda, 1 espelho, 1 lavatorio, 1 armario, 1 banquinha e mais moveis.

Carmo e Silva

QUARTA-FEIRA 5 DO CORRENTE

A's 10 1/2 horas

Venderá: 3 mobilias novas de páo carga, 1 dita (importante) de junco, 2 apparadores de junco, 2 toilettes de junco, nova, 1 dito de jacarandá, 1 importante guarda-roupa de raiz de amarello, cadeiras com carrinho para criança, 10 carteiras proprias para collegio, 1 granfiteiro com mostrador de vidraça, 3 machinas de costura, e 2 para limpar facas, 1 importante e grande cofre prova de fogo, 2 camas de arame novas, 1 tear, 1 realejo com 8 peças, 2 ricos quadros com moldura, camas, cadeiras avulsas, candeeiros, jarros, louças etc., e muitos outros objectos de gosto e pouco uso

Para liquidar

10—Rua do Bom Jesus 10

Agente Pestana

Leilão

Da armação, generos e utencilios da bem afreguezada taverna da rua de Marcilio Dias (antiga Direita) n. 34.

Quarta-feira 5 do corrente

A's 11 horas

Na referida taverna

O agente Pestana competentemente autorisado, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e utencilios da taverna acima.

Em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores

Leilão

DE

Bons moveis

SENDO:

Um piano forte e novo de Carl Schheel in Cassel, uma mobilia de jacarandá com um sofá, 2 consolos com pedras marmores, 2 cadeiras de braços, 12 cadeiras de balanço, uma mesa redonda com pedra, 2 cadeiras de balanço, 6 quadros dourados com finas paisagens e 1 espelho dourado.

Uma cama franceza 1 guarda-roupa, 1 guarda-vestido 1 lavario de mogno com tampo de pedra, 1 toilet grande com espelho.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça envidraçado. 1 apparador, 12 cadeiras de junco, 2 cadeiras de balanço, 1 porta-queijo, louça, vidros, mezas, cadeiras, e muitos outros objectos de casa de familia

QUARTA-FEIRA 5 DO CORRENTE

As 11 horas

AGENTE PINTO

Do sobrado da rua do Sol n. 71, em que morou o Sr. Dr. Braga Torres

LEILAO

Agente Burlamaqui

Quarta-feira 5 de corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem a rua do Imperador n. 11

O agente acima legalmente autorisado pelos Srs. Penna Motta & C., e por conta e risco de quem pertencer, ex contractante da limpesa publica d'esta cidade, levará a leilão os seguintes objectos: machinas de varrer ruas, carroças grandes, carrinhos de mão com armação de ferro e madeira, bois, burros, estribarias, arreios, rodas de sobresalentes por carroças, e mais artigos pertencentes a mesma empresa, que estarão patentes no acto do leilão.

EM CONTINUAÇÃO

Levará o mesmo agente mais dous burros muito gordos e um jumento.

36 PRAÇA DA INDEPENDENCIA 40

GRANDE SORTIMENTO

DE

chapéos e chapelinas para homens, senhoras e crianças

Os proprietarios deste importante estabelecimento acabam de fazer um grande e variado sortimento de chapéos de todas as qualidades, para homens, senhoras e meninos, o que de melhor se encontra nas fabricas e casas de modas de Paris, Londres e Hamburgo.

O publico se convencerá da verdade que allegam os proprietarios deste estabelecimento, fazendo a este uma visita, pois ahi encontrará tudo o que ha de bom em:

Chapelinas de todas as qualidades, formatos e côres para senhoras.
Chapéos de palha d'Italia, o que ha de melhor, gostos variados e modernos, para senhoras.
Ditos de palha ingleza, o que ha de melhor, lindo e moderno, para senhoras.
Ditos de setim, bordados, para baptisados.
Ditos de feltro, á marujo, para meninos.
Ditos de palha d'Italia e ingleza, á marujo, para meninos.
Formas de palha d'Italia e ingleza, de diversos gostos, para senhoras.
Ditas » » » » » » meninas.
Plumas de diversas qualidades, côres e tamanhos.
Flores de diversas qualidades.
Setins de todas as côres.
Sedas » »
Gazes » »
Fivelas de aço e tartaruga, de diversos gostos.
Pompons de diversas qualidades e gostos.
Velludos de todas as côres.
Fitas de diversas côres e larguras.

FINALMENTE tudo que for necessario para chapéos de senhoras, homens, meninos e meninas.

N. B.—Os proprietarios deste estabelecimento esperam a benevola attenção das Exmas. familias, promettendo desde já o bom acolhimento, seriedade e modicidade em preços.

Mandam se levar amostras á residencia das Exmas. familias.

ALFRED FOUQUEAU

N. 14—CAES DO CAPIBARIBE—N. 14

GRANDE FABRICA

DE

GELO, AGUA DE SELTZ E DE AGUAS GAZOSAS

MOVIDA POR VAPOR

e de baixo dos aperfeiçoamentos modernos

As aguas gazosas e de Seltz são hoje adoptadas em todo mundo pela grande utilidade que resulta do seu uso: e a reducção dos preços alliado a facilidade de obter-se preparada no mesmo dia, fazem uma garantia para todas as pessoas que n'esta capital quizerem usar d'ellas. E' além de tudo uma bebida agradabillissima e de uma utilidade provada por experiencias que se confirmam diariamente, e pelas opiniões de distinctos medicos da França, de Inglaterra e de todos os demais paizes cultos da Europa e America. Do emprego diario como bebida ordinaria, muitas pessoas têm obtido curar-se radicalmente de **gastralgias** rebeldes, de dyspepsias chronicas, de vomitos de qualquer natureza, soluços, antojos das senhoras no seu estado interessante. etc. No vinho, seja qual for a sua qualidade transforma o em uma bebida tão agradavelmente gazosa que torna-o de uma potabilidade absoluta!

A reunião das fabricas de agua gazosa e de agua de Seltz á Fabrica de Gelo, dão-me a facilidade de obter e realisar as condições de pressão e baixa temperatura necessarias para augmentar a salubridade do gaz completamente puro, condicção principal n'este genero de fabricação.

A facilidade no manejo de engarrafamento e mais trabalhos concernentes em uma bôa fabrica, acham-se no nosso estabelecimento auxiliados aos aperfeiçoamentos, adoptados nas melhores fabricas congeneres da Europa.

O fabrico das aguas gazosas e de Seltz na Europa tem tomado um desenvolvimento tal, que o seu consummo diario attinge á milhões de garrafas; esse abastecimento attingindo em tamanho algarismo, o governo francez submetteu as fabricas á uma inspecção das juntas sanitarias do paiz, que lhe prescreveu regras sob as quaes são as aguas gazosas e de Seltz submettidas. O Sr. Hermann Lachapelle, em uma importante broxura sobre as aguas acima citadas, transcreveu opiniões incontestaveis de notabilidades medicas como Hoffmann, Zimmermann, etc., que têm feito prolongados estudos sobre as aguas gazosas, cujas virtudes proclamam, e com cujo auxilio operaram innumeraveis curas.

Bouillou Lagrange proclama com estas palavras os magnificos effeitos das aguas gazosas simples:

« Estas aguas têm uma acção particular sobre a mucosa do estomago e dos intestinos; seus principios volateis tonificam-lhes na sua fraqueza, dando-lhes a flexibilidade e a energia nas suas funcções; a digestão lenta e difficil faz-se com facilidade por meio de seu uso: dissolvem os humores biliosos e mucosos que fazem o obstaculo da assimilação; dão ao ventre a liberdade perdida; dissipam a languidez e o estado melancholico das pessoas nervosas e convalecentes. As emanações das aguas gazosas têm a vantagem de titillar agradavelmente as fibras nervosas, de se insinuarem facilmente até nos vasos os mais delicados da economia, provocando lhes as secreções salutares. »

O Dr. Casenave exprime se no mesmo assumpto da seguinte forma: « os effeitos physiologicos das aguas gazosas são metigar a sêde, abrandar o calor e augmentar as secreções. »

Em seu formulario magistral Bouchardat ajunta da seguinte forma o seu autorisado testemunho:

« A agua de Seltz e as bebidas gazosos, geralmente, têm uma acção especial sobre o estomago fortificando o sem irritar, calmando o seu estado spasmodico; são além do mais excellentes bebidas para acalmar a sêde, e são de uma grande utilidade nas interites chronicas, nas gastralgias, gastrites, nas diarrheas biliosas, nos vomitos spasmodicos, nas affecções nervosas, etc. A agua carregada de acido carbonico (agua gazosa) constitue uma bebida tão agradavel quanto util em um grande numero de affecções chronicas ao estomago; doentes ha que não supportam bebidas d'outra natureza fora d'agua gazosa. »

Por sua vez Payen diz que a agua gazosa e a agua de Seltz dando ao vinho um sabor acido picante, tira as propriedades embriagadoras d'esta deliciosa bebida.

A vista pois do que vimos de expor, temos convicção de que não poderá haver pessoa alguma d'esta capital que queira privar-se do uso das agua gazosas tanto a mesa como em bebida ordinaria.

A reducção dos preços, a promptidão com que podemos servir a qualquer pedido, levando á casa do comprador o numero de garrafas que quizerem, são outras tantas facilidades que offerecemos aos consummidores.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se o sitio á Cruz das Almas n. 2, todo arborisado, com portão e jardim ao lado e sotão com janella, tem oito quartos e terraço, cacimba e tanque para banho, está toda reedificada e pintada, dista da estação da Jaqueira ou Tamarineira cinco minutos; a tractar na rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

AMA Precisa-se para cozinhar, lavar e engommar em casa de homem solteiro; na rua da União n. 54.

— Precisa se de duas criadas, sendo uma para cost ras e outra para lavar e engommar; na rua do Livramento n. 31.

Ama que compre e sirva em casa; precisa se na rua do Marquez de Olinda n. 25, escriptorio.

— Precisa se de uma orphã para casa de pouca familia, dando-se bom tratamento; na rua da Matriz da Boa Vista n. 26, 1° andar.

— Thomaz Ferreira da Costa Lima faz sciente ao publico e ao corpo commercial, que por não lhe convir, despedio-se nesta data da casa do Sr. Victorino de Almeida Rabello, a quem manifesta a sua gratidão pelas boas maneiras com que foi tractado durante o periodo que foi seu empregado. Recife, 27 de novembro de 1883.

— Offerece-se um portuguez para feitor de sitio; quem se quizer utilisar de seus serviços dirija-se á Agencia Progressiva á rua do Cabugá n. 2, 1° andar, para leal informação.

— PRECISA SE de uma ama para cozinhar; a tractar na rua da Conquista n. 24.

— Pede-se ao Sr. capitão Francisco Antonio de Sá Barreto, que todos mezes promette pagar essa divida, é de honra, já não se falla da venda que fez da parte do sobrado da rua Direita que não é valiosa, e V. S. o sabe que o seu credor é pobre.

— Aluga se o 1° andar do sobrado n. 25, á rua de Santa Rita, o terreo do de n. 36 á rua do Duque de Caxias, o 1° do de n. 16 á rua de Hortas, a casa n. 1 á rua da Hora no Espinheiro, e a de 1 andar e sotão na travessa do Principe: a tractar na taverna n. 39, rua do Rangel.

— Rogo ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior que venha restituir os 2:000$000 de que o Sr. tomou dizendo ser para salval o do desfalque, o Sr. está empregado na thesouraria e sua senhora é professora, e não quer dar um vintem sabendo que o seu credor é pobre.

— Precisa se de uma boa engommadeira para duas pessoas; na rua Duque de Caxias numero 48, 2° andar

— Precisa-se de uma professora para leccionar duas meninas aqui na cidade; a tractar na rua Duque de Caxias n. 48.

— Lembra-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra que já fazem quatro annos que o senhor tomou a um seu inimigo aquella quantia, dizendo ser para pagar a matricula de seu filho e mais misteres: seu filho estava no primeiro anno, e não quer hoje nem fallar com o seu credor, sabendo que o mesmo é pobre, isso é duro e cruel.

Criado

Precisa-se de um criado: na pharmacia da praça do Conde d'Eu n. 10.

Quer se fallar

com o Sr. Manoel Victorino da Silva Guimarães, á rua da Madre de Deus n. 1.

— Aluga se por 25$ mensaes a casa n. 10 da rua Imperial, tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, cacimba independente, grande quintal com portão, e é forrada de azulejo; a tractar na rua larga do Rosario numero 34 botica.

Ama Precisa-se de uma, que saiba cozinhar: na rua Direita n. 10, 3° andar.

— Precisa-se de uma ama de cozinha e outra de engommado; na travessa de S. Pedro n. 8, taverna.

— Precisa se de uma ama para casa de rapaz solteiro; a tractar no becco do Campello numero 4.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar e de outra para cosinhar, assim como de um menino para compras e recados, da rua Imperial n. 134, morada de João Rosa.

— Precisa-se de uma ama de meia idade para cosinhar, engommar e comprar para casa de duas pessoas: a tratar na Passagem o primeiro sitio da entrada dos Remedios.

— Aluga-se o 2° andar de uma casa na rua da Imperatriz; para ver, a chave no 1° andar n. 11, e tractar com o Sr. Manoel Xavier na mesma, ou no seu escriptorio á rua da Cruz n. 1, 1° andar.

Quem quizer alugar o segundo andar do sobrado n. 43, á rua da Aurora, procure a chave em a loja n. 30 á rua do Imperador.

— Vende se um cavallo andador de baixo e meio, castanho; para ver e tractar na cocheira do Sr. Moraes á rua da Roda

Ama Na rua do Hospicio n. 28, precisa se de uma, que seja limpa e boa cozinheira.

— Compra-se uma casa para pequena familia que tenha um bom quintal, na Soledade ou Capunga: a tratar na rua da Ventura (Capunga) n. 11.

AMA Na rua do Marquez de Olinda n. 6, se precisa de uma ama para cozinhar, lavar e engommar, e de outra para engommar e mais serviço domestico, e de um criado para copeiro, preferindo-se escravo.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, com 14 á 16 annos de idade e que dê conhecimento de sua conducta, com urgencia.

ILEGÍVEL

PHARMACIA GALENO

51-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-51

NUMERO TELEPHONICO 79

DEPOSITARIOS DOS PRODUCTOS ESPECIAES DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande foi o consumo dos seus productos no anno findo, e que prova exhuberantemente a efficacia dos mesmos. O publico vai pouco a pouco convencendo-se que os nossos remedios são muito superiores a esses remedios estrangeiros, que por ahi se annunciam, verdadeiras panaceas que não passam d'uma especufação burlesca, á consideral-os pelas virtudes que apregoam, illudindo o povo d'uma maneira escandalosa.

Cada dia nos chegam numerosos attestados, onde nos manifestam agradecimentos de curas importantes produzidas pelos nossos productos.

A nossa SALSAPARRILHA E CAROBA está considerada como o producto melhor dosado e de melhores effeitos, como o attestou a Academia de Medecina no seu parecer.

A syphilis é curada radicalmente por ella e pelo uso do VINHO TONICO do Dr. Carlos Bettencourt.

Aconselhamos este tratamento a todas as pessoas que houverem de contrahir casamento afim de se depurarem e se fortificarem, evitando assim uma procreação valetudinaria e fraca.

O uso do VINHO TONICO ás mães e amas que tiverem de amamentar seus filhos.

O XAROPE DE JARAMACARU tem dado resultados explendidos no curativo das doenças do peito e da garganta e nas tosses e catarrhos dos bronchios e dos pulmões.

Unido ao VINHO TONICO tem effectuado diversas curas de tisicas quando prolongado o seu uso com perseverança.

O ELIXIR DE JURUBEBA é de reconhecida efficacia nas convalescenças depois do parto e de qualquer outra molestia de longo periodo, assim como nas doenças do figado e baço e na falta de sangue e hydropisias. Centenares de pessoas teem recuperado a saúde com este especifico.

No tratamento das febres intermittentes ou sezões, as PILULAS DE EUCALYPTINA são d'uma efficacia manifesta.

A INJECÇÃO BETTENCOURT, por sua vez é infallivel no curativo dos corrimentos do homem como da mulher, denominados blenorrhagias e leucorrhéas.

No corpo do nosso folheto dámos as indicações de todos os nossos productos, bem como diversos attestados, já de medicos, já de doentes curados.

Elles todos se acham á venda em todas as provincias do Imperio, no Rio da Prata e Portugal.

A therapeutica acompanha a Medicina nos seus incessantes progressos.

Todas as molestias encontram a cura e o allivio no uso dos nossos medicamentos especiaes. E' nos sertões e no interior das provincias que elles tem produzido grandes resultados. Qualquer pessoa com a simples leitura do meu folheto habilitar-se-ha a fazer um tratamento regular de qualquer doença.

E' mister que se declare o nome do autor toda vez que se tiver de comprar o medicamento, em qualquer parte que seja, desta forma se evitará a fraude e a falsificação.

O autor responde a qualquer consulta por escripto, dando os necessarios esclarecimentos.

O Dr. Carlos Bettencourt, medico operador, com pratica nos hospitaes de Pariz e Londres, pode ser procurado no seu consultorio á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia. n. 34, 1. andar, onde dá consultas e pratica operações das 12 á 3 horas da tarde. Chamados por escripto

NUMEROS TELEPHONICOS 79 E 99

Novos fustões

A 360 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, compraram uma grande partida de fustões brancos com palminhas e lavrores assetinados, tendo largura quasi de chita franceza, e liquidam a 360 rs. o covado, é grande pechincha para a festa; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em cretones

A 320, 400 e 440 rs.

Vende-se cretones escuros para vestidos, sendo muito boa fazenda a 320 rs. o covado, ditos claros com delicados desenhos para vestidos, os mais encorpados e mais largos que tem vindo ao mercado, a 440 rs., sendo fazenda de muito maior valor, dam-se as amostras com penhor: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

MODISTA

Rua da Praia n. 35, 2º andar

Eluviges Maria Coelho, tendo contractado habeis costureiras que cortam e cosem por figurinos, com inexcedivel zelo e promptidão, de novo convidam as suas numerosas freguezas para se munirem de toilettes para casamento, baile, passeio, enxovaes para baptisados, etc. Apromptam-se com perfeição e modicidade em preço qualquer encommenda de flores artificiaes.

Attenção

Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

AMPHIGURIS, canticos e satyras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
OS SERVIDORES DO ESTOMAGO, 1 vol.	2$000
O SELLO DA RODA, 1 vol.	2$000
A SCIENCIA MODERNA OU O DOGMA CHRISTAO, 1 vol.	1$000
A GAZETA MEDICA, 5 vols., dos annos 1876 á 1880	20$000
MANUAL MERCANTIL	2$500
APOTAMENTOS PARA HISTORIA DOS JEZUITAS, 2 volumes	3$000
ALEXANDRE H. o PUSCULO	1$000
TUDOS HYPOTHECARIOS	2$500
OMPENDIO DE CEVILIDADE	5000
NOÇOES DE COROGRAPHIA NO BRASIL por Joaquim de Macedo	1$000
EXPOSIÇAO UNIVERSAL de 1873	2$00
NOÇÕES DE AGRICULTURA	1$500
SATIRES DE PERSE	2$000
ENSAIO MEDICO LEGAL	2$000
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
MEMORIAS DE MADAME DE MAINTENOR	2$000
AS DOIDAS EM PARIS, por X. de Montépin, 6 volumes	6$000

Vende-se mais as seguintes obras:

REVISTA mensal das recisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, condemnadas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 vols. encadernados	10$000
SINOPSES ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 volume enc.	3$000
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume encadernado	3$000
STATUTEN der Koniglick Preussiochen rheinischen Friedrich-Wilhelms Universitat. Offizieller Abdruk, 1 vol. encadernado	5$000
HISTORIA do Brasil de 1831 á 1840, por J. M. Pereira da Silva, do conselho de S. M. o Imperador, governo regencia durante a menoridade, 1 volume em brochura	3$000
NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, collegidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 vol. em brochura	3$000
OS MISERAVEIS, drama em 5 actos de Agravio de Souza Menezes, em brochura	2$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

Moleque

Aluga-se um moleque de 13 annos e sadio: na rua do Visconde de Inhauma n. 5, pavimento terreo.

Escravo

Precisa-se alugar um escravo de boa conducta, para o serviço interno de um pequeno sitio; a tractar na rua larga do Rosario numero 34.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados, com idade de 12 á 14 annos; na rua do Gervasio Pires n. 49.

Com franqueza

Chegam 8 covados para um rico toilette, os bonitos merinós de duas larguras em lindas cores lisas, que receberam Carneiro da Cunha & C., e vendem a 1$200 o covado!!!

Teem tambem casemiras lisas de cores, novidade, a 1$500 o dito! é fazenda de 2$.

Setins Macáo verdadeiras cores, palha, rosa, azul claro e outras, a 1$500 o dito!

Novos damassés a 600 rs. o dito!

Fichus, chales, gravatas, crochets para sofá, leques, espartilhos; tudo chegado ultimamente, e preços modicos.

59—Rua Duque de Caxias

Ao commercio

Eu abaixo assignado, tendo justo e contractado o meu estabelecimento de molhados sito ao largo do Paraizo n. 31, livre e desembaraçado de qualquer onus, quem se julgar com direito ao mesmo, queira apresentar-se no prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 30 de novembro de 1883.

Manoel da Paixão Ramos.

— Precisa-se de uma ama: no primeiro sitio na entrada dos Remedios, casa depois da ponte.

Transferencia

As acções entre amigos de um relogio de prata patent n'uma brilhante corrente de ouro de lei com uma rica caçoleta, ambas as peças com 16 oitavas, que corria na 1ª loteria do corrente mez, ficam transferidas para a 5ª loteria do andante mez e anno.

Hortencio Cassiano Pereira Dutra

Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão e seus netos, convidam aos seus parentes e amigos, afim de assistirem a missa que mandam resar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas do dia 3 de dezembro, por alma de seu presado neto e irmão Hortencio Cassiano Pereira Dutra, 30º dia do seu passamento, pelo que se confessam summamente agradecidos.

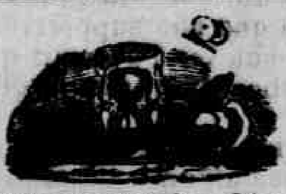

Manoel Rodrigues da Silva, filhos, genros e noras, immensamente commovidos pelo triste passamento de sua chara esposa, mãi e sogra, D. Maria Mathilde Teixeira da Silva, agradecem do intimo de sua alma a todas as pessoas que a visitaram durante a dolorosa enfermidade de que succumbio, bem como a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar o cadaver e assistir o enterramento no cemiterio publico, e ás redacções do *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*, e redactor do *Binoculo* Dr. Seixas Borges, pelas provas de consideração que lhes deram, rogando-lhes de novo o caridoso obsequio de assistirem as missas do setimo dia, que deverão ter lugar na quarta feira 5 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo do Collegio.

Joaquim de Carvalho Cavalcante

Thenorio de Carvalho e sua mulher Adelaide de Carvalho convidam os seus amigos e pessoas caridosas, para assistirem a uma missa que mandam resar na igreja matriz de S. Pedro, em Olinda, ás 7 horas da manhã do dia 3 de dezembro, 1º anniversario do passamento de seu chorado e nunca esquecido pai e sogro Joaquim de Carvalho Cavalcante.

Fustões brancos

A 440, 500 e 640 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se um grande sortimento dos melhores fustões brancos para vestidos, de 440 até 640 rs. o covado; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em chitas

A 240 rs. o covado

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 4, vendem um grande sortimento de chitas claras e escuras, padrões miudos e grandes, tendo até proprias para aliviar luto a 240 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superiores espartilhos para senhoras tendo de todos os numeros, sendo para senhora a 5$ e para menina a 4$ aproveitem; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões*.)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Meilo, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva a saudades que S.S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo erá publicada.

Paris, 36, rue Vivienne.

CHABLE MEDECIN SPÉCIAL

DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS

Consultas no 1 andar, de 1 ás 5 horas, ou escrever

DEPURATIF du SANG — 30,000 DOENÇAS de Dartros, Pustulas, Virus & Ulceras Venéreas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE

PLUS de COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE, cura immediatamente Corrimentos recentes ou antigos de Canal, bem como os Fluxos Brancos das mulheres.

Fazer uso da minha Injecção e pedir a Noticia do tratamento para se saber bem.

Sirop du Dr FORGET — Cura: os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritação nervosa dos Bronchios e todas as Doenças do Peito. *E é melhor Xarope conhecido.*

NÃO MAIS DE DORES DE DENTES!

pelo emprego do

ELIXIR DENTIFRICIO

dos

RR. PP. BENEDICTINS

da ABBADIA de SOULAC (França, Gironde)

Dom MAGUELONNE, Prior

Duas Medalhas de Ouro, Exposição de Bruxellas 1880 as mais altas Recompensas.

INVENTADO NO ANNO **1373** PELO PRIOR Pierre BOURSAUD

Agente geral: SEGUIN, 3, rue Huguerie, Bordeaux

E nas casas de todos os Perfumeiros, Pharmaceuticos, Droguistas & Negociantes.

ROWLANDS'

MACASSAR OIL. Enfortalece o crescimento do cabello impedindo a que caia. Tambem se vende de côr de ouro. A garrafa tem uma rolha de vidro.

KALYDOR. E'uma agua de lavar bem refrescante para a cara, mãos e braços e faz dispensar quaesquer erupções cutaneas dando á tez do rosto uma côr brilhante.

ODONTO. E'um pós para os dentes de uma côr bem branca; com o seu uso os dentes tornão-se bem brancos e não se estragão.

EUPLYSIA. E'uma agua de lavar botanica, que serve para limpar o cabello e a cabeça de caspa &c.

ESSENCE OF TYRE. Serve para tingir o cabello vermelho ou grisalho, de uma côr preta, ou côr de café permanente.

EUKONIA. Pós para a toillette bem delicados, podem se obter côr de rosa, brancos ou crême. Queiram ter a bondade de pedir pelos artigos

ROWLAND de 20, Hatton Garden, Londres, Inglaterra: á venda em todas as perfumarias. Queiram evitar imitações.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente gosa de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

CHOCOLATE EM PÓ de Delacre

Uma colherada de **CHOCOLATE em PÓ** deluido em uma chicara de agua ou de leite fervendo, dá um almoço agradavel, *fortificante*, salutar e *economico*.

CHOCOLATE em PÓ vende-se em latas cylindricas, envolvidas n'um rotulo trazendo a assignatura de Ch. Delacre, *Fornecedor do Rei*. — As summidades medicas fizeraõ os mais lisongeiros elogios ao **CHOCOLATE em PÓ**

DEPOSITO EM CASA DE **FRANco M. da SILVA & Cia**

e em todos os principaes ARMAZENS DE MOLHADOS de **Pernambuco**

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle, Affecções cutaneas provindo de Syphilis antiga, etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES. Pernambuco: Franco M. da Silva & Ca.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO

Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**

Vende-se em todas as Pharmacias.

HEMORRHOIDAS Fissuras do Anos — *Allivio immediato e Cura com a* **POMADA ROYER** PHARMACEUTICO Rua Saint-Martin, 225, PARIS.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. DA SILVA & Ca.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, **PARIS**, e em todas as Pharmacias

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 3—Rua do Commercio—N. 3

A venda em todas as boticas e drogarias.

Caixeiro

Precisa-se de um de 14 á 16 annos de idade, com pratica de molhados, que preste fiança á sua conduta: á tractar na rua Imperial n. 227.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro afiançado; na travessa do Veras n. 15.

Dr. Antonio Pepes Barreto de Vasconcellos

30º dia

Marcelino Santiago Vasconcellos Leitão de Albuquerque, amigo e particular admirador do talentoso Dr. Antonio Pepes Barreto de Vasconcellos, tão prematuramente roubado ás lettras, á familia e á patria, manda resar uma missa por sua alma, ás 7 horas da manhã do dia 3 de dezembro, na igreja de N. S. do Terço pelo Revm. Sr. conego Antunes, e roga aos parentes e amigos do illustre finado o caridoso obsequio de comparecerem a este acto de piedade christã.

No dia 5 do corrente, na capella do engenho Massangana, pelas 7 horas da manhã, celebra-se missa de trigesimo dia do passamento do Barão de Mercês.

Dr. Antonio Pepes B. Vasconcello

A viuva do finado bacharel Antonio Pepes Barretto Vasconcellos, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento do seu extremoso esposo, convida a todos os seus parentes e amigos do mesmo finado para assistirem a missa do trigesimo dia do seu passamento, na igreja do Terço, ás 7 1/2 horas da manhã, do dia 3 de dezembro

Caixeiro

Uma pessoa com pratica de escriptorio e principio de pharmacia, sabendo algumas linguas, precisa empregar-se em algum destes lugares: quem de seus serviços quizer utilisar-se tenha a bondade dirigir-se á 1ª travessa da rua Duque de Caxias n. 6, que encontrará com quem tractar.

PROTESTO

Claudino José de Mello previne a quem interessar possa, que as duas casas sitas á travessa do Bandeira ns. 2 e 4, levadas á praça publica pelo juizo dos feitos e vendidas sem cousa alguma dever a fazenda, pertencem ao annunciante por escriptura publica lavrada nas notas do finado tabellião Almeida desta cidade. Portanto protesta contra a venda que dellas se fez, visto como é o annunciante o unico proprietario e não Manoel Cypriano Ferreira Rabello, em nome e execução de quem foram vendidas.

Aluga-se

o segundo andar e sotão da casa n. 13 á rua de Santa Rita, tem frente para a rua nova e velha de Santa Rita e com entrada por ambas as ruas, tem 16 quartos, 4 salas, está pintada de novo, e aluga-se por preço commodo; a chave está na loja da mesma casa, e se tracta na rua do Queimado n. 45.

Aos senhores afinadores e concertadores de pianos

A. de Oliveira & C. á rua da Imperatriz n. 37, acabam de receber um completo sortimento de artigos para piano, taes como: jogos de marfim, cordas de aço, feltro, casemiras, setinete, tella de arame, fios de pivot, etc.

NÃO MAIS OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

RABANO IODADO

De GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em Paris

O **Xarope de Rabano iodado** de **Grimault & Cia** é uma feliz combinação do iodo com as plantas antiscorbuticas seguintes: **Agrião, Rabano** e **Armoracia**, cuja efficacia é popular desde os tempos mais remotos.

Todas as affecções, em que o uso do oleo de figado de bacalhau e dos medicamentos iodados é indicado, são combatidas victoriosamente pelo **Xarope de Rabano iodado**, que apresenta a vantagem de ser facilmente acceito e tolerado pelos estomagos mais delicados, ao passo que o oleo de figado de bacalhau, as pilulas e o xarope de iodureto de ferro occasionam, ás mais das vezes, nausea, diarrhea, ou accidentes de intolerancia.

Já ha mais de vinte annos, que este medicamento dá os resultados mais notaveis no tratamento da **Tisica** e das **molestias das creanças**; é soberano contra **escrofulas, lymphatismo, rachitismo, infarte, inflammação das glandulas do pescoço, tumores, usagre**, e as varias erupções **da pelle, da cabeça** e do **rosto**. **Excita o appetite, fortalece os tecidos, combate a pallidez** e a **flaccidez das carnes**, e restitue ás creanças o seu vigor e alegria naturaes. Tambem é um admiravel medicamento depurativo, sobretudo excellente contra as **crostas de leite**; em virtude de sua acção depurativa cura os furunculos e evita a sua reapparição. — *Cada frasco leva a firma GRIMAULT & Cia, e o sello do Governo francez.*

Em PARIS, casa **GRIMAULT & Cia, 8, rua Vivienne**, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

ILEGÍVEL

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças recebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio, Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento co m sua encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41

RECIFE

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C. acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento com mais um salão no 1.° andar, luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate, dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convidam, pois, as Exm.as familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que, não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

Acha-se aberto das 7 as 8 horas da noite.

VINHO DE DORNACH

DOMINIO DE CHATEAU MONTROSE

Este afamado vinho se vende em casa dos unicos representantes para o Brasil

SULZER & KOECHLIN

Grande deposito de vinhos, conservas e bebidas de peços e qualidades.

35—Rua da Cruz—35

FABRICA AMOR

N. 8--Rua larga do Rosario—N. 8

TABACO-- CAPORAL AROMATICO

Fabricado pelo methodo mais aperfeiçoado, sem composição nossiva. Este tabaco recommenda-se já pela sua especial qualidade, já pelo preço, muitissimo mais barato que o francez,

TABACO—GOYAZ ESTUFADO

O mais especial que tem vindo á este mercado:

Cigarros de todas as qualidades, fabricados com os melhores fumos, escolhido preços resumidissimos, e descontos conforme a porção que comprarem.

PHARMACIA LEVY

Antiga pharmacia de P. Maurer

N. 25—Rua do Barão da Victoria—N. 2

Elixir Depurativo e Regenerador do

SANGUE

PREPARADO PELO PHARMACEUTICO

José Francisco Bettencourt

COM

Salsaparilha, Vellame, Cainana e Caroba

Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande aceitação que tem merecido fazem-o recommendado para as molestias—syphiliticas e impurezap so sangue.

PHARMACIA LEVY

ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER

Medicamento para molestias do peito

Xarope de jaramacarù e jucá

PREPARADO POR

JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT

Deposito em casa dos proprietarios

J. C. LEVY & C.

25 —Rua do Barão da Victoria25

CASA DE OURO

aos 4:000$

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes o inteiro n. 3708 com a sorte de 4:000$000, 1 dito de n. 1,493 com a sorte de 800$000 e 1 meio de n. 1,261 com a sorte de 100$ e diversos premios de 32$, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5a parte das loterias a beneficio da matriz de Nossa Senhora da Paz em Afogados (378a), que se extrahirá na terça-feira, 4 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	3$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim Costa Leite

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes a sorte de 100$000 em o inteiro n. 3491 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria [377.a], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 7a parte das loterias a beneficio da matriz de Nossa Senhora da Paz em Afogados (378a), que se extrahirá na terça-feira, 4 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Lousa.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 378a em beneficio da matriz de Nossa Senhora da Paz de Afogados, que se extrahirá na terça-feira, 4 de dezembro.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (377a) a sorte de 200$000 em 1 inteiro n. 2494, a sorte de 100$ em 1 inteiro n. 3403, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos na loteria 378a, a beneficio da matriz de Nossa Senhora da Paz, de Afogados, que se extrahirá no dia 4 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava para todo serviço de portas a dentro, para casa de familia de tres pessoas: na praça da Indepennencia n. 36 a 40.

Esteiras de peperi

Vende se em porção e a retalho: na rua da Guia n. 62.

Ao commercio

Marianno Joaquim Cavalcante, residente na cidade de Penedo, provincia das Alagoas, offerece ao respeitavel corpo commercial do Recife seus serviços como advogado, quer na comarca de sua moradia quer em outras proximas ella.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca-se, novos e usados.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36, 2° andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *Le Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão

ALUGA-SE BARATO

A casa terrea (nova) sita ao largo de S. José de Riba-mar n. 74.

A casa terrea sita á rua da Ponte Velha n. 22, caiada e pintada.

O armazem do becco do Campello n. 1, Recife.

A tractar no largo do Corpo Santo n. 19.

ENGOMMADEIRA

Precisa-se de uma ama para engommar; no 3.° andar do predio n. 43 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do « Diario ».

Urgente

Precisa-se de uma ama para cozinhar; a tractar na rua do Livramento n. 32.

Precisa-se

de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade para refinação, dando fiador a sua conducta; na rua de S. Jorge n. 118.

Carroceiro

Precisa se alugar um escravo ou escrava na rua do Hospicio n. 79.

Cidade de Olirda

Aluga-se por 10$ mensal a casa terrea sita á rua do Barão da Vera Cruz n. 45, outr'ora Jogo da Bola, tendo muitos commodos para familia, se acha reedificada, caiada e pintada de novo; a tractar com o tenente Evaristo á rua do Socego n. 24.

Espanadores

de penna de ema, o que ha de melhor, em grandes e pequenas porções, assim como se recebe e apromptа-se com brevidade qualquer encommenda; na agencia de leilões á travessa do Corpo Santo n. 27.

ENGENHO TODOS OS SANTOS

Pede-se ao Sr. Miguel Tolentino Pires Falcão, o especial favor de vir ou mandar à rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 49, afim de tractar do negocio que não deve ignorar.

Aluga-se

o 1° andar da rua de Domingos José Martins n. 128 em frente ao becco do Campello; a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 3.

AMA

Para cozinhar e comprar; precisa-se na rua do Vigario n. 2.

Luiz Augusto Teixeira Mendes

Precisa-se fallar com este senhor na rua do Marquez de Olinda ns. 57 e 59, escriptorio de Parente Vianna & C.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com pratica de taverna; na rua do Conde da Boa Vista n. 91, que dê fiador de sua conducta.

Casa para alugar

O 1° andar da esquina da rua larga do Rosario n. 37, com grandes salas proprias para reunião de sociedades ou escriptorios; a tractar no pavimento terreo, progresso central.

VENDAS

— Vende-se alguns vitelos de raça tourina: na rua da Paz n. 1.

— Espartilhos, tiras bordadas, fitas de sarja, leques, lenços, meias, gravatas, bolsas, livrinhos de velludo enfeitados para missa, pentes de alisar, escovas para dentes, orisa, espelhos pequenos e grandes, relogios, apparelhos de crystal para mesa, quadros, estampas, porta licores, moveis e outros objectos, tudo de melhor qualidade; se vende barato no bazar á rua do Cabugá n. 8.

Setinetas a 360 o covado

Setinetas de cores, muito finas, que sempre se venderam a 800 rs., vende-se a 360 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 56, loja das quatro portas.

Luvas da pellica

O Museu Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12, recebeu um lindo sortimento de luvas de pellica brancas e de cores, com 2, 3 e 4 botões de 1a qualidade.

Papeis pintados para forro

Esplendido sortimento de papeis pintados e dourados, com ricos desenhos modernos, para forro de salas de visita, gabinetes, toilettes, etc., e de paysagens interessantes para salas de jantar, de hospedarias e para corredores. Estes artigos são recebidos recentemente das principaes fabricas de Paris, Londres e Rio de Janeiro, e se acham á venda na livraria Economica á rua 1° de Março n. 2.

Preços commodos.

Pinho da Suecia

Fonseca Irmãos & C. vendem pranchões de pinho da Suecia a 220 reis o pé.

Doce de goiaba

Vende-se em porção e a retalho: na rua do Vigario n. 4, taverna.

ATTENÇAO

Matheus Austin & C. na rua do Commercio n. 18, tem para vender madeira de pinho de resina

3X9
3X12
4X 9
4 1/2X9

Preços americanos ns. 3 e 4
Em lotes a vontade dos compradores
Preços modicos.

Incontestavelmente

E' o Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45, o estabelecimento deste praça que tem o maior e melhor sortimento de roupas para homens e meninos, e os preços são commodos a mais não poder ser: á rua do Barão da Victoria n. 45.

Prestem todos attenção

Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, vendem uma grande parte de suas fazendas, e algumas dellas proprias para a festa, por preços que admira, como sejam:

Foulards de cores, lisos, muito larga, propria para vestidos, a 320 rs. o covado.
Fustões brancos bordados finos a 460 e 600 rs. o dito.
Setinetas damassés, gostos novos, a 600 e 700 rs. o dito.
Ditas lisas francezas de todas as cores a 500 rs. o dito.
Frócos de Nére, para acabar, a 200 rs. o dito
Popelinas furta-cores a 200 rs. o dito.
Merinós de cores lisos, e ombrés a 600 rs. o dito.
Leques de plumа, finos, e de setim a 5$.
Espartilhos os mais modernos e melhores a 5$500.
Alpacas lindas e de todas as cores a 320 rs.
Esplendido sortimento de fichus de todas as cores e preços.
Entradas de baile, de lã e seda, a ellas.
Baptistes finas de cores a 200 rs. o covado.
Lenços brancos de linho a 2$500 a duzia.
Ditos de seda com lettras e ramas a 3$500 a dita.
Saias brancas ricamente bordadas.
Ricas toalhas de labyrintho para baptisados e presentes.
Completo sortimento de chales de casemira.
Para as Exmas. noivas, recebemos ricas colchas brancas, de fustão, bordadas.
Setins macáo verdadeiro, de todas as cores a 1$500.
Cortinados bordados a 6$500 o par.
Atoalhado bordado de linho a 2$400 o metro.
Bramante francez de 4 larguras a 1$100 o dito.
Pannos de lã apropriado para capa de piano a 1$ o metro! temos tambem de quadros com duas larguras.
Córtes de meia casemira a 1$800 um! é barato.
Ditos de casemira ingleza, de cores a 3$ e 5$.
Seroulas de bramante bordadas a 16$ a duzia.
Toalhas felpudas para banho a 12$ a dita.
Ditas ditas para rosto a 5$ a dita.
Guardan pos de linho, grandes, a 3$500 a dita.
Meias inglezas com bocal de côr a 3$500 a dita.
Cobertas de ganga forradas a 2$500! aproveitem.
Superiores rêdes de cores da Bahia, convem ter.
Malas e bolsas para viagens.
Fazendas proprias para luto, lã preta fina a 500 rs., merinós idem de duas larguras a 1$200; cretones, princetos, casemiras e granadines a 400 rs. o covado.
Bonita escolha em cretones claros e escuros, francezes e suissos, preços rezumidos.
Madapolão pelle de ôvo, fino, a 7$ a peça de 24 jardas!
Cambraias victoria e transparente a 3$800 e 4$ a peça.
Algodões largos a 4$500 a peça de 20 jardas e ditos nacionaes para todos os preços.
Brim lona para calça a 320 rs. o covado.
Dito branco alcoxoado a 1$600 a vara.

E muitos outros artigos que com a presença dos caros leitores serão lembrados.

Vendas em grosso damos desconto

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

NOVO ESTABELECIMENTO

DE

Machinas para costura

Papoula Irmãos & C.

Teem a honra de communicar ao respeitavel publico que em seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 2, existe o mais esplendido sortimento de machinas para costura dos mais acreditados fabricantes da Europa e dos Estados Unidos; bem assim todos os utensilios para as mesmas, como sejam:

Oleo, linhas, agulhas, peças avulsas, etc., etc., etc. No mesmo estabelecimento ha uma bem montada officina com pessoal habilitado para todo e qualquer concerto, garantindo-se presteza e boa execução.

Vantagens

Preços modicos
Alugam se e
Vendem se machinas
Dando fiador
Ensina se a coser.

N. 2 — Rua do Cabugá — N. 2

Esquina da rua larga do Rosario

Recife

LIQUIDAÇAÕ,

O Museu Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12, está liquidando certas mercadorias por preços resumidissimos, como sejam: entremeios e babados bordados, peça com tres varas a 400, 500 e 600 rs., espartilhos para senhoras e meninas a 3$, 4$ e 5$, fazenda de 9$ e 10$, vestidos de fustão para crianças a 3$500, 4$, 5$ e 6$, meias para crianças de 1 á 8 annos a 2$500 e 3$000 a duzia, fita de velludo bordado a 500 rs. o metro, fazenda de 1$200, plesse preto de gase a 1$ o metro, dito de setineta de cores a 500 rs. o metro, fitas de gorgorão ns. 4, 5, 9, 12 e 16, a 200, 300, 400, 600 e 800 rs. o metro, lindo sortimento de botões de phantasia para vestidos, e muitos outros objectos de gosto, que está vendendo baratissimo para liquidar.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.

3 —Rua do Commercio— 3

TONICO

AMERICANO DE CAMACAN

PREPARAÇÃO DE PRODUCTOS VEGETAES

Para extincção das caspas e outras molestias capilares.

Martins & Bastos.

PERNAMBUCO

Vende-se

uma casa de taipa na travessa do Moura, no Arraial, com 290 palmos de terra, lugar muito saudavel e diversos lotes de terreno, preços commodos; a tractar com Manoel de Moura Esteves, na estrada do Arraial, na casa contigua a professora.

— Vende-se uma preta de 30 annos, boa cozinheira e engomma soffrivel e muito diligente; outra de 25 annos, perfeita cozinheira e engommadeira, de importante figura, sem defeito, com um filho de um mez e meio: na rua da Paz n. 36.

Attenção.

Importante estabelecimento de molhados

SITO A RUA DO CABUGA' N. 5 A

Esquina da rua das Larangeiras

Silva Ribeiro Filho & C.

N'este estabelecimento encontrarão os Exms. freguezes um completo e variado sortimento de generos muitissimos superiores, que se vendem á preços modicos, como sejam:

Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.
Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior.
Cerveja de todas as qualidades.
Licores finos de diversas marcas.
Biscoitos, inglez e nacional.
Chocolate, francez, inglez e nacional.
Conservas.
Fiambres.
Salames.
Especial chá verde e preto.

E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.

Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms. freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada e lanche, etc. etc.; e muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

O que mais procuravam

Receberam Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, um variadissimo sortimento de lindos babados de setinetas de cores, artigo modernissimo.

Pedido por telegramma

Porta-leques lindos, novidade européa; só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, Pedro Antunes & C.

Como a moda exige!!!

Bolsas de conchas, porta monait de conchas, sumptuosas novidades; encontram se na loja de Pedro Antunes & C., Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Accommodado ao bom tom

Tem sempre a disposição do sexo amavel bicos finos, ricos albuns, leques de papel; na conhecida casa de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Revolução infantil?!

Para evitar choros e resingas das interessantes crianças, receberam um grande sortimento de ricas bonecas, vestidas e despidas, de louça e cera, o Pedro Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Resumo

Uma visita honrosa

A loja de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, e fica ão convencidos todos, que elles receberam espartilhos para senhoras e meninas, pulseiras dcuradas e outros artigos.

Sapatos para banhos salgados

Tambem vendem o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

Póde ser que sim, póde ser que naõ

Vendo se necessidade de qualquer artigo, como miudezas, perfumarias, fitas, flores, etc. etc., é bom sempre ver ou consultar a casa do Pedro Antunes & C., que talvez sejam preferidos.

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

CIRCULAR

O proprietario do Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45, pede aos seus amigos e freguezes, o especial obsequio de virem a este grande e bem sortido estabelecimento munirem se de toda a roupa que precisarem, mediante a pequenas quantias. Secretaria do Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Verdadeira opportunidade

O Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45, recebeu um bom sortimento de casacas, fiquem por conseguinte avisados os senhores noivos e convidados do dia 8 de dezembro; á rua do Barão da Victoria n. 45.

E' só onde se póde comprar

Roupas de casemira, de panno e de brim, para homens e meninos; no Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Das 7 horas da manhã ás 8 1/2 da noite

São estas as horas de expediente do Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Esplendido sortimento

Croisés de panno sedan.
Fraques idem idem.
Completos de casemira de cores.
Calças idem idem.
Ditas de brim branco.
Ditas de dito de cores.
Ditas de panno preto.
Colletes de panno preto.
Ditos de brim branco.
Paletots sacco de seda amarella.
Ditos de panno preto.
Ditos de casemira de cores.
Ditos de alpaca preta.
Ditos de brim branco.
Sobretudo de panno piloto.
Ditos de brim pardo.
Ditos de casemira fina, forro de seda.

Para crianças

Vestuario de casemiras de cores.
Ditos de panno azul, marujo.
Ditos de brim branco, idem.
Ditos de brim de cores.
Ditos de brim pardo. No Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Para um principiante

Vende-se uma taverna sita á rua do Cabugá n. 5 A, bem afreguezada. A pessoa dirá ao pretendente a causa porque vende; a tractar na mesma.

Oleo de mocotó

Vende-se na rua do Vigario n. 13.

LITTERATURA

O que era quem já não é...

A MEMORIA (« D'ELLE »)

O proprio Theophilo Gautier, com a sua prodigiosa e exactissima technica universal, não lograria imprimir no forte e polido marfim de seu estylo largo e impeccavel, uma idéa fiel d'*Elle*... ... (Elle) congela e petrifica os *ohs* e os *ahs!* da nossa admiração. ... Desvaira, suffoca, embriaga, convulsiona, arrasta, allucina, subjuga e prende ás bronzeas cadêas de seus ferozes e estupendos enthusiasmos.

(ARTHUR DE OLIVEIRA).

I

Conheci-o e dizer que conheci-o
Dispensa repetir que admirei-o,
Pois elle impressionou-me assim que vi-o.

II

Era á primeira vista rude e feio,
Porém transfigurava-se fallando.
Tinha leões na mente, aguias no seio !...

III

Pareca-me que estou ainda escutando
O timbre dessa voz, ora suave
Como um passaro ao longe gorgeiando.

IV

Ora rispido e áspero, qual trave
Onde entra o prego a golpes de martello,
Ou ferrolho que range quando a chave

V

Volteia, tilintando élo por élo
Os grilhões da corrente que resvala
Nas lages da prisão d'algum castello.

VI

Havia um não sei que n'aquella falla,
Que fazia lembrar trovões que estouram,
Quando a chuva no asphalto salta, estala.

VII

Na idade em que as paixões os sonhos douram,
As duvidas vieram e levaram
As crenças d'*Elle*... e *Elle*... e lá se foram]!

VIII

Que estupendos assombros estouraram !...
Que loucuras divinas e secretas,
Como andorinhas leves emigraram !

IX

Elle tinha os mil nadas dos poetas,
A ingenuidade e o riso das crianças,
A febre e a presciencia dos prophetas.

X

Pobre de almejos, rico de lembranças,
Ai! vivia morrendo de saudades,
Quando os mais todos vivem de esperanças !

XI

Sentia umas profundas anciedades,
Uns tédios ideaes, umas subtis
Indolencias de freiras entre grades ..

XII

Que ironia : —passava por feliz,
Quando está por nascer inda o primeiro,
Depois que morra o ultimo infeliz !...

XIII

Andou sempre sombrio e forasteiro
Por entre a multidão que o estranhava,
Mas que nem *Elle* vio... do tão ligeiro.

XIV

E tão preoccupado que passava,
A ver de mais aquillo que não via,
Sem que chegasse a ver o que enchergava.

XV

Um dia... como eu lembro aquelle dia !
Perguntei : « Onde moras ?» Quese espera,
A não ser o cartão de cortezia,

XVI

A indicação perdida ? Qual ! chimera !
Disse, sem se importar que alguem ouvisse :
« Móro no bairro em flor da primavera,

XVII

Numero tres de abril » e como eu risse,
Accrescentou : « *chalet* de violetas.... »
E mais diria se inda eu mais ouvisse !

XVIII

Estava então alegre... As borboletas
Sobre uma flor já murcha muitas vezes
Voam, pousam, revoam indiscretas..

XIX

Assim tambem nos mais despidos mezes
Do mais rispido inverno, um sol brilhante
Corta a vaporação dos céos inglezes.

XX

N'um dia de verão, vio-o, offegante,
Suado, esbaforido, na carreira,
Com uns gestos de athleta agonisante !

XXI

«Onde vais?» perguntei-lhe ; —« A soalheira
Provoca-me, *Elle* disse, vou vingar-me !
Vou perder-me.. na curva da banheira !»

XXII

E a marche marche, assim como um *gendarme*
Passou batendo os saltos na calçada,
Qual desertor que esquiva-se ao alarme.

XXIII

Encontrou logo adiante um camarada,
A quem disse ; a fugir : « Vai te, bandido !
Bem sei que estou cheirando a carne assada !»

XXIV

Era sereno e calmo no perigo,
Nervoso e assustado quando via
Uma criança ao collo d'um amigo.

XXV

Quando os outros choravam - *Elle* ria...
Ah ! mas aquelle riso era pungente :
Pois era sempre assim que *Elle* soffria !...

XXVI

Disse-me um dia : « Eu sou tão indigente
Que nem lagrimas tenho ». E no emtanto
Quantas rolam no mundo inutilmente !

XXVII

Misero !—nem o balsamo do pranto
Cicatrisára as intimas feridas
D'aquelle coração que sangrou tanto !

XXVIII

Nas estupendas horas consumidas
Em soffrer, por saber que alguem soffria,
Elle apertava as palpebras doridas,

XXIX

Arrancava os cabellos, ria, ria...
Mas de um modo fantastico e austéro,
N'uma explosão de tragica ironia !

XXX

Era outras vezes bom, meigo, sincero,
Cheio de mansidão e de ternura,
Como o trémulo avô, grave e severo,

XXXI

Quando beija, curvado, a face pura,
Do netinho gentil, que a loura fronte
Roça nas barbas de macia alvura...

XXXII

Como na superficie d'uma fonte
Reflectem se, oscillando, as varias cores
Do iris que irradia no horisonte,

XXXIII

Assim, n'*Elle* tambem, todas as dores
E todas as paixões reverberavam,
Tendo um echo p'ra todos os rumores !

XXXIV

Mil excentricidades destacavam
Essa organisação, sempre selvagem,
Que os impetos do genio varejavam...

XXXV

Quando andou pela Europa de viagem,
Um pintor dos mais celebres lembrou-se
De caricatural-o, uma homenagem

XXXVI

Que a bem poucos se presta.. *Elle* indignou-se ;
« Pelintra ! ousar prostituir-me a cara ! »
Houve duelo—mas nenhum magoou-se...

XXXVII

Elle era mesmo assim... Mas não raptara
A estrella d'Alva... sim ! nunca de um trago
Sorvera o oceano ou empalmara

XXXVIII

O Pão de Assucar... Discolos ! Que estrago
Causou ao povo, ao clero, á fidalguia,
Aquelle pobre millionario vago ?...

XXXIX

Jámais comera carne ; e se sentia
O cheiro dos hoteis e restaurantes :
« Comem-se os animaes ! » *Elle* dizia :

XL

«Os animaes comendo aos semelhantes !»
E nem admittia que as donzellas
Tambem fizessem isso.., Pois os Dantes

XLI

Transformam as Beatrices em estrellas,
Sabendo que ellas comem gallinaceas ?
E queixam-se depois de erysipelas !...

XLII

Elle ás vezes julgava-se em palacios,
Adornado de purpuras custosas,
Como um Mecenas escutando Horacios.

XLIII

Creaturas carnivoras gulosas !
E mastigais as pombas e os cordeiros ..
D digeris as vaccas silenciosas !...

XLIV

Depois que a dura enxada dos coveiros
Encher de terra as boccas que hoje em dia
Encheis de *antos de fé* dos cozinheiros...

XLV

O Deus, que tudo espreita, tudo espia,
Quando soar no val de Josaphat
O clangor de que falla a prophecia,

XLVI

Ha de esperar-nos... E eu a Jehovah
Que poderei dizer, se elle disser-me :
« Pois tu comeste mesmo o *petit pois* ? !

XLVII

« Bem ! mando te de novo aquelle verme
Que roeu-te os pulmões, como roias
O peixe, a carne, o vegetal inerme ! »

XLVIII

Elle sentia as grandes agonias
Desse atroz e fatal presentimento,
Que tanto amargurou-lhe os tristes dias...

XLIX

Além de febre intensa do talento,
Veio a febre voraz da enfermidade,
E a tosse que augmentou lhe o soffrimento

L

Cheio de resignada heroicidade
Despedio-se de todas as loucuras
Dessa tempestuosa mocidade.

LI

Do cigarro as fumaças mais escuras
Elle via fugir... e não podia
Prendel-as, ou seguil-as nas alturas...

LII

Dos seus vicios fieis se despedia
Com um olhar tão triste que mostrava
Ser o ultimo adeus que lhes dizia !

LIII

Quando por fim—tósinho – agonisava,
N'um quarto de hospital... se revolvendo
Já nos braços da morte, que o gelava ..

LIV

Um cão entrou alli, de manso... e vendo
O prato com dieta sobre um banco
Ao pé do catre, esgueira se, tremendo,

LV

Quando *Elle*, arregalando um olhar branco
— Olhar que leva o coração comsigo !
Disse, abraçando o cão no extremo arranco:

LVI

«Morro ao menos nos braços de um amigo !»

MUCIO TEIXEIRA

JOAO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

1.ª PARTE

IV

O amor timido

(Continuação)

Por volta das 4 horas, tendo que fazer uma visita, Jacques Vaillant sahio.

Vendo abrir-se a porta, o selvagem fizera um movimento brusco, como se tivesse a intenção de precipitar-se da sala de jantar e pôr-se na perna ; porém a porta fechara-se novamente, e, depois de ter lançado um longo olhar para o lado da janella, elle recahira em sua immobilidade.

Catharina pegara em um livro e sentara-se defronte do selvagem ; porém, distrahida por pensamentos de toda especie que chocavam-se tumultuosamente no seu cerebro, não lia. O livro, posto sobre os joelhos, ficava aberto nas mesmas paginas.

A cada instante, ella envolvia seu hospede em um olhar cheio de compaixão, no qual podera-se descobrir como que um sentimento de ternura. Escutava-se tambem um ruido confuso de vozes que vinha da rua, pois, desde que o infeliz entrara para a sua casa, houve constantemente defronte uma reunião de homens e mulheres, no meio dos quaes vociferavam mesmo.

O selvagem parecia nada ouvir e ser insensivel a tudo ; com os cotovellos sobre os joelhos, e com a cabeça nas mãos, como que estava galvanisado.

Passou assim uma hora.

Duas ou tres vezes, Catharina se levantara e entre-abrira as cortinas da janella, para vêr o que se passava na rua. Toda aquella gente diante de sua casa incommodava-a. Por que não iam para casa aquelles homens ?! E aquellas mulheres. . não tinham arrumações a fazer, e a ceia a preparar ? Catharina estava inquieta, agitada, afflicta ; concebera um projecto e procurava o meio de executal-o.

De repente o mateiro fez ouvir a especie de grunido que lhe era habitual e sahio de sua immobilidade. Os olhos tinham subitamente recobrado seu brilho ; sombrios lampejos sulcavam-lhe o olhar, que novamente tornava-se feroz ; porém estava sempre triste e lia se-lhe no olhar grande anciedade. Agitava-se no assento com um mal estar visivel. A cada instante sobresaltava-se, erguia a cabeça, volvia os grandes olhos de modo terrivel, lançava para a janella um olhar rapido : depois com o pescoço esticado, com o ouvido attento, parecia escutar, como se ao longe ouvisse um chamado.

Quando seus olhos encontravam-se com os de Catharina, a physionomia immediatamente mudava de expressão ; a chamma do seu olhar extinguia-se, e elle olhava a como que dirigindo-lhe um pedido ; depois abanava a cabeça, e deixava-a de novo descahir no peito, dando um suspiro.

— Bem ! que e comprehendo, pensava ella ; oh ! bem sei o que deseja. Se tivesse... não, ainda não é chegado o momento. Porém aquella gente não vai embora ? De que é que estão á espera ? Que é que querem ? Estarão com planos de passar a noite alli, e ficarem até amanhã ?

Ouvio abrirem e fecharem a porta da rua, e depois andarem no jardim.

— Está de volta, murmurou ella ; é muito cedo ; pensava que só voltaria noite fechada.

O som dos passos resoou no corredor, e quasi ao mesmo instante bateram á porta da sala.

Batiam, portanto não era Jacques quem voltava.

— Abra, disse ella.

Entrou um bonito rapagão de quinze annos.

O rosto de Catharina expandio-se.

— Boa noite, madrinha, disse o rapaz.

Era Jacques Grandin.

Catharina levantou-se.

— E's muito amavel vindo ver me hoje de noite, disse-lhe ella, beijando-o na fronte.

— Meu padrinho não estará de volta antes das 8 horas, foi elle que mandou-me para fazer-lhe companhia.

— Seja bem vindo Jacques.

— Já deveria estar aqui ha meia hora, madrinha ; porém parei na rua, diante da casa, para ver o que estava dizendo aquella gente.

— Que é que dizem ?

— Oh ! cousas de toda a especie ; naturalmente só fallam do homem selvagem. Se se atravessem, madrinha, ha muito que todos os que estão lá, já teriam entrado. A Ursula, a mulher do padeiro, pretende ter reconhecido o selvagem ; foi o que ella vio ha dous annos em Epinal, n'uma barraca de saltimbancos.

— Ah ! deveras ? E acreditam nisto ?

— Acreditam. Póde muito bem ser verdade.

— Isto, com effeito, explicaria a presença d'aquelle infeliz em nossas montanhas.

— Um selvagem na França, um verdadeiro selvagem, vivendo no matto com as féras, isto nunca se vio, madrinha.

— Acredito. Sabes por que toda aquella gente está alli ? Sabes á espera de quem estão ?

SCIENCIAS

A morphinomania

O Dr. Zambaco fez ultimamente uma importante communicação ao congresso medico de Athenas acerca da morphinomania ou para melhor dizer, acerca do emprego abusivo da morphina em injecções subcutaneas repetidas todos os dias, durante mezes e mesmo durante annos successivos.

Esta pratica, inventada com um fim therapeutico dos mais louvaveis, tornou-se nas mãos de certos doentes, uma paixão, um verdadeiro vicio.

Ora este vicio principia a espalhar-se no Oriente onde faz concurrencia á opiophagia.

Na Grecia e na Turquia, os medicos trazem constantemente comsigo uma solução de chlorhydrato de morphina e o instrumento proprio, e favorecem a morphinomania distribuindo «para a direita e para a esquerda os beneficios do adormecimento nas suas visitas diarias. »

Mais ainda : «Depois da minha communicação, diz Mr. Zambaco, tres collegas que assistiam á sessão, confessaram-me que applicavam a si proprios duas ou tres vezes por dia, injecções de morphina. »

Os pharmaceuticos, tendo sempre á mão a morphina, abusam tambem della á vontade. Fiando-se na pratica do seu golpe de vista, servem se da morphina á tôa, sem peso, nem medida, calculando approximadamente a dóse, que tiram de um frasco cheio.

Os musulmanos tomam todos os dias uma dose de opio em bruto, progressivamente crescente, sob a forma de pillulas.

Os individuos pertencentes as classes elevadas fazem por grosso a sua provisão annual, que recebem directamente de Kara Hissar, proximo de Smyrna.

Os que pertencem principalmente á classe dos ulemas, quer dizer os eruditos em theologia e os membros do clero, tomam regularmente por dia de uma a tres grammas de opio.

« A felicidade indizivel da indolencia levada ao seu maximo grão, diz o Dr. Zambaco, a felicidade infinita de experimentar um torpor geral que se apodera de todos os nossos musculos, de todas as partes do nosso corpo, de todas as nossas funcções intellectuaes que dormitam, e finalmente, a perspectiva de algumas visões, nas quaes as substancias aphrodisiacas associadas ao opio, fazem por vezes representar scenas lascivas ; todos esses gozos promettidos, e muitas vezes obtidos pelas pillulas narcotico-aphrodisiacas, quadram tão bem com a natureza oriental, que a opiophagia será difficil de abolir de uma maneira definitiva. »

E' assim que existe ainda em Stambul um café especialmente destinado aos opiophagos de baixa esphera, que ahi vão a certas horas do dia gozar as delicias inefaveis daquella beatitude terrestre.

Para attenuar o effeito hypnotico do opio os theriaqui ou opiophagos, que vivem no mundo oriental, tomam um quarto de hora depois de terem ingerido os seus bolos de opio, uma ou duas chavenas de café, conseguindo assim despertar, e sentindo apenas do opio um sentimento agradavel de abandono, uma especie de preguiça voluptuosa.

Mas os musulmanos entregam-se igualmente á morphinomania. O Dr. Zambaco tem visto muitas vezes pessoas da melhor sociedade na posse de um verdadeiro arsenal de pequenos instrumentos para injecções, e tendo sempre, graças ao seu medico uma solução de morphina capaz de envenenar.

« As damas elegantes levam a sua paixão pela morphina, até mandarem fazer joias, occultando um pequeno instrumento, e frascos artisticos destinados a conter a solução deliciosa !

No theatro, na sociedade esquivam-se por um instante, espiam o momento favoravel para injectarem em si mesmas uma solução morphinada.

O Dr. Zambaco vio, em Constantinopla, morphinomaniacos que chegaram progressivamente á dóse de 70 centigrammas de clorydrato de morphina para vinte e quatro horas.

Ora, a dóse maxima fixada pelas pharmacopéas é apenas de 2 centigrammas para o mesmo espaço de tempo.

A opiophagia é rara no occidente. Todavia o Dr. Zambaco vio em Salpetriere uma mulher que tomava todos os dias 20 grammas de laudanum de Sydenham.

Si lh'as supprimiam, a mulher entrava em uma agitação extrema, não comia, não dormia e entregava-se a actos os mais desordeiros. M. G... caseiro em Versailles é opiophago ha trinta annos. Tem hoje, 73, e toma laudano todos os dias.

Para o Dr. Zambaco não ha differença sensivel entre os opiophagos e os morphinomaniacos sob o ponto de vista pathologico.

Entretanto, a opiophagia parece obrar mais lentamente que a morphinomania. O opiophago vai-se entorpecendo a pouco e pouco ; a sua energia e a sua actividade diminuiram progressivamente; todo o seu tempo passal-o-ia elle no descanço o mais absoluto e de que sente a maior necessidade ; os seus musculos delinhados não podem resistir á fadiga ; as suas pupillas contrahidas accusam um estado de somnolencia permanente do cerebro que perdeu toda a aptidão para o trabalho.

A concepção torna-se difficil ; os pensamentos alegres e agradaveis cedem o passo ás idéas tristes sem motivo. As faculdades affectivas desapparecem ; o egoismo mata pouco a pouco todo outro sentimento. O caracter torna se difficil a este ponto, que no Oriente um proverbio diz das pessoas de mau humor : «E' um theriaqui privado do seu opio.»

Taes são os effeitos produzidos pelo abuso regular do opio; mas estes effeitos são bem mais graves na morphinomania que traz rapidamente uma prostração physica e moral, uma verdadeira degradação do ser humano. Os doentes não têm mais nem vontade, nem livre arbitrio, e podem entregar se aos actos os mais violentos si os privarem da morphina ás horas habituaes das injecções, quando a economia reclama uma nova dóse de veneno em substituição daquella que foi eliminada.

Os effeitos immediatos das injecções nos morphinomaniacos são variaveis : n'uns a morphina modera e acalma o systema nervoso exaltado pela falta do alcaloide no organismo; n'outros ao contrario é um estimulante e dissipa o entorpecimento habitual.

No envenenamento chronico pela morphina, a morte chega em geral de uma maneira lenta em seguida ao marasmo ; mas pode ser repentina e succeder a uma syncope.

O Dr. Zambaco approxima o morphinismo do alcoolismo. Ha effectivamente uma embriaguez morphinica comparavel a embriaguez alcoolica.

As diversas perturbações nervosas, allucinações produzidas pelo abuso da morphina, podem resultar igualmente do uso immoderado das bebidas alcoolicas.

Ha um delirio morphinico, como ha um delirio alcoolico.

Os morphinomaniacos são pois uns verdadeiros ebrios especiaes. Como os dipsomanos, são impotentes para renunciarem a sua paixão.

Levando certos morphinomaniacos ao uso e mesmo ao abuso das bebidas alcoolicas, consegue-se arrancal-os á morphina. Substitue-se então uma embriaguez por outra.

Reciprocamente, ha pessoas que têm renunciado ao seu antigo habito de embriagar-se com vinho ou com outras bebidas alcoolicas, a partir do dia em que principiaram a embriagar-se com morphina. A morphinomania e a dipsomania podem pois substituir-se uma á outra.

Sob o ponto de vista therapeutico, não se deve supprimir bruscamente o uso das injecções aos morphinomaniacos, da mesma maneira por que nos dipsomanos o abandono immediato da bebida alcoolica occasiona pertubações graves do systema nervoso, e pode mesmo provocar a explosão do delirio mais violento.

O tractamento, que consiste em diminuir a dóse progressivamente é o que produz melhores resultados. Mas a cura reclama a maior parte das vezes muitos mezes para ser completa.

Sob o ponto de vista hygienico, para prevenir a morphinomania, o Dr. Zambaco aconselha os medicos que não prescrevam injecções de morphina, senão de uma maneira passageira e com a maior circumspecção.

Com effeito, são os medicos e os pharmaceuticos que, pondo sem medida a morphina á disposição dos seus clientes, os tornam morphinomaniacos.

Em França a morphinomania só se pode dar com a cumplicidade de um medico ou de um pharmaceutico.

(Extrahido)

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

O FILHO

(Continuação do n. 276)

XXXV

— Em que posso servil-o ? perguntou a estanqueira ao padre velho, que respondeu :

— Queira dar-me um sello de vinte e cinco centimos.

A voz era fanhosa e arrastada.

Gabola achou-a singular, e olhou mais attentamente para aquelle que acabava de fallar.

O velho ecclesiastico tinha posto o seu breviario em cima do balcão.

Tirou de dentro um enveloppe longo, de papel pardo amarellado, no qual collou o sello que a estanqueira acabava de dar-lhe em troco dos vinte e cinco centimos.

— Obrigado, disse elle depois, sahindo do estanque.

Gabola, que o seguia com o olhar atravez da vidraça, vio-o metter a carta na caixa do correio do estanque.

Nesse momento o estanqueiro subia, trazendo uns vinte pacotes pequenos.

O policial tomou um, pagou-o, e metteu o contéudo na bolsa e sahio do estanque enchendo o cachimbo.

Vinte passos adiante d'elle ia o padre, sempre arcado e apoiando se mais do que nunca na sua bengala.

Nessa occasião passava um carro de aluguel a trote curto, descendo o bairro Saint Honoré e dirigindo-se para o boulevard.

O padre parou e chamou o cocheiro, não em voz arrastada e fanhosa, mas com um orgão sonoro e cheio.

Gabola estremeceu e parou.

— Com todos os diabos ! disse elle, de si para si. Essa voz é aquella que ouvi em casa de Cabussou, em Port Créteil.

Essa recordação passou-lhe pelo espirito com a rapidez de uma faisca electrica, mas o ecclesiastico teve tempo de atravessar a calçada e entrar no carro ; o cocheiro fustigou o cavallo, que partio a trote largo.

— Que diabo ! disse Gabola, começando a correr. E' o companheiro de Lartigues ! é o padre Méryssel e ainda desta vez escapou-nos.

O carro afastava se rapidamente.

De repente Gabola parou.

— Que animal que eu sou ! murmurou elle, batendo na testa. E' inutil estar eu me esfalfando assim, correndo atrás d'elles. Havemos de apanhal-o sem isso.

O carro, atravessando a rua Real, desfilava pela rua Saint-Honoré.

Gabola deixou-o correr, e dirigio-se a passo largo para o boulevard.

No canto da praça da Magdalena, perto da estação dos omnibus, Bastille-Magdalena, vio a Sra. Rosier e Sylvano Chifrudo, que tinham parado para esperal-o.

— Estou caipora, disse elle, abordando-os ; de um caiporismo dos diabos.

Pela luz de bico de gaz a policial notou o rosto decomposto do agente e perguntou :

— O que ha então ?

— Ha, que eu sou um bruto, que mereço muito pontapé, e que de boa vontade arrancaria um punhado de cabellos.

— Mas porque ?

— Porque acabo de ver o falso padre e o tratante mais uma vez escapou-me das mãos.

— Verdier ! exclamou a policial, muito commovida.

— Sim, disfarçado em velho cura de aldeia. Reconheci-o pela voz, mas já era tarde.

E Gabola contou o que se tinha passado.

Quando concluio, a Sra. Rosier perguntou :

— Você disse que elle poz uma carta na caixa do estanque do tabaco ?

— Sim, uma carta n'um enveloppe amarellado, hei de reconhecel-a entre cem, com um sello de vinte e cinco centimos.

A policial reflectio durante alguns segundos.

— Um de vocês, disse ella depois, vá depressa a alguma pharmacia ou drogaria buscar um pote de grude.

— De grude ? repetio Sylvano Chifrudo, que não comprehendeu bem.

— Sim, do visgo com que apanham passarinhos.

— Mas já é tarde. E se as lojas estiverem fechadas ?

— Faça abrir, allegando a sua qualidade de agente da policia secreta. Tem o seu bilhete comsigo ?

— Sim, senhora. Já vou, disse Sylvano.

— Ha de encontrar-nos no canto do bairro Saint-Honoré.

— Muito bem.

Sylvano partio.

— Você, Gabola, tornou Aimée Joubert, arranje na estação dos omnibus uma vassoura de ramos e tire alguns dos mais compridos e flexiveis.

— Sim, senhora, posto que não saiba bem o que fazer d'elles .. As perguntas são prohibidas.

Foi á estação e dirigindo-se a um empregado que, somnolento, bocejava, estendendo os braços, perguntou-lhe :

— Não haverá ahi, por acaso, uma vassoura de ramos ?

— Pois não, marujo. Para que quer a vassoura ?

— Preciso de dous ou tres ramos, pagando, bem entendido.

— Oh ! não precisa pagar. Pelo que vale...

Olhe, alli está uma nova. Tire o que precisa.

Ao mesmo tempo o rapaz apresentou-lhe uma, que nunca tinha servido.

Gabola tirou alguns dos ramos compridos, metteu cincoenta centimos na mão do rapaz e voltou para onde estava a Sra. Rosier.

— Aqui tem, disse elle, mostrando os ramos.

— Tem ahi a sua faca ? perguntou ella.

— Sem duvida, a faca, o cachimbo e a bolsa de fumo sempre andam commigo.

— Empreste m'a.

O policial deu a faca.

— Vamos ao bairro Saint-Honoré, disse a policial.

Emquanto caminhava, ella limpava com a faca o ramo, de modo que ficou perfeitamente liso.

Chegaram ao ponto em que a rua Real corta o bairro.

Soou a meia hora depois da meia noite.

Diminuia a onda de parisienses que sahiam dos café e dos theatros. Dentro em pouco os transeuntes se tornaram raros.

Decorreram dez minutos.

— Sylvano Chifrudo não volta, murmurou Gabola.

— Esperemos com paciencia, respondeu a Sra. Rosier.

Afinal ouvio-se um passo rapido, e um vulto conhecido desenhou-se na penumbra

Era Sylvano Chifrudo.

— Tem o que eu preciso ? perguntou a policial.

— Tenho, mas não foi sem difficuldade que consegui. Tive de correr ; mas, emfim, aqui está a cousa.

E Sylvano apresentou-lhe um potezinho de louça branca, coberto por um pergaminho atado.

— Bem, agora sigam-me.

A policial e os seus ajudantes subiram de novo pelo bairro de Saint Honoré para voltar ao estanque de tabaco.

Emquanto seguiam, disse ella aos dous homens:

— Nós vamos fazer uma cousa illegal... cousa que o meu mandato não autorisa, mas ha momentos em que eu acho o caminho legal demasiadamente longo. De hoje até amanhã a probabilidade que se nos offerece esta noite póde desapparecer. Portanto, até nova ordem, vocês hão de guardar segredo sobre a nossa tentativa.

— Conte comnosco, patrão, disse Gabola.

— Sabemos bem que as suas intenções são boas, accrescentou Sylvano Chifrudo. O que é que nós queremos ? ganhar honestamente o dinheiro que nos dão, fazer prender os tratantes e receber o premio de quatro mil francos, que a senhora prometteu dar nos no dia em que puzermos a mão em Lartigues e no falso cura.

— Hei de cumprir o que prometti.

— Ah ! patrão, estamos certo disso.

Os nossos tres personagens tinham chegado em frente ao estanque.

A loja estava fechada.

Por cima da loja, no sobrado, havia uma luz fraca.

— E' alli que devem dormir, disse a policial, podem abrir a janella. Esperemos que elles tenham adormecido, vamos dar uma volta.

Aimée Joubert, Gabola e Sylvano subiram de vagar até o posto de policia no palacio do Elyseu.

Um policial estava fóra, de sentinella.

Vendo os passeiantes nocturnos olhou-os com muita attenção.

A policial e os dous homens voltaram, depois tornaram a ir segunda vez até o policial, que essas idas e vindas preoccupavam visivelmente.

Sylvano notou o facto.

— O policia está nos espreitando, disse elle, rindo-se á Sra. Rosier.

— Eu bem o vejo, respondeu ella, e como não quero que nos incommodem d'aqui a pouco, entremos e demo-nos a conhecer.

E dirigio-se ao posto.

A sentinella perguntou o que queriam.

Ella tirou do bolso seu bilhete da prefeitura e o apresentou.

— Basta ! Passe, disse elle.

Entraram.

O commandante do destacamento fallava com o cabo.

A Sra. Rosier approximou se d'elle e deu se a conhecer.

— Estamos de vigia no bairro, lá embaixo, disse-lhe ella, e venho pedir-lhe que impeça os seus homens de passar por lá, até o momento em que viermos dizer-lhe que deixamos o nosso posto de observação.

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 4[illegible]